Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 10 de Dezembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3512

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 415/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 415/2025
Processo Administrativo Nº 11468/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 415/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA O PREFEITO MUNICIPAL NA CIDADE DE GOIÂNIA, DURANTE O ENCONTRO DOS PREFEITOS DE GOIÁS, PROMOVIDO PELA AGM E FGM,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas: **HOTEL SEIBT LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **18.594.843/0001-29**, estabelecida na AVENIDA ATLANTIDA, nº S/N, QUADRA45 LOTE 003E, JARDIM CRISTAL - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.982-015, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 898,00** (Oitocentos e noventa e oito reais), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 09 de dezembro de 2025.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:82E85E28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 63/2025

Processo Administrativo nº 33749/2025 Fundamento: Lei Federal 14.133/2021/Edital de Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de grama esmeralda, vasos e embalagens plásticas, destinados à manutenção, revitalização e paisagismo de praças, canteiros, jardins e demais logradouros públicos do Município de Abadia de Goiás/GO. Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Administração de Abadia de Goiás/GO – Empresas Gestoras: GRAMA GPP AGRICOLA LTDA – CNPJ: 23.794.708/0001-67, VALOR: R$282.000,00 - VALIDADE DA ATA 04/12/2025 até 04/12/2026.

Abadia de Goiás, 09 de dezembro 2025.

MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
Gestora Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:0B85A588

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir **TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS PARA A CASA DO IDOSO**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns, N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 12/12/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 1467/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:79522323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), às 09h00min do dia 19 de Dezembro de 2025, licitação na modalidade pregão presencial (Registro de Preços), tipo menor preço por item, objetivando aquisição de REFEIÇÕES (MARMITEX e SELF-SERVICE) para manutenção dos trabalhos da Prefeitura Municipal e suas Respectivas Secretarias durante o ano de 2026, do Município de Adelândia-Go.

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/), Whatsapp (64) 99347 - 2191 e no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:A595C738

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.03.11/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA – FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO - CEP 72.930-000, representada por sua Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, inscrito no CPF nº 913.831.961-68, residente e domiciliado na cidade de Alexânia – GO.

CONTRATADA: **DARIANNE CANEDO SAÚDE PSIQUIATRICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 48.448.341/0001-50, com sede na Avenida Santos Dumont, Nº 1055, Quadra 41, Lote 27, Sala 07, em Jundiaí, Anápolis/GO, CEP 75.113-185, neste ato representada por seu representante legal, o(a)Sr(a). **DARIANNE CANEDO FELIPE**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 985.683.701-44.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço de **PSIQUIATRIA INFANTIL**, item 01 do Edital de Credenciamento nº. 011/2025, a ser prestado por **DARIANNE CANEDO FELIPE**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 985.683.701-44, RQE GO Nº 11227, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme especificação e condições estabelecidas neste Instrumento, disponibilizando atendimento de até 86 (oitenta e seis) horas mensais, pelo valor de R$ 192,50 (cento e noventa e dois e cinquenta centavos por hora, sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2025 até 03 de novembro de 2026
DATA DO TERMO: 03/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:504A3EDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135.10.11/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA – FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO - CEP 72.930-000, representada por sua Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, inscrito no CPF nº 913.831.961-68, residente e domiciliado na cidade de Alexânia – GO.

CONTRATADA: **CLINICA MED CENTER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.059.179/0001-58, com sede à Avenida Bernardo Sayao, nº 574, Bairro Central, Cidade Alvorada do Norte - GO, CEP 73.950-000, neste ato representada por **JEFFERSON PAULA GUEDES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 941.629.991/04.

OBJETO: Pelo presente instrumento, credencia-se à prestação de serviços de exame de imagens por meio de unidades móveis.

VALOR GLOBAL: 1.986.414,00 (um milhão e novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quatorze reais)

VIGÊNCIA: 10 de novembro de 2025 até 10 de novembro de 2026

DATA DO TERMO: 10/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:D625F26A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 053/2025

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 053/2025, Processo Administrativo nº 26522/2025. Objeto: Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia geotécnica, consistentes na execução de Sondagens à Percussão (SPT), conforme a NBR 6484, e de Testes de Percolação do Solo, conforme procedimentos técnicos da ABNT. Data da sessão 05/01/2026 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 11/12/2025, no site www.bnc.org.br. Informações: https://alexania.go.gov.br/. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201; Alexânia, 09 de dezembro de 2025.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:90D21662

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025 - PROCESSO ADM: Nº 21701/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção.

Empresas vencedoras:

MUNDIAL CONSTRUÇÃO LTDA (39.831.340/0001-08) com os itens: 1, 10, 17, 29, 57, 61, 62, 103, 107, 109, 110, 111, 116, 133, 134, 136, 141, 144, 145, 151, 158, 159, 160, 161, 166, 167, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 198, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 220, 223, 229, 230, 232, 234, 245, 254, 256, 263, 264, 268, 270, 271, 272, 273, 277, 278, 279, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 293, 297, 301, 302, 304, 307, 309, 310, 311, 313, 314, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 328, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 343, 346, 350, 360, 362, 364, 367, 371, 377, 379, 387, 397, 398, 411, 412, 413, 414, 418, 425, 432, 455, 461, 462, 470, 478, 481, 484, 488, 489, 490, 498, 501, 502, 503, 508, 511, 513, 515, 516, 520, 521, 523, 532, 534, 541, 545, 547, 553, 558, 567, 568, 573, 575, 576, 579, 581, 582, 583, 590, 616, 619, 620, 624, 635, 641, 643, 644, 648, 666, 669, 670, 671, 672, 674, 676, 681, 692, 694, 697, 699, 700, 704, 705, 707, 708, 709, 710, 711, 715, 716, 717, 722, 723, 729, 730, 734, 735, 737, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 757, 759, 760, 761, 762, 763, 765, 766, 772, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 795, 801, 802, 803, 804, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 824, 825, 827, 830, 831, 833, 835, 838, 839, 840, 842, 843, 844 e 849 no valor total de R$ 1.449.912,10 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e dez centavos). **CASA DO CAMPO DEBA LTDA** (02.598.300/0001-40) com os itens: 4, 5, 15, 25, 28, 31, 36, 65, 69, 94, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 113, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 131, 132, 146, 155, 162, 164, 168, 169, 170, 171, 180, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 195, 196, 197, 199, 200, 203, 212, 217, 219, 221, 224, 225, 226, 227, 228, 231, 233, 235, 243, 244, 250, 257, 258, 261, 265, 275, 281, 294, 296, 298, 300, 303, 305, 306, 316, 317, 318, 320, 331,

334, 351, 354, 356, 357, 358, 359, 366, 369, 372, 373, 376, 378, 383, 384, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 395, 396, 400, 401, 402, 404, 405, 406, 409, 422, 423, 426, 428, 429, 430, 435, 437, 438, 439, 440, 442, 447, 448, 456, 457, 466, 467, 468, 471, 473, 479, 504, 507, 510, 512, 518, 519, 522, 527, 528, 529, 530, 531, 533, 535, 536, 537, 539, 540, 551, 552, 556, 572, 574, 586, 587, 589, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 626, 627, 629, 631, 632, 639, 640, 649, 650, 653, 655, 656, 661, 662, 663, 664, 667, 668, 673, 675, 677, 678, 679, 683, 684, 689, 690, 702, 703, 706, 719, 720, 731, 732, 733, 736, 738, 751, 755, 756, 764, 770, 771, 773, 791, 792, 793, 796, 799, 805, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 826, 828, 829, 832, 834, 836, 837, 841 e 845 no valor total de R$ 1.226.742,91 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos). **CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA** (50.568.513/0001-71) com os itens: 6, 7, 8, 9, 11, 12, 112, 114, 117, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 147, 148, 149, 165, 174, 222, 236, 241, 242, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 255, 259, 260, 262, 266, 267, 269, 274, 276, 285, 292, 295, 299, 329, 330, 332, 333, 335, 339, 344, 345, 347, 348, 349, 352, 363, 365, 368, 370, 374, 380, 381, 382, 385, 386, 394, 399, 403, 407, 417, 419, 420, 421, 424, 427, 431, 433, 434, 436, 441, 443, 444, 445, 446, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 458, 459, 460, 463, 464, 465, 469, 472, 482, 483, 497, 499, 500, 505, 506, 509, 514, 517, 524, 525, 526, 538, 543, 544, 546, 548, 549, 550, 604, 605, 606, 628, 636, 651, 652, 654, 657, 658, 659, 660, 665, 682, 701, 712, 713, 758, 800 e 817 no valor total de R$ 303.239,92 (trezentos e três mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).**VALADARES COMERCIO CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA** (10.516.240/0001-05) com os itens: 2, 3, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 135, 150, 152, 153, 154, 157, 163, 179, 181, 183, 192, 193, 194, 201, 214, 215, 216, 218, 237, 238, 239, 240, 282, 308, 312, 315, 326, 327, 353, 355, 375, 408, 410, 474, 475, 476, 477, 485, 486, 487, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 542, 554, 555, 557, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 569, 570, 571, 577, 578, 580, 584, 585, 588, 591, 600, 601, 602, 603, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 617, 618, 621, 622, 623, 625, 630, 633, 634, 637, 638, 642, 645, 646, 647, 680, 685, 686, 687, 688, 691, 693, 695, 696, 698, 714, 718, 721, 724, 725, 726, 727, 728, 750, 752, 767, 768, 769, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 794, 797, 798, 846, 847 e 848 no valor total de R$ 2.450.295,29 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** (37.278.673/0001-18) com os itens: 156, 415 e 416 no valor total de R$ 10.761,40 (dez mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). **IRMÃOS MPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA** (54.989.757/0001-89) com os itens: 361, 480, 746, 747, 748, 749, 753 e 754 no valor total de R$ 121.711,70 (cento e vinte e um mil, setecentos e onze reais e setenta centavos).

Item fracassado:280

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:82C667EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 844-2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 844-2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Regulamenta o sistema de gerenciamento da nota fiscal eletrônica, padrão nacional, conforme art. 62 da Lei Complementar n. 214, de 16 de janeiro de 2025, e institui o novo modelo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e."

O Prefeito Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade ao Código Tributário Municipal;

Considerando que o poder público, sempre que possível, deve adotar medidas voltadas à simplificação, modernização e integração do sistema tributário nacional, em conformidade com as diretrizes da Reforma Tributária;

Considerando que a Reforma Tributária, instituída pela Emenda Constitucional n. 132, de 2023, determinou a transição dos atuais tributos sobre o consumo — entre eles o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência municipal — para o futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre os entes federativos;

Considerando que, durante o período de transição, o ISSQN continuará vigente até o exercício de 2033, devendo os municípios adaptar gradualmente seus sistemas de gestão tributária e de emissão de notas fiscais eletrônicas ao modelo nacional unificado;

Considerando o disposto no artigo 62 e seus parágrafos da Lei Complementar Federal n. 214, de 16 de janeiro de 2025, que estabelecem a obrigatoriedade de envio dos dados das Notas Fiscais de Serviços ao Ambiente Nacional de Dados do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a partir de 1º de janeiro de 2026, como etapa de adaptação ao novo modelo de compartilhamento de informações fiscais;

Considerando que o não cumprimento das referidas obrigações poderá acarretar a suspensão das transferências voluntárias da União, nos termos do §7º do artigo 62 da mencionada Lei Complementar;

Considerando, ainda, a necessidade de a Administração Fazendária Municipal adotar mecanismos que assegurem a conformidade do sistema local de emissão de notas fiscais eletrônicas com o Ambiente Nacional de Dados, garantindo a observância das normas federais aplicáveis e evitando a evasão fiscal;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Regulamenta o sistema de gerenciamento da nota fiscal eletrônica, padrão nacional, conforme art. 62 da Lei Complementar n. 214, de 16 de janeiro de 2025, e institui o novo modelo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, para o registro das operações efetuadas que gerem obrigações tributárias aos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme leiaute definido em atos normativos da Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da NFS-e ou do Órgão que o suceder.

§ 1º **A partir de 01 de janeiro**, os prestadores de serviços previstos na Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, ficam obrigados à emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e), conforme o padrão nacional disponibilizado pela Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da NFS-e.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 2º - A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e deverá ser emitida através do site: https://www.gov.br/nfse/pt-br.

Art. 3º - O atual sistema emissor municipal de NFS-e permanecerá disponível até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º - As documentações técnicas da nota fiscal nacional poderão ser encontradas em: https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 5º - O Secretário(a) de Arrecadação e Tributos poderá editar regulamentos ou instruções complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Horizonte, aos 09 de dezembro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:6F306D53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 240/2024, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA FABRICIO F. COSTA LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2024, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3220/2024.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADO: FABRICIO F. COSTA LTDA
CNPJ/CPF: 53.177.225/0001-84
CONTRATO: Nº 240/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 22.800,00
DATA DA ASSINATURA: 17.11.2025
VIGÊNCIA: ATÉ 20.11.2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:614EA265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE N° 247/2024, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRÂNSITO E A EMPRESA MUSSA CONSTRUTORA LTDA, DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3287/2024, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 008/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: MUSSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 28.753.538/0001-96
CONTRATO: Nº 247/2024
DATA DA ASSINATURA: 09.12.2025
VIGÊNCIA: 01.01.2026 A 30.06.2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:F91147AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DEPAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
CONTRATO: Nº 195/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.284.000,00
DATA DA ASSINATURA: 08.12.2025
VIGÊNCIA: DE 05/12/2025 ATÉ 31.07.2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:A74D8B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO, TERCEIRO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE N° 207/2024, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TRÂNSITO E A EMPRESA MÉTODO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, DERIVADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1799/2024, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADA: MÉTODO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/CPF: 18.726.498/0001-30
CONTRATO: Nº 207/2024
DATA DA ASSINATURA: 09.12.2025
VIGÊNCIA: 01.01.2026 A 30.06.2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:66D3CC57

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA A LEI ORGÂNICA

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 007/2025.

"*Assunto: emenda à Lei Orgânica do Município nº 007/2025 que adiciona o parágrafo 9º ao artigo 21 e da outra providencias*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica do município:

Art. 1º - fica adicionado o § 9º ao artigo 21 da Lei Orgânica Municipal com a seguinte redação:
§ 9º - Os Vereadores referidos no caput deste artigo poderão perceber o Terço de Férias acrescentados em seus subsídios, uma única vez, a ser pago no recesso parlamentar do mês de julho de cada exercício, desde que respeitados os limites de gastos estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000".

Art. 2º - Esta emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2029, revogadas as disposições em contrário.
SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

ROGERIO DE SOUSA MOTA
Presidente

CELMAR SEVERINO DE PAULA
Vice - Presidente

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
1ª Secretária

ATAIDE ALVES DE SOUSA
2º Secretário

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:0F86E8C7

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1064/2025

DECRETO Nº 1064/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"NOMEIA COORDENADOR PEDAGÓGICO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **JUMÁRIO DE SOUZA ARAUJO**, CPF/MF n.º 055.121.435-06, para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** do 6º ao 9º ano, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 26/11/2025, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 09 de dezembro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:3D21A524

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1065/2025

DECRETO Nº 1065/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre recesso durante as festividades de natal e confraternização universal do ano novo e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando os feriados nacionais de "**Natal**", no dia 25 de dezembro de 2025 (quinta-feira), e de "**Confraternização Universal**", no dia 1º de janeiro de 2026 (quinta-feira);

Considerando também, a comemoração e as festividades promovidas pela Prefeitura Municipal, em Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado recesso nas Repartições Administrativas Públicas Municipais das **11:00 horas do dia 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**, retornando no dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira), às 07:00 horas no horário normal de funcionamento.

§ 1º - Os secretários deverão desemprenhar suas atividades em caso de emergências.

§ 2º - No dia 29 de dezembro de 2025 (segunda-feira), haverá expediente interno nas repartições Administrativas Públicas Municipais.

I - As atividades essenciais na **Secretaria de Saúde e coleta de lixo**, serão mantidas em funcionamento, mediante orientação da respectiva chefia.

II - Nos dias: 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), 29 de dezembro de 2025 (segunda-feira), 31 de dezembro 2025 (quarta-feira) e, 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), **haverá limpeza urbana**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, 09 de dezembro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:7435EA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA N° 189

PORTARIA Nº 189/25 DE 09 DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, PREFEITO MUNICIPAL, empreendeu viagem para os dias 09 e 10 de dezembro 2025, no veículo Fiat Fastback, foi a cidade de Goiânia para reuniões na Amesgo, Assembleia e Engenharia.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e 01 sem pernoite à quantia de (R$ 1.400,00) HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS, conforme autoriza os itens 8.1 e 8.2 do Art. 2º do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 de dezembro de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:3E818624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.409/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.409/2025 – SMS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria.
RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 09 de dezembro de 2025, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de pacientes à clínica Policlínica, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:EB48E902

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.410/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.410/2025 – SMS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 09 de dezembro de 2025, à cidade de Jataí – GO, para levar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, e Hospital Estadual de Jatai, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), nos termos do item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C68DA33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.411/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.411/2025 – SMS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 09 de dezembro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente ao Hospital Municipal de Rio Verde, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 09 (nove) dia do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FE31B523

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-FMDE

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL
A Comissão Permanente de Licitação do Município de **Aparecida do Rio Doce, Goiás** torna público, para conhecimento dos interessados, que o **Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2025 do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação**, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos de Informática, Computadores, Aparelhos de Ar Condicionado e demais itens correlatos, destinados à atender as necessidades da Escola Municipal Vereador João Justino e do Cmei Centro Municipal de ensino Dona Joana Rosa da Costa**, **sofreu retificação**. A alteração refere-se à **correção da classificação do objeto da minuta contratual**, que anteriormente constava como Secretaria Municipal de **Administração e Desenvolvimento**, passando a ser corretamente enquadrado como Secretaria Municipal de **Desenvolvimento da Educação**, conforme anexo V. **Ressalta-se que a data de abertura da sessão pública permanece inalterada**, bem como os demais itens e condições do edital, no endereço: **https://bnc.org.br/.** O edital retificado e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou

ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br, https://bnc.org.br/, https://pncp.gov.br/app/editais/24859316000100/2024/115 aos 09 de Dezembro de 2025.

NADIA LINE C. SANTOS-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:D214EC4E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025-FMS

FUNDO MUNICIPAL SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.
DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas ATA 145 - ELISANDRA CRISTINA DE SOUSA(13376909000190) com o valor de R$ 44.750,00– OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PÃO, PÃO DE QUEIJO E REFEIÇÃO DE SEGUNDA A DOMINGO, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, VISANDO ATENDER A EQUIPE DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA –SAMU DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS.VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 03/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025. APª DO RIO DOCE (GO) 09 de novembro de 2025-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS-
Condutor de Processos.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:348E96E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS – GO.
CONTRATADA: 2HR COMUNICACAO LTDA.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção e fornecimento de adesivos personalizados para copos e porta-copos-Exercício 2025.

DO PREÇO GLOBAL: R$ 600,00(SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 01.01.01.031.1022.2001(FICHA-021) ELEMENTO DE DESPESA N°339039(SUBELEMENTO 63) e FONTE DE RECURSO N. º 100.
DA VIGÊNCIA: O presente vínculo contratual terá vigência contado da assinatura deste termo, até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

ARAGARÇAS - GO, aos 03 de dezembro de 2025.

ROGERIO MOREIRA DA SILVA ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:729F8616

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 668.2025
DL Nº 429.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 429/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço (Equipe de Arbitragem), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **LAFAT-LIGA DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE TRINDADE LTDA.,** empresa privada, inscrita no CNPJ nº 49.195.416/0001-00, localizada na Rua A 10, Nº 612, Qd. 12, Lote 09, Casa 03, Setor Sul, Trindade/GO, CEP: 75.391-183, neste ato representado pelo Sr. **STEFANY NEVES DE PAULA**, inscrito no CPF nº 001.675.661-48, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: até 31/12/25.

VALOR TOTAL: R$ 2.576,00 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Aragoiânia – GO, 25 de novembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:82F4EF7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 472/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA MÁQUINA CAMINHÃO PAC 2 DE PLACA OOD-2504, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina caminhão PAC 2 de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ROLAM. CUBO TRAS.	1	UND	R$ 523,00	R$ 523,00
2	BARRA DIREÇÃO	1	UND	R$ 748,00	R$ 748,00
3	TERMINAL DIR.	2	UND	R$ 205,00	R$ 410,00
4	KIT ROLAM. RODA DIANT.	1	UND	R$ 544,00	R$ 544,00
5	BATERIA	1	UND	R$ 1.122,00	R$ 1.122,00
				TOTAL	R$ 3.347,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 3.347,00 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8CBAA736

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 477/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO DE PLACA: PRP-7G58 DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DMER), CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo de Placa: PRP-7G58 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA (150AH	1	UND	R$ 1.122,00	R$ 1.122,00
2	RET. RODA	2	UND	R$ 283,00	R$ 566,00
3	CORREIA POLY-V	1	UND	R$ 293,00	R$ 293,00
4	ROLAM. RODA DT EXT	1	UND	R$ 243,00	R$ 243,00
5	ROLAM. RODA DT INT	1	UND	R$ 408,00	R$ 408,00
6	ROLAM. RODA TRAS.	2	UND	R$ 321,00	R$ 642,00
7	TURBINA	1	UND	R$ 3.996,00	R$ 3.996,00
				TOTAL	**R$ 7.270,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO JVN LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.074.530/0001-64, estabelecida na Rua 14, SN, quadra 20, lote 11, CEP: 76.230-000, Serra Azul, Piranhas-Go; **no valor total de R$ 7.270,00 (sete mil, duzentos e setenta reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8396F6A6

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 285/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

Contratante: Município de Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84. Contratada: HELMAR DE BARROS CACCIARI LTDA, inscrito no CNPJ: 10.439.870/0001-15. Objeto do Aditivo Acréscimo de serviços e reajuste do valor contratual, em razão da necessidade de reforço na fundação da Ala da Ponte sobre o córrego José Manoel, devido à identificação de solo mole argiloso a 5 metros de profundidade. Justificativa Adequação técnica necessária para garantir segurança e estabilidade da obra, conforme Nota Técnica apresentada em 11/11/2025. Valor Acréscimo: R$ 14.424,97 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) Dotação orçamentária: 22 08 26 451 2003 1.007 4.4.90.51 – Fichas 0278 – Fontes 100 e 170. Demais Cláusulas Permanecem inalteradas as condições do Contrato nº 285/2025 não modificadas por este Termo Aditivo.
Data da assinatura: 09/12/2025 Partes: DELMIRO DE OLIVEIRA CANO Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:C0C3BDA0

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 472/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 472/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina caminhão PAC 2 de placa OOD-2504, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:41B9D54B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 473/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 473/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Fiat Argo de Placa SCM-7A34, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8FAB1CEC

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 474/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 474/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Cronus de Placa RBS-5H86, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:10BBBEE6

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 475/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 475/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento para a prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo L200 Triton Placa: PQZ-8599, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4C2CFC62

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 476/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 476/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ambulância de Placa RCA 6C79, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deArenópolis-GO.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E22FB565

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 477/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 477/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo de Placa: PRP-7G58 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7CA6F5DA

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 481/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 481/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Cobalt de Placa: OGH-0092, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A509F40E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 479/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO GOL DE PLACA ONQ-0186, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Gol de Placa ONQ-0186, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CORREIA GIR/ALT/A/AR S/DH	1	UND	R$ 50,00	R$ 50,00
2	VELA IGNIÇÃO	4	UND	R$ 40,00	R$ 160,00
3	CABO VELA	1	UND	R$ 155,00	R$ 155,00
4	PASTILHA FREIO	1	UND	R$ 120,00	R$ 120,00
6	TERMIBAL DIR.	1	UND	R$ 60,00	R$ 60,00
				TOTAL	R$ 545,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Set dos Funcionários, Iporá-Go; no valor total de **R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de dezembro de 2025.

VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EAB074AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 480/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO VAN CITROEN DE PLACA SCN-3I69, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Citroen de placa SCN-3I69, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	ÓLEO MOTOR	8	UND	R$ 50,00	R$ 400,00
2	FILTRO AR	1	UND	R$ 180,00	R$ 180,00
3	FILTRO CABINE	1	UND	R$ 70,00	R$ 70,00
4	SERVIÇO TROCAR FILTRO COMBUSTIVEL	1	UND	R$ 150,00	R$ 150,00
5	SUPORTE C/ FILTRO COMB.	1	UND	R$ 1.390,00	R$ 1.390,00
TOTAL					**R$ 2.190,00**

AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 2.190,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de dezembro de 2025.

VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6FEC243F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 479/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 479/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Gol de Placa ONQ-0186, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:BDCF9165

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 480/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 480/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Citroen de placa SCN-3I69, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:27DA3FED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 471/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO FORD KA DE PLACA: PBK-0628, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Ka de Placa: PBK-0628, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a

média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	AMORT. DIANT. DIR.	1	UND	R$ 615,00	R$ 615,00
2	AMORT. DIANT. ESQ.	1	UND	R$ 615,00	R$ 615,00
3	TERMINAL AXIAL	1	UND	R$ 85,00	R$ 85,00
4	KIT ESTAB. DIANT.	2	UND	R$ 60,00	R$ 120,00
5	KIT AMORT. DT.	2	UND	R$ 440,00	R$ 880,00
6	LAMPADA FAROL	1	UND	R$ 30,00	R$ 30,00
7	CX DIREÇÃO	1	UND	R$ 2.426,00	R$ 2.426,00
TOTAL					R$ 4.771,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Set dos Funcionários, Iporá-Go; no valor total de **R$ 4.771,00 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:07130CD3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 481/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO COBALT DE PLACA: OGH-0092, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Cobalt de Placa: OGH-0092, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	JUNTA CABEÇOTE	1	UND	R$ 147,00	R$ 147,00
2	JUNTA COL. ESCAP.	1	UND	R$ 42,00	R$ 42,00
3	JUNTA COL. ADM	4	UND	R$ 27,00	R$ 108,00
TOTAL					R$ 297,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Set dos Funcionários, Iporá-Go; no valor total de **R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de dezembro de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8504A2C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 471/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 471/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Ka de Placa: PBK-0628, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4BEB64FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 470/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO FIAT STRADA DE PLACA SCO-2A62, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Fiat Strada de Placa SCO-2A62, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CJ. ENGRENAGEM	1	UND	R$ 2.185,00	R$ 2.185,00
2	ENGRENAGEM CAMBIO	1	UND	R$ 950,00	R$ 950,00
3	KIT EMBREAGEM	1	UND	R$ 550,00	R$ 550,00
4	ADITIVO RAD.	2	UND	R$ 45,00	R$ 90,00
5	AGUA DESMINERALIZADA	3	UND	R$ 12,00	R$ 36,00
6	ABRACADEIRA 2 1/8 TIPO U	1	UND	R$ 8,00	R$ 8,00
7	KIT DISTRIBUIÇÃO	1	UND	R$ 240,00	R$ 240,00
8	AROMATIZANTE FOLHA	1	UND	R$ 45,00	R$ 45,00
9	FILTRO CABINE	1	UND	R$ 60,00	R$ 60,00
10	HIGIENIZADOR LIMP. AR CONDICIONADO	1	UND	R$ 70,00	R$ 70,00
11	BICO ANTI FURTO EMBLEMA PRETO	1	UND	R$ 80,00	R$ 80,00
12	CJ. ENGRENAGEM 1° E 2°	1	UND	R$ 1.636,00	R$ 1.636,00
				TOTAL	R$ 5.950,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825/0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08, lote 75, CEP: 76.200-000, Setor dos Funcionários, Iporá-Go; no valor total **de R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:254FC41B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 473/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO FIAT ARGO DE PLACA SCM-7A34, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Fiat Argo de Placa SCM-7A34, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASTILHA FREIO	1	UND	R$ 165,00	R$ 165,00
2	DISCO FREIO	2	UND	R$ 180,00	R$ 360,00
3	CIL. RODA	2	UND	R$ 100,00	R$ 200,00
4	BOMBA DH	1	UND	R$ 943,00	R$ 943,00
5	BATENTE AMORT.	1	UND	R$ 267,00	R$ 267,00
				TOTAL	**R$ 1.935,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 1.935,00 (um mil, novecentos e trinta e cinco reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6CF05CF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 474/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO CRONUS DE PLACA RBS-5H86, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.
CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Cronus de Placa RBS-5H86, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	DISCO FREIO	2	UND	R$ 160,00	R$ 320,00
2	PASTILHA FREIO	1	UND	R$ 160,00	R$ 160,00
3	INTERR. OLEO	1	UND	R$ 86,00	R$ 86,00
4	BOMBA COMB . ORIGINAL	1	UND	R$ 1.360,00	R$ 1.360,00
TOTAL					**R$ 1.926,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Set dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:119D0F24

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 475/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO L200 TRITON PLACA: PQZ-8599, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento para a prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo L200 Triton Placa: PQZ-8599, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	KIT DISTR.	1	UND	R$ 1.780,00	R$ 1.780,00
2	SENSOR MAP	1	UND	R$ 493,00	R$ 493,00
TOTAL					**R$ 2.273,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825/0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08, lote 75, CEP: 76.200-000, Setor Dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 2.273,00 (dois mil, duzentos e setenta e três reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:236DD784

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 476/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO

VEÍCULO AMBULÂNCIA DE PLACA RCA 6C79, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.
CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ambulância de Placa RCA 6C79, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CJ. ENGRENAGEM	1	UND	R$ 2.185,00	R$ 2.185,00
2	CJ. ENGRENAGEM 1° E 2°	1	UND	R$ 1.636,00	R$ 1.636,00
				TOTAL	**R$ 3.821,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 3.821,00 (três mil, oitocentos e vinte e um reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:773945CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 478/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO AMBULÂNCIA FIAT STRADA DE PLACA: RCN 2A28, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento para a prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ambulância Fiat Strada de Placa: RCN 2A28, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLE MOTOR	3	UND	R$ 43,00	R$ 129,00
2	FILTRO OLEO	1	UND	R$ 20,00	R$ 20,00
3	FILTRO AR	1	UND	R$ 30,00	R$ 30,00
4	FILTRO CAMB.	1	UND	R$ 20,00	R$ 20,00
5	PALHETA TRAS.	1	UND	R$ 85,00	R$ 85,00
6	PALHETA DT	1	UND	R$ 70,00	R$ 70,00
7	MOLDURA P/LAMA	1	UND	R$ 360,00	R$ 360,00
8	GRADE P/CHOQUE	1	UND	R$ 499,00	R$ 499,00
9	SERVIÇO MECANICO	1	UND	R$ 100,00	R$ 100,00
				TOTAL	R$ 1.313,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 1.313,00 (um mil, trezentos e treze reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:A32D8D15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 470/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 470/2025**, constante do

processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Fiat Strada de Placa SCO-2A62, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7769188E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 478/2025".

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO AMBULÂNCIA FIAT STRADA DE PLACA: RCN 2A28, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento para a prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ambulância Fiat Strada de Placa: RCN 2A28, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OLE MOTOR	3	UND	R$ 43,00	R$ 129,00
2	FILTRO OLEO	1	UND	R$ 20,00	R$ 20,00
3	FILTRO AR	1	UND	R$ 30,00	R$ 30,00
4	FILTRO CAMB.	1	UND	R$ 20,00	R$ 20,00
5	PALHETA TRAS.	1	UND	R$ 85,00	R$ 85,00
6	PALHETA DT	1	UND	R$ 70,00	R$ 70,00
7	MOLDURA P/LAMA	1	UND	R$ 360,00	R$ 360,00
8	GRADE P/CHOQUE	1	UND	R$ 499,00	R$ 499,00
9	SERVIÇO MECANICO	1	UND	R$ 100,00	R$ 100,00
				TOTAL	R$ 1.313,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.576.825.0001-60, estabelecida na Rua Jacinto Moreira, nº 41, quadra 08m lote 75, CEP: 76.200-000, Bairro Setor dos Funcionários, Iporá-Go; **no valor total de R$ 1.313,00 (um mil, trezentos e treze reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 09 de dezembro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:439A333E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 478/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 478/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **Contratação de empresa para fornecimento para a prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ambulância Fiat Strada de Placa: RCN 2A28, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 09 de dezembro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:08103267

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 306/2025

DECRETO Nº 306/2025
Buriti Alegre, 08 de dezembro de 2025

"Dispõe sobre prorrogação a vigência da Lei nº 660/2025, que dispõe sobre Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não Tributários no Município de Buriti Alegre/GO e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não Tributários do exercício fiscal de 2025, a fim de possibilitar maior regularização de débitos junto ao Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de duração do Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não Tributários, instituído pela Lei nº 660/2025, até o dia **23 de dezembro de 2025**.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições da Lei nº 660/2025, inclusive quanto aos percentuais de anistia, condições de parcelamento e requisitos para adesão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (08/12/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:CCBD6AAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24

O MUNICÍPIO DE BURITI - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 473/2024, torna público que foi divulgado por meio do **EDITAL 14 - LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS PARA ACS E ACE.** O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.buritidegoias.go.gov.br. Buriti de Goiás-GO – 08/12/25.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1B3A60AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

Inexigibilidade n. 098/2025. Contratante: **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO,** CNPJ/MF nº 02.056.760/0001-46, Contratada: **CAIO CEZAR FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrita no CNPJ/MF **33.539.761/0001-75.** OBJETO: ***prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto ao setor de tributação municipal, para promover reformas e adequações da legislação municipal, bem como acompanhar as receitas tributárias próprias do município (tributos de competência do município), promover reuniões, tira-dúvidas, treinamentos e capacitação dos agentes fiscais de tributos e da divisão de tributação, visando um controle de legalidade na arrecadação municipal.*** VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 78.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Vigência:** de 02 de dezembro de 2025 até 02 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** Cachoeira Alta - GO, 02 de dezembro de 2025.

SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:E94F48EC

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº. 041/2024

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do 2º Termo Aditivo nº 041/2024, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 356/2024,** contratada: **VALCENIR SEBASTIÃO DE ASSIS 89934113104,** CNPJ nº **33.913.759/0001-14.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFERENTE A LOCUÇÃO E GRAVAÇÃO MÍDIAS, APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E VÍDEOS ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA.** Valor: **R$ 8.097,00 (oito mil, noventa e sete reais),** Vigência: 05/12/2025 à 28/03/2026, Data de assinatura: **05/12/2025.**

SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:FE1ECD64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 0073, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Portaria nº 0073, de 09 de DEZEMBRO de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de TURISMO de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3861/2025, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica " JORGE PINHEIRO MAIRTINS'' CNPJ: 43.728.665/0001-29, situado na RUA ISABEL SIMAO COSTA, QD. 06, LT. 22/CONJ. MARIANO AB/SANTA BARBARA DE GOIAS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 09 de dezembro de 2025.

HELLISAMA GOMES FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA
Responsável Pela Secretaria Mul. Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:19101B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 0074, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Portaria nº 0074, de 09 de DEZEMBRO de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e

cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de TURISMO de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3861/2025, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica " ALENCAR LOPES CARDOSO'' CNPJ: 40.370.984/0001-17, situado na R PADRE FEIJO, QD. 08, LT. 18 A A 20, BLOCO TORRE 1, APT 602/APARECIDA DE GOIANIA/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 09 de dezembro de 2025.

HELLISAMA GOMES FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA
Responsável Pela Secretaria Mul. Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:5CEDA923

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PORTARIA Nº 0075, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Portaria nº 0075, de 09 de DEZEMBRO de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de TURISMO de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 3516/2025, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica " MATEUS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA'' CNPJ: 53.196.897/0001-37, situado na RUA 15 DE NOVEMBRO, QD. 44, LT. 10/1/GENUINO MESSIAS/SÃO JOÃO DA PARAUNA/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 09 de dezembro de 2025.

HELLISAMA GOMES FERREIRA DE MIRANDA ALMEIDA
Responsável Pela Secretaria Mul. Turismo

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:3B49F2EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO - CHAMADA PUBLICA 11/2025

AVISO DE CANCELAMENTO

CHAMADA PÚBLICA 11/2025

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA GOIÁS, por meio de sua Comissão, torna público aos interessados que fará o Cancelamento da Chamada Pública 11/2025.

JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO DE OSCS REVÉILLON – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – GO

A Administração Pública Municipal, no exercício de suas competências constitucionais e administrativas, especialmente no tocante ao dever de zelar pela eficiência, economicidade, legitimidade e boa gestão dos recursos públicos, vem justificar o cancelamento do Chamamento Público destinado à celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para realização das atividades alusivas ao Réveillon municipal.

1. Da Autotutela Administrativa

Nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração detém o poder-dever de exercer autotutela, anulando seus próprios atos quando eivados de ilegalidade ou revogando-os por razões de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

No caso em análise, verifica-se que sobrevieram elementos fáticos posteriores à publicação do chamamento, aptos a demonstrar que sua manutenção não atende mais ao interesse público, impondo-se sua revogação preventiva para evitar dispêndios desproporcionais e não compatíveis com o cenário atual.

2. Da Razoabilidade e da Proporcionalidade

A fase interna do chamamento público estimou valores e definiu especificações técnicas considerando um cenário de custos que, após novas pesquisas de mercado realizadas no curso do procedimento, mostrou-se incompatível com a realidade atual.

Diante disso, tornou-se evidente que o custo operacional da estrutura superaria, de forma desarrazoada, o valor global dos próprios shows e atrações que constituíam a essência do evento.

Tal disparidade compromete os princípios da proporcionalidade, economicidade, eficiência e boa administração, tornando inadequado prosseguir com o instrumento convocatório tal como estruturado.

3. Da Compatibilidade entre Objeto, Especificações e Valor

O objeto do chamamento público previa a execução de atividades culturais e de entretenimento por OSC, envolvendo apresentações artísticas, mobilização comunitária e estrutura correlata.

Contudo, o levantamento atualizado revelou que os preços da estrutura — parte acessória — tornaram-se mais elevados do que os valores das atrações principais, o que:

Descaracteriza a lógica econômica do edital;

Demonstra ausência de vantajosidade na forma inicialmente concebida;

Impõe reavaliação completa da modelagem do evento, caso venha a ser reeditado;

Afasta a relação de adequação entre objeto x necessidade x custo, exigida pelo art. 20, caput e incisos, da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, não há justificativa razoável para manutenção do chamamento público, sob pena de violação ao dever de boa governança, planejamento e zelo pelo interesse público.

4. Da Conveniência e Oportunidade Administrativa

A Administração concluiu que, diante dos elementos fáticos supervenientes, a continuidade do procedimento não atende mais ao interesse público primário, porquanto:

A relação custo-benefício tornou-se desfavorável;

Há outros meios mais econômicos de viabilizar o evento;

A manutenção do chamamento criaria despesa desnecessária e desproporcional para o Município.

Assim, recomendável o cancelamento integral do Chamamento Público, preservando a legalidade, a moralidade administrativa e a boa utilização dos recursos públicos.

5. Conclusão

À vista do exposto, com fundamento na autotutela administrativa, bem como nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público, justifica-se o CANCELAMENTO do Chamamento Público para celebração de parceria com OSCs voltada ao Réveillon do Município de Cachoeira Dourada – GO.

A medida assegura integridade administrativa, evita dispêndios injustificados e mantém o alinhamento entre finalidade, objeto e custos do evento, preservando o patrimônio público e a responsabilidade fiscaldoMunicípio.

Cachoeira Dourada Goiás, 09 de Dezembro de 2025.

ELMO JOÃO DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:A09ECB43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº. 019/2025 - EXECUTIVO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GO – PODER EXECUTIVO, com sede nesta cidade, Rua Manoel Franco, n. 695, Morada dos Sonhos, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.164.292/0001-60. Tipo: AVISO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Amparo legal: **LEI 14.133/2021, ART. 75, II**. Data de início de apresentação de propostas: 11/12/2025 15:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 15/12/2025 17:00 (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM REPARO DE GRELHA DE DRENAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAÇU-GO. VALOR ESTIMADO: de R$ **36.023,52** (trinta e seis mil, vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). E-mail para envio da proposta e documentação: compras.@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3656-6000. Caçu, 09 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Hélida Nunes de Sousa Guimarães
Código Identificador:B4BB5131

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 036 - 2025

Objeto: **O OBJETO DESTA ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPLEMENTAR A CESTA NATALINA TRADICIONALMENTE DISTRIBUÍDA EM DEZEMBRO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS Nº 376/2021, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.** Fornecedor: **MB AGRICULTURA LTDA,** inscrita no CNPJ: **40.943.084/0001-11,** Valor Total: **R$ 31.830,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS).** Dotações Orçamentárias: **CENTRO DE CUSTO 25.00.00 – FMAS CAMPO LIMPO; FICHA 0445 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO; DOTAÇÃO 25.01.08.244.0801.2225.3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSO 1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS; DESTINAÇÃO DE RECURSO 000 – RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES.** Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: **09/12/2025.**

Campo Limpo de Goiás, aos 09 de dezembro do ano de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:B7CE0605

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N °035 - 2025

Objeto: **O OBJETO DESTA ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.** Fornecedor: **G10 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO,** inscrita no CNPJ:**37.626.476/0001- 42,** Valor Total: **R$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).** Dotações Orçamentárias: **0260- FICHA 09.01- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1202.2196- KITS E UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.52- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 101- FONTE 0- MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA: 09.01.12.361.1202.2196.3.3.90.32.** Vigência: **12 (doze) meses contados da data de assinatura.** Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: **09/12/2025.**

Campo Limpo de Goiás, aos 09 de dezembro do ano de 2025.

VIVIAN MARIA DE GODOI HILARIO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Vivian Maria de Gogoi Hilario
Código Identificador:347426D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 0115/2025 CAMPOS BELOS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025. “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR VANDERLY TEXEIRA DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 048/2022 e Regimento Interno 020/2002 Art. 174 §1º da Câmara Municipal de Campos Belos:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao VEREADOR VANDERLY TEIXEIRA DA MATA a quantidade de 1 (uma) diária no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para empreender viagem à cidade de Goiânia -GO, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a ALEGO aos 08 dias do mês de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:7D488C1A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 113/2025 CAMPOS BELOS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR JOÃO RENES RODRIGUES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 048/2022 e Regimento Interno 020/2002 Art. 174 §1º da Câmara Municipal de Campos Belos:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao VEREADOR JOÃO RENES RODRIGUES DE SOUZA a quantidade de 2 (duas) diárias no valor total de R$ 900,00 (novecentos), para empreender viagem à cidade de Goiânia , para tratar de assuntos de interesse do Município, aos dias 08 e 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 de dezembro de 2025

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:539E8C5A

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N° 114/2025 CAMPOS BELOS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR EDELSON SILVA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução 048/2022 e Regimento Interno 020/2002 Art. 174 §1º da Câmara Municipal de Campos Belos:

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **EDELSON SILVA GOMES**, a quantidade de 1 (uma) diária no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para empreender viagem à cidade de Goiânia para tratar de assuntos do interesse do município aos 08 dias do mês de dezembro de 2025, junto a ALEGO.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 08 de dezembro de 2025

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente da Câmara/2025

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:1B9719D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 10/2025.
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO.

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA/GO.
Contratado:	FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA.
Objeto:	O objeto da presente é a Contratação de empresa para aquisições de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre, conforme quantidade e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Fundamento legal:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor Global:	R$ 29.400,00 - (vinte e nove mil, quatrocentos reais).
Dotação Orçamentaria:	10.302.1001.2092 (121) 449052 2025.0277 – Equipamentos e Material Permanente.
Pagamento:	A vista, após a entrega do equipamento objeto deste contrato e apresentação nota fiscal do mesmo.
Data da assinatura:	03/12/2025.
Prazo de vigência:	03 de Dezembro de 2025 e com término em 03 de Dezembro de 2026.

Castelândia-GO, 03 de Dezembro de 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto Municipal n. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:EE5FC8E6

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO PREÇOS Nº 10/2025.
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRONICO.

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA/GO.
Contratado:	GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
Objeto:	O objeto da presente é a Contratação de empresa para aquisições de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre, conforme quantidade e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Fundamento legal:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor Global:	R$ 21.160,00 - (vinte e um mil, cento e sessenta reais).
Dotação Orçamentaria:	10.302.1001.2092 (121) 449052 2025.0277 – Equipamentos e Material Permanente.
Pagamento:	A vista, após a entrega do equipamento objeto deste contrato e apresentação nota fiscal do mesmo.
Data da assinatura:	03/12/2025.
Prazo de vigência:	03 de Dezembro de 2025 e com término em 03 de Dezembro de 2026.

Castelândia-GO, 03 de Dezembro de 2026.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto Municipal N. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:361B0881

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇO SHOW ARTISTICO Nº 116/2025.

INEXIGIBILIDADE: Nº 23/2025.

DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 205.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTELÂNDIA.

CONTRATADO: E.A. ALVES – COMUNICAÇÃO – ME..

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a providenciar a execução de 01 (um) Show Artístico Musical com o grupo musical BANDA HAWAI, com duração mínima de 2h, com início pontual às 23h00min do dia 31 de Janeiro de 2025 em praça pública, na cidade de Castelândia-GO.

PAGTO: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O valor total/global do presente contrato é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e sera pago em uma única parcela até o dia 30 de Dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0402 2029 (100) 339039 2025 0047 – Comemorações e Eventos.

FUNDAMENTO: Artigo 74 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

PRAZO DO CONTRATO: INICIO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025 E COM TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CASTELÂNDIA-GO., 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO LUIZ ALVES JUNIOR.
Gestor da Prefeitura Municipal Poder Executivo.
Decreto Municipal Nº 001/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:687360C9

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA-GO.
PREGÃO ELETRONICO N. 008/2025. EDITAL DE COMUNICAÇÃO.

O FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE CASTELÂNDIA/GO, torna publico que foi adjudicado e homologado, o processo licitatório Edital Pregão Eletronico nº 008/2025, para Contratação de empresa para aquisições de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre do Municipio de Castelândia-Go.

1 - Firma Vencedora: GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
Valor: R$ 21.160,00 – (vinte e um mil, cento e sessenta reais).
Data da Assinatura da Ata Registro de Preços: 03 de Dezembro de 2025.

- FILGUEIRA E FILGUEIRA LTDA.
R$ 29.400,00 – (vinte e nove mil, quatrocentos reais).
Data da Assinatura da Ata Registro de Preços: 03 de Dezembro de 2025.

Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia-(GO)., aos 03 dias do mês de Dezembro de 2025.

MURILO AZEVEDO DE PAULA.
Agente de Contratação.
Decreto Municipal N. 29/2025.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:72501021

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2025

Órgão: Município de Formosa-GO - Poder Executivo
Órgãos Vinculados: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social
N.º do CONTRATO: 074/2025
Tipo de Contrato: Pregão Eletrônico
Data da Assinatura: 04/12/2025
Data da Publicação No Placar: 09/12/2025
Data Inicial da Vigência: 04/12/2025
Data Final da Vigência: 24/06/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS – MODO BIDIRECIONAL, QUE PERMITA O TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER CORPORATIVO ENTRE LOCALIDADES A NÍVEL NACIONAL SIMULTANEAMENTE, ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), DE SEGURANÇA DE ACESSO E DE DADOS E MONITORAMENTO, PARA A PREFEITURA E SUAS UNIDADES.

Valor Global: R$ 11.588,40 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
Tipo do Credor: Pessoa jurídica
Contratado (a): NET EXPRESS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ ou CPF do (a) contratado (a): 24.857.944/0001-48
N° do Processo Administrativo: 0663/2025
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:41CD1479

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 079/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**3071/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no **CNPJ Nº 47.237.555/0001-15**, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **VISUAL EXATA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *37.872.744/0001-02*.**

VALOR TOTAL: R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).
A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 09 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:B06FC879

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 082/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**3990/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no **CNPJ Nº 47.237.555/0001-15**, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **BMC AUTO PEÇAS LTDA.,** devidamente inscrita no **CNPJ N° 04.447.342/0001-05.**
VALOR TOTAL: R$ 4.155,00 (Quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais).
A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 09 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:0520D659

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**3727/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no **CNPJ Nº 47.237.555/0001-15**, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **MH CENTRO AUTOMOTIVO,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 46.318.086/0001-04.**

R$ 5.264,00 (Cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 09 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:24444FA0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 80/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**3847/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no **CNPJ Nº 47.237.555/0001-15**, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **EQUIPE SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *10.893.623/0001-94.***

VALOR TOTAL: R$ R$ 1.980,00 (Um mil, novecentos e oitenta reais).
A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 09 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:82179F87

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3073/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 057/2025**, com fundamento no art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (***SERVIÇOS DE PLOTAGEM EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **Menor Preço**, foi declarada vencedora a empresa **VISUAL EXATA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *37.872.744/0001-02*.**

VALOR TOTAL: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.661.424/0001-13.

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.
Formoso-GO, 09 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:BD58AE82

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3072/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 060/2025**, com fundamento no art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (***SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **Menor Preço**, foi declarada vencedora a empresa **VISUAL EXATA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *37.872.744/0001-02*.**

VALOR TOTAL: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.661.424/0001-13.

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.
Formoso-GO, 09 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:BD830C46

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 061/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3850/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 061/2025**, com fundamento no art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **Menor Preço**, foi declarada vencedora a empresa **GRÁFICA VALADARES LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *01.631.657/0001-10*.**

VALOR TOTAL: R$ 14.934,00 (Quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais).Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.661.424/0001-13.

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.
Formoso-GO, 09 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:7A1335A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 81/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**3851/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no **CNPJ Nº 47.237.555/0001-15**, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA **BMC AUTO PEÇAS LTDA.,** devidamente inscrita no **CNPJ N° 04.447.342/0001-05.**

VALOR TOTAL: R$ 4.499,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 09 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:B2D3BF83

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 187/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4412/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **ROBERTO CRISPIM DOS SANTOS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *12.992.444/0001-30*.**

VALOR TOTAL: R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 09 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:2A492E78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO DA CONCORRENCIA 008/2025

MUNICÍPIODE GOIANIRA

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO DA CONCORRENCIA 008/2025

O Município de Goianira/GO torna público o adiamento da sessão de abertura da Concorrência n.º 008/2025 objetivando a contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de Recapeamento asfáltico de Ruas Nos Setores Paineiras, Triunfo II, Santa Luzia e Imperial II no município de Goianira que estava marcada para as 09:00 do dia 12/12/2025 e que a mesma será realizada as 09:00 do dia 30/12/2025, tendo em vista que no dia 12/12/2025 será realizada manutenção na infraestrutura da rede de dados da Prefeitura Municipal de Goianira. O edital retificado e seus anexos poderão ser obtidos junto à Prefeitura Municipal, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo **www.comprasnet.gov.br**.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:791AC279

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGAO ELETRONICO Nº 051-2025

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **29/12/2025 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br**. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1A40BF71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 317/2025

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente Despesas com contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas atendendo as necessidades do Bloco de Atenção Básica, solicitado no processo nº 2025033647.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa**: JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CNPJ: 61.114.094/0001-14,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tais itens adquiridos serão destinados aos servidores e alunos do centro de atendimento ao autista.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA CNPJ: 61.114.094/0001-14** Goiatuba Goiás CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **R$ 1.598,00 (hum mil, quinhentos e noventa oito reais).**

Art 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 17 de novembro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:1BF7A574

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 319/2025

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa para manutenção de bens imóveis (execução e instalação de corrimão) atendendo as necessidades do Hospital Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2025037928.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos)* para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **AJX ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 63.706919/0001-15** é vencedora menor preço.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **AJX ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 63.706919/0001-15** no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais mil reais)**.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 25 de novembro de 2025.
.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:73F579AD

SETOR DE CONTRATOS
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO Nº: 203/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ sob o número: 03.817.702/0001-50.
OBJETO: 3º (TERCEIRO) ADITIVO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE Nº: 203/2022 – firmado em 05 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, da lei nº: 8.666/93 e cláusula sétima do referido contrato, por se tratar se serviço continuo, tendo como objeto: a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e**

demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Goiatuba, conforme **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ/GO**.
VALOR: R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES – de 31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.
Goiatuba - GO, 12 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1B951F72

SETOR DE CONTRATOS
4º QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 143/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO inscrita no CNPJ sob o nº 17.405.787/0001-74.
OBJETO: – Pelo presente Termo Aditivo, nos termos da **Cláusula decima terceira**, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento para a prestação de serviços de manutenção, recuperação e cadastramento de galerias de rede de águas pluviais e execução de serviços de controle de objetos e limpeza de fossas sépticas no município de Goiatuba-GO, por mais 12 (doze) meses, **a partir de 01/01/2026, com término em 31/12/2026**.
Goiatuba-Goiás, 02 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:C6700505

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 0332025

O Município de Guarani de Goiás/GO, torna público que fará realizar **às 08:30 horas do dia 05 de janeiro de 2026,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL DE INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E TECNOLOGIA RÁDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E O PROGRAMA INTERNET PARA TODOS (LEI MUNICIPAL Nº 909/2021). Entrega das propostas: a partir de 11/12/2025 às 08:00 hs,** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais , ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás/GO, 09 de dezembro de 2025.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:D222312D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
EXTRATO DE EDITAL

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado de Guarani de Goiás -GO, nomeada por meio do Decreto nº 108/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que está publicando o Edital **nº 001/2025**, referente ao Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação por prazo determinado para cargos na Assistência Social e Educação. INSCRIÇÃO de 11 de dezembro à 06 de janeiro de 2025, conforme Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site da Prefeitura "https://guaranidegoias.go.gov.br/".
Guarani de Goiás, 10 de dezembro de 2025.

LUCAS LIMA PONDÉ
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:2C947B8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO N. 162-2025

MUNICÍPIO DE HEITORAI - GOIÁS
EXTRATO CONTRATO N. 0162/2025

Contrato nº 0162/2025, Concorrência Presencial n. 001/2025, Processo 9939/2025, Contratante: Município de Heitoraí/GO, CNPJ: 02.296.002/0001-03, Contratado: BR INFRA CONSTRUCTION LTDA, CNPJ: nº 26.957.920/0001-96. Fundamento legal Lei nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Pavimentação Asfáltica em TSD, com capa selante, no St. Marlos Gama, município de Heitoraí/GO, conforme plano de trabalho n.º 09032025-078055/2025, Emenda Parlamentar nº 202543360005, Vigência: após assinatura até 90 (noventa) dias, Valor: R$ 313.847,88 (trezentos e treze mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

VILMAR DE PAULA COELHO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:6EE6B09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO N. 163-2025

MUNICÍPIO DE HEITORAI - GOIÁS
EXTRATO CONTRATO N. 0163/2025

Contrato nº 0163/2025, Concorrência Presencial n. 002/2025, Processo 9938/2025, Contratante: Município de Heitoraí/GO, CNPJ: 02.296.002/0001-03, Contratado: BR INFRA CONSTRUCTION LTDA, CNPJ: nº 26.957.920/0001-96. Fundamento legal Lei nº 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de Pavimentação Asfáltica em TSD, com capa selante, no St. Joaquim Moreira Neto, município de Heitoraí/GO, conforme plano de trabalho n.º 09032025-083038/2025, Emenda Parlamentar nº 202539000012, Vigência: até 90 (noventa) dias, Valor: R$ 315.766,10 (trezentos e quinze mil setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

VILMAR DE PAULA COELHO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:BE87482C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDEB
ADESÃO 035/2025 - AQUISIÇÃO DE TANQUINHOS

C E R T I D Ã O
Certifico que foi publicado no placard, da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, nos termos do art. 88, § 1ª da Lei Orgânica do Município, Termo de Adesão da Adesão **Nº 035/2025**, processo administrativo nº 21756/2025, destinado para aquisição de móveis e eletroeletrônicos, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do (FUNDEB) de Hidrolândia-GO, conforme estabelecido no edital.

Hidrolândia/GO, 04 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:B26636C0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 337/2025 - V4 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025
CONTRATANTE: FUNDEB, através da Gestora Jeruza Mendonça e Silva.
OBJETO: aquisições de Móveis e Eletroeletrônicos

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 1.936,00 (um mil novecentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.47.12.365.0006.1013.4.4.90.52.12 Fonte 186

VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 07/03/2026.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante Sra. Jeruza Mendonça e Silva, e, pela Contratada: V4 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 50.XXX.XXX/0001-80.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:125ED2D1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO 032/2025 - AQUISIÇÃO DE VAN

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard, da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, nos termos do art. 88, § 1ª da Lei Orgânica do Município, Termo de Adesão da Adesão **Nº 032/2025**, processo administrativo nº 21753/2025, destinado para contratação de empresa para eventual aquisição de veículo tipo van, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, conforme estabelecido no edital.

Hidrolândia/GO, 04 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:ADE536C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 340/2025 - INOVATTO VEÍCULOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 032/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação/GO.
OBJETO: aquisição de veículo tipo van, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 449.799,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
11.51.12.361.0014.1042.4.4.90.52.48 - Fonte 124
11.51.12.361.0014.1042.4.4.90.52.48 - Fonte 115
11.51.12.361.0014.1042.4.4.90.52.48 - Fonte 101

VIGÊNCIA: 04/12/2025 à 22/10/2026.
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Educação/GO, representado pela Gestora JERUZA MENDONÇA E SILVA x INOVATTO VEÍCULOS LTDA.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:24AB4BF5

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA 226/2025 - ASSESSORIA AMBIENTAL

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, o Aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2025**, processo administrativo nº 21898/2025, destinado a contratação de serviços de engenharia e consultoria ambiental especializada para condução do Processo de Integração da Licença de Funcionamento (LF 671/2020) junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/GO), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia-GO. .

Hidrolândia/GO, 09/12/2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:AB3E6F14

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA 225/2025 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, o Aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225/2025**, processo administrativo nº 21378/2025, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares, e de acordo com as condições, quantidades e exigências

estabelecidas neste planejamento, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.

Hidrolândia/GO, 09/12/2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:6862BAB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025 - HOMOLOGAÇÃO

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, Ata de Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025**, processo administrativo nº 14351/2025, registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais, nas condições quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência.

Hidrolândia/GO, 08/12/2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:C22DD1E5

PREFEITURA MUNICIPAL
ADESÃO 033/2025 - MATERIAIS ELÉTRICOS

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard, da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, nos termos do art. 88, § 1ª da Lei Orgânica do Município, Termo de Adesão da Adesão **Nº 033/2025**, processo administrativo nº 20353/2025, destinado para contratação de empresa para aquisição de acessórios e equipamentos, visando a manutenção da iluminação pública e suprimentos elétricos, que serão utilizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, conforme estabelecido no edital.

Hidrolândia/GO, 04 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:B3875EB9

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA 227/2025 - PROJETO DE OBRA

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, o Aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2025**, processo administrativo nº 21111/2025, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial – Ponte sobre o Rio Dourados, na Estrada Vicinal em Santa Maria, conforme Termo de Cooperação Técnica n° 32/2025 Goinfra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras de Hidrolândia-GO.

Hidrolândia/GO, 09/12/2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:4FF94E57

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 343/2025 - BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 033/2025

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia/GO.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de acessórios e equipamentos, visando a manutenção da iluminação pública e suprimentos elétricos, que serão utilizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86, §2º da Lei 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 1.964.611,50 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.41.15.452.0003.1010.4.4.90.52.39 Fonte: 100
02.41.15.452.0003.2009.3.3.90.30.26 Fonte: 100
VIGÊNCIA: 04/12/2025 à 30/09/2026.
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2025.
SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia/GO, representado pelo Gestor BRUNO CHAVES SILVA x BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO LTDA.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:890C0E96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2025

O presente aditamento tem por objeto o acréscimo ao Contrato nº 094/2025. Será acrescido 45,15391595899536% ao valor contratado, totalizando no valor de R$ 82.981,74 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), vez que fora necessário fazer adição de quantidade para a construção de uma área de serviço uma calçada externa.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:MULTIX CONSTRUTORA E NEGOCIOS LTDA,

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:CB9966DD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45426/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa P.R.A. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. - CNPJ Nº 10.816.406/0001-09,, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 040/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de construção para manutenção das atividades operacionais, conforme Ordem de Fornecimento nº 45426/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 267,40 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:F33A43BF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45815/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do licitação nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 45815/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 635,70(seiscentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:F7C1F1EF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45817/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do licitação nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 45817/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 470,05(quatrocentos e setenta reais e cinco centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:6BD36E10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2025, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 062/2025,** do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O ANO DE 2025. EM CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL,** onde realizará sessão pública online, no dia **23 de dezembro de 2025 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO, em 09 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Lucas Silva Barbosa
Código Identificador:D4CE7A97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 598/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 598/2025 oriundo da Dispensa de Licitação no valor de R$ 2.108,33, firmado com pessoa física WIVIANE ZANETH DE LIMA, CPF Nº 905.067.901-34, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 09 de dezembro 2025

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:1B2C2514

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 617/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 617/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 7735/2025 no valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física MAXIMIANO JOSÉ CAPURRO, CPF Nº 463.331.347-91, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 09 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:60866ACD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 620/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 620/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 8201/2025 no valor de R$ 2.000,00, firmado com pessoa física KAROLAINE TRISTÃO DIAS, CPF Nº 072.787.711-96, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 09 de dezembro 2025

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:936B88E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 621/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 621/2025 oriundo da Dispensa de Licitação – Processo nº 8357/2025 no valor de R$ 5.340,00, firmado com pessoa física YASMIM RIBEIRO SILVA, CPF Nº 059.188.261-22, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2025. Inhumas, 09 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:FF59E2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45741/2025

O MUNICIPIO DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 01.153.030/0001-09, através de seu gestor MAURICIO VARGAS VIEIRA, torna público, o procedimento de compra com a empresa EMPORIO MG LTDA - CNPJ Nº 49.936.708/0001-48, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 45741/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 843,60 (oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:A3A3C43E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 469/2.025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 469/2.025

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MAISA SANTOS AZEVEDO**, brasileira, inscrita no CPF n° 024.931.931-48 e RG n° 024.931.931-48 PC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Mascarenhas de Moraes, n° 14, Setor Central inscrita no COREN-GO sob o n.º 9.293-15.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI – GO, 09 (cinco) dias do mês de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 09 (cinco) dias do mês de dezembro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI – GO, 09 (cinco) dias do mês de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 469/2.025

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:94108473

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 574/2.025

EXTRATO DE CONTRATO nº 574/2.025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MAISA SANTOS AZEVEDO, brasileira, inscrita no CPF n° 024.931.931-48 e RG n° 024.931.931-48 PC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Mascarenhas de Moraes, n° 14, Setor Central inscrita no COREN-GO sob o n.º 9.293-15.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/12/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 09/12/2.025. a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 09 (cinco) dias do mês de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MAISA SANTOS AZEVEDO, brasileira, inscrita no CPF n° 024.931.931-48 e RG n° 024.931.931-48 PC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Mascarenhas de Moraes, n° 14, Setor Central inscrita no COREN-GO sob o n.º 9.293-15.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/12/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 09/12/2.025. a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 09 (cinco) dias do mês de dezembro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:47267BB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2.025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025026096,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº048/2.025,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPEUTA (COM AJUDA DE CUSTO)**, com **IGOR FELIPE BRAZ LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 45.058.284/0001-05, situada no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 25, Qd. 15, Centro II, representada neste ato por IGOR FELIPE BRAZ, com inscrição no CREFITO-DF e GO sob o n.º 329.371**.**

Ipameri-Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:82F97049

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 247/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF

sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025699,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº247/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA PLANTONISTA**, com a empresa **ANA PAULA VAZ DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 37.499.520/0001-09, situada no município de Ipameri, à Rua Artur Silvério, n° 80, Vila Baioch, representada neste ato por ANA PAULA VAZ DA SILVA, com inscrição na COREN-GO sob o n.º 590.534**.**

Ipameri-Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:02C645C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 348/2.024.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.777.639/0001-27, neste ato, representado por seu gestor, **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e do que consta no **Processo Administrativo Nº 2025025694,** publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº348/2.024,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENFERMEIRA PLANTONISTA**, com a empresa **ANA PAULA VAZ DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 37.499.520/0001-09, situada no município de Ipameri, à Rua Artur Silvério, n° 80, Vila Baioch, representada neste ato por ANA PAULA VAZ DA SILVA, com inscrição na COREN-GO sob o n.º 590.534**.**

Ipameri-Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:798F3B31

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO BEM COMO SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

DECRETO G.P. Nº: 997/2025, DE 09 DE DEZEMBRO de 2025.

> "Dispõe sobre a alteração do horário de funcionamento nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, véspera de Natal e Ano Novo, bem como sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Carta Magna, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:
Art. 1° – Fica estabelecido o horário de funcionamento das repartições públicas nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025 das 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Fica estabelecido ponto facultativo para os servidores públicos municipais **nos dias 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira),** em virtude dos feriados de Natal e Ano Novo, celebrados respectivamente nos dias 25 de dezembro de 2025 (quinta-feira) e 01º de janeiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 3º - Os servidores públicos municipais deverão retomar suas atividades no dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira), em conformidade com o expediente regular.

Art. 4º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, cujas atividades deverão ser mantidas normalmente, a critério das respectivas secretarias.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:317C55A3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5462/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5462/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

> Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **janeiro de 2026**, ao servidor, **Sr.:° ADRIANO ALVES DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 101.859**, ocupante do cargo de Auxiliar de Jardinagem e Limpeza, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **17/11/2010 a 16/11/2011** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025026886.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:85644002

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5463/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5463/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2026**, a servidora, **Sr.:ª VALDECI ANTONIA DA SILVA SIMÃO,** matrícula funcional **nº.: 949**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **12/12/2024 a 11/12/2025** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025027669.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:EEA5346D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5464/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5464/2025, de 09 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **LAIANNE PACHECO**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.641, **1 diária e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LAIANNE PACHECO	CATALÃO - GO	18/10/2025 a 19/10/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA DESLOCAMENTO ATÉ A DELEGACIA DE POLÍCIA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VW TRACK, PLACA: TGJ 4I36	R$ 270,00
			TOTAL:	**R$ 270,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:F86086D7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5465/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5465/2025, de 09 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WESLEY FERNANDES MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 102.839, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WESLEY FERNANDES MARTINS	CATALÃO-GO	20/11/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR CONSELHEIRA E ADOLESCENTE PARA REALIZAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VW TRACK, PLACA: TGJ 4I36	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Dhandara Kelly Silva Borges
Código Identificador:1DA92F86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 10-2023

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ
CONTRATADOS: JOSÉ LUIZ QUIRINO PEREIRA e CARMENILZIA AUGUSTA CARTO QUIRINO

OBJETO: locação de imóvel comercial, situado na Avenida Pará Esquina com a Rua Joaquim Lucas, nº 372, quadra 419, lote 97, Setor Central Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.10.M-1.644, visando o funcionamento do VAPT VUPT (Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão).

VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R$ 6.012,00 (seis mil e doze reais), perfazendo o valor global de R$ 72.144,00 (setenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Iporá/GO, 01 de dezembro de 2025.

MARIA NALMA GUIMARÃES
Gestora das Receitas e Despesas das Contas do Fundo da Prefeitura (Executivo)

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:FE7E0C5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

MUNICÍPIO DE ITAGUARI
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público, que fará realizar no dia **26 de dezembro de 2025 às 08:30h**, o procedimento licitatório: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nº003/2025**, sob o regime de execução indireta, empreitada por menor preço global. Objeto: **CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAGUARI-GO,** conforme especificações técnicas estabelecidas no Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, demais partes integrantes e complementares do Edital, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaguari.go.gov.br**.** Maiores informações fone:(62) 3396-1155.

Itaguari – GO, 09 de dezembro de 2025.

ROSINEI DE FATIMA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:F4CCF25F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

MUNICÍPIO DE ITAGUARI
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público, que fará realizar no dia **26 de dezembro de 2025 às 10:00h**, o procedimento licitatório: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nº004/2025**, sob o regime indireta, empreitada por preço global. Objeto: **Elaboração de cobrimento de diversos logradouros públicos do setor São Sebastião etapa 01, com manta betuminosa fixa e durável,** conforme especificações técnicas estabelecidas no Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, demais partes integrantes e complementares do Edital, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaguari.go.gov.br**.** Maiores informações fone:(62) 3396-1155.

Itaguari – GO, 09 de dezembro de 2025.

ROSINEI DE FATIMA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:32DFD59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025

MUNICÍPIO DE ITAGUARI
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público, que fará realizar no dia **26 de dezembro de 2025 às 15:00h**, o procedimento licitatório: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nº005/2025**, sob o regime indireta, empreitada por preço global. Objeto: **Elaboração de cobrimento de diversos logradouros públicos do setor São Sebastião etapa 02, com manta betuminosa fixa e durável,** conforme especificações técnicas estabelecidas no Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia, Planilha Orçamentária, demais partes integrantes e complementares do Edital, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaguari.go.gov.br**.** Maiores informações fone:(62) 3396-1155.

Itaguari – GO, 09 de dezembro de 2025.

ROSINEI DE FATIMA SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:B41B8DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº 021/2025

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº 021/2025

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público, que fará realizar no dia 23 de dezembro de 2025 às 08:30h, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2025, tipo menor preço por item, tendo como objeto à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,**. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.Itaguari – GO, 09 de dezembro de 2025.

ROSINEI DE FATIMA SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:1E12D683

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº 022/2025

MUNICIPIO DE ITAGUARI-GO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público, que fará realizar no dia **23 de dezembro de 2025 às 10:00h**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 022/2025**, tipo menor preço por item, **PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA CASTRO.** Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.Itaguari – GO, 09 de dezembro de 2025.

ROSINEI DE FATIMA SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:5284B16D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 306/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 306/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Administração de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 10 de dezembro de 2025 até o às 08h00min do dia 15 de dezembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA SECULLUM PONTO 4, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 09 de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:669DBB39

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 307/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 307/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Educação de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 10 de dezembro de 2025 até o às 08h00min do dia 15 de dezembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CALHAS DE ZINCO NO CMEI FUTURO DE VERDADE, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 09 de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:41E831C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 020/2025-ED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1695/2025
CONTRATO Nº 020/2025-ED
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
NÚMERO DO CONTRATO: 020/2025-ED.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU-GO.
CONTRATADA: FABINEI DA SILVA MOREIRA.
CPF nº: 897.380.631-91.
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2026, com entregas parceladas, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 23.087,00 (vinte e três mil e oitenta e sete reais).
DATA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.
CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.
Itaguaru, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:D195792F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 021/2025-ED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1695/2025
CONTRATO Nº 023/2025-ED
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2025-ED.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU-GO.
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES RURAIS DE ITABERAÍ-GO.
CNPJ nº: 14.160.450/0001-56.
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2026, com entregas parceladas, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.566,30 (sessenta mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).
DATA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.
CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.
Itaguaru, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:D8008C7F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 022/2025-ED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1695/2025
CONTRATO Nº 022/2025-ED
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
NÚMERO DO CONTRATO: 022/2025-ED.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU-GO.
CONTRATADA: ALAN CARLOS MOREIRA MONTEIRO.
CPF nº: 026.141.331-75.
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2026, com entregas parceladas, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.092,30 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais e trinta centavos).
DATA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.
CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.
Itaguaru, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contrataçã

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:78479FA2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 023/2025-ED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1695/2025
CONTRATO Nº 023/2025-ED

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2025-ED.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU-GO.
CONTRATADA: CLAUDIO BUARETO DA SILVA.
CPF nº: 839.355.501-97.
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2026, com entregas parceladas, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 32.691,30 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos).
DATA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2025.
CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.
Itaguaru, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:5E94C1A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº123/2025

OBJETO: Credenciamento de profissional de saúde sendo: técnica de enfermagem para atuar no hospital municipal antônio alves de castro 24h (vinte e quatro horas) em conformidade ao edital de chamamento público nº 002-2025 e resolução nº 011-2024, de 05 de dezembro de 2024**.**
VIGÊNCIA: 01/12/2025 Á 31/12/2025
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85
RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES
CREDENCIADA: BRUNA FERNANDA DE SOUZA
CNPJ/CPF DA CREDENCIADA: 038.018.761-28

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:2F6E8D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº124/2025

OBJETO: Credenciamento de profissional da saúde sendo: Fisioterapeuta para atuar na secretaria municipal de saúde 30h (trinta horas) em conformidade com o edital de chamamento público nº 002-2025 e resolução nº 011-2024, de 05 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: 01/12/2025 Á 31/12/2025
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ DO CREDENCIANTE: 07.804.588/0001-85
RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO DE SÁ FAGUNDES
CREDENCIADA: IVAN GOIS COSTA
CNPJ/CPF DA CREDENCIADA: 024.701.771-03

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:B1E9DF1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 009

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
Processo Adm: Nº 958/2025
Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.258.680,00(um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais):**TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**(34498141000106) com os lotes: 9 e 11 no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**FABRICA DE BLOCOS PAI E FILHO LTDA**(47286473000160) com o lote: 1 no valor total de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).**FLAMARION MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**(02856920000131) com os lotes: 4, 5 e 14 no valor total de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ABC LTDA**(35538569000190) com os lotes: 2, 3, 6, 7, 8, 10, 12 e 13 no valor total de R$ 631.680,00 (seiscentos e trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais).
LAGOA SANTA - GO, 09 de dezembro de 2025

VALDEIR REZENDE
Condutor de Processos

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:6755D721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 009

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
Processo Adm: Nº 958/2025

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.258.680,00(um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais):**TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA**(34498141000106) com os lotes: 9, 11 no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**FABRICA DE BLOCOS PAI E FILHO LTDA**(47286473000160) com os lotes: 1 no valor total de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).**FLAMARION MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**(02856920000131) com os lotes: 4, 5, 14 no valor total de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ABC LTDA**(35538569000190) com os lotes: 2, 3, 6, 7, 8, 10, 12, 13 no valor total de R$ 631.680,00 (seiscentos e trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais).
LAGOA SANTA (GO), terça-feira, 9 de dezembro de 2025

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:C9A38F29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
Processo Adm: Nº 958/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.258.680,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais):

TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA (34498141000106) com os lotes: 9, 11 no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**FABRICA DE BLOCOS PAI E FILHO LTDA** (47286473000160) com os lotes: 1 no valor total de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).**FLAMARION MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME** (02856920000131) com os lotes: 4, 5, 14 no valor total de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ABC LTDA** (35538569000190) com os lotes: 2, 3, 6, 7, 8, 10, 12, 13 no valor total de R$ 631.680,00 (seiscentos e trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a (s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
LAGOA SANTA (GO), terça-feira, 9 de dezembro de 2025

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Autoridade Competente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
Processo Adm: Nº 958/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.258.680,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais): **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA** (34498141000106) com os lotes: 9, 11 no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**FABRICA DE BLOCOS PAI E FILHO LTDA** (47286473000160) com os lotes: 1 no valor total de R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais).**FLAMARION MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME** (02856920000131) com os lotes: 4, 5, 14 no valor total de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ABC LTDA** (35538569000190) com os lotes: 2, 3, 6, 7, 8, 10, 12, 13 no valor total de R$ 631.680,00 (seiscentos e trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a (s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
LAGOA SANTA (GO), terça-feira, 9 de dezembro de 2025

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:FF01891B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1427/2025

DECRETO N.º 1427/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ORIENTA PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;*

CONSIDERANDO:

a) – o final do exercício de 2025 e a proposta de um recesso coletivo dos órgãos públicos municipais;

b) – a necessidade de unificar as ações e de bem orientar servidores e a comunidade na condução dos serviços públicos essenciais;

c) – a necessidade de finalizar as atividades desempenhadas durante o exercício de 2025, e;

d) – que, com a adoção do presente recesso, a sociedade não terá prejuízo, uma vez que os serviços essenciais serão mantidos.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado período de recesso do dia ***22 de dezembro de 2025 ao dia 02 de janeiro de 2026***, no âmbito dos órgãos públicos municipais.

Art. 2º. Durante o período de recesso, estabelecido pelo artigo 1º deste Decreto, funcionarão os setores das secretarias que oferecem serviços essenciais, ou que tenham atividades programadas e segundo escala e horários próprios de funcionamento e plantão que serão estabelecidos pelos Secretários.

Art. 3º. No período de recesso, a critério da Administração, poderão ser concedidas férias e licenças aos servidores que possuírem direitos adquiridos, sempre visando o interesse público.

Art. 4º. No planejamento do período de recesso os diferentes setores da administração devem atentar para a obrigatoriedade e regularidade dos serviços a serem prestados, mesmo em situação especial, principalmente nas áreas da saúde, da assistência social, de obras, de transportes e de setores administrativos que atendam diretamente ao público.

At. 5°. A edição de atos oficiais e suas devidas publicações serão efetuadas de forma normal, sendo para tanto, desconsiderado o período declarado no art. 1° deste.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:DC053244

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 1070

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **BERMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.520.945/0001-46**, estabelecida na **AV NACOES UNIDAS**, JARDIM SANTO EXPEDITO, Nº 3471, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da frota de maquinários da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de peças destinados manutenção da pá carregadeira 924f secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal*

n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:38859B7E

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 1080

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **FABRICA DE BLOCOS PAI E FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **47.286.473/0001-60**, estabelecida na **R DONA EVA**, POUSADAS DAS NASCENTES, Nº s/n, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás*, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de bloquete destinado as vias publicas, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **09** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:7B4BE10A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 87/2025 - FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 125 da Lei Nº 14.133/21.
Nº do Contrato:	**87/2025**
Nº do Aditivo	**1º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**ACRÉSCIMO DE VALOR.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**AS TURISMO & FRETAMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.560.461/0001-68**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.**
Valor:	**R$ 452.300,9175 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos reais e noventa e dois centavos)**
Prazo de final da vigência:	De 16/10/2025 até 08/11/2025
Dotação:	**Secretaria Municipal de Educação – 21.2101.12.361.0407.2015.339039.14**
Data da publicação:	**09/12/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A2A60AEF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 88/2025 - FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 125 da Lei Nº 14.133/21.
Nº do Contrato:	**88/2025**
Nº do Aditivo	**1º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**ACRÉSCIMO DE VALOR.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**CRISIANO SILVA ALVES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **40.675.609/0001-85**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.**
Valor:	**R$96.457,93 (noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)**
Prazo de final da vigência:	De 15/09/2025 até 08/11/2025
Dotação:	**Secretaria Municipal de Educação – 21.2101.12.361.0407.2015.339039.14**
Data da publicação:	**09/12/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**
Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8F01E280

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 91/2025 - FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 125 da Lei Nº 14.133/21.
Nº do Contrato:	**91/2025**
Nº do Aditivo	**1º TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**ACRÉSCIMO DE VALOR.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**TRANSVILELA TRANSPORTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.059.388/0001-07**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.**
Valor:	**R$ 88.548,11 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cento e onze centavos)**
Prazo de final da vigência:	De 14/10/2025 até 08/11/2025
Dotação:	**Secretaria Municipal de Educação – 21.2101.12.361.0407.2015.339039.14**
Data da publicação:	**09/12/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B3F262DE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 87/2025 - FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107, da Lei Nº 14.133/21.
Nº do Contrato:	**87/2025**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**AS TURISMO & FRETAMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.560.461/0001-68**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.**
Valor:	**R$504.338,67 (quinhentos e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais, sessenta e sete centavos)**
Prazo de final da vigência:	De 08/11/2025 até 22/12/2025
Dotação:	**Secretaria Municipal de Educação — 21.2101.12.361.0407.2015.339039.14**
Data da publicação:	**09/12/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1739A82A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 91/2025 - FME

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	Art. 6, Inciso XV c/c Art. 107, da Lei Nº 14133/21 da Lei Nº 14.133/21
Nº do Contrato:	**91/2025**
Nº do Aditivo	**2° TERMO ADITIVO**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**TRANSVILELA TRANSPORTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **17.059.388/0001-07**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.**
Valor:	**R$158.357,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais)**
Prazo de final da vigência:	De 09/11/2025 até 22/12/2025
Dotação:	**Secretaria Municipal de Educação — 21.2101.12.361.0407.2015.309039.14**
Data da publicação:	**09/12/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:93B3D888

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2025 - FME

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo Administrativo:	5246/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
Nº do Contrato:	276/2025
Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 16, Lt. 02, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.586.600/0001-41.
Contratada:	GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.158.543/0001-28, sediada à Rua José Amazilio Teresani, nº 118, Cidade Jardim II, na cidade de Artur Nogueira, Estado de São Paulo.
Objeto:	Aquisição de mobiliários para toda a rede municipal de educação, de acordo com CONVÊNIO Nº 039/2024.
Valor Global:	R$ 15.262,00 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura.
Data de assinatura	09/12/2025
Forma de Pagamento:	Os valores devidos pelos produtos entregues, será pago mediante ordem de compras, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Dotação Orçamentária:	21.2101.12.361.0403.2104.449052.42.12.33.34.35.38 21.2101.12.365.1324.2097.449052.42.12.33.34.35.38 21.2101.12.365.1324.2098.449052.42.12.33.34.35.38 21.2101.12.366.0403.2099.449052.42.12.33.34.35.38 21.2101.12.367.0403.2101.449052.42.12.33.34.35.38

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu - GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2E889499

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2025 - FME

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo Administrativo:	5246/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
Nº do Contrato:	280/2025
Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 16, Lt. 02, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.586.600/0001-41.
Contratada:	SEMATMIX COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.508.565/0001-02, sediada à Avenida Dom Abel Ribeiro Camelo, Qd. 13, Lt. 18, Parque Trindade I, na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.
Objeto:	Aquisição de mobiliários para toda a rede municipal de educação, de acordo com CONVÊNIO Nº 039/2024.
Valor Global:	R$ 10.977,80 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura.
Data de assinatura	09/12/2025
Forma de Pagamento:	Os valores devidos pelos produtos entregues, será pago mediante ordem de compras, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Dotação Orçamentária:	21.2101.12.361.0403.2104.449052.42.12.33.34.35.38 21.2101.12.365.1324.2097.449052.42.12.33.34.35.38 21.2101.12.365.1324.2098.449052.42.12.33.34.35.38 21.2101.12.366.0403.2099.449052.42.12.33.34.35.38 21.2101.12.367.0403.2101.449052.42.12.33.34.35.38

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu - GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:731B768F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2025 - FME

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo Administrativo:	13768/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
Nº do Contrato:	286/2025
Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 16, Lt. 02, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.586.600/0001-41.
Contratada:	S & K INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.655.629/0001-68, sediada à Avenida Tuiuti, nº 1370, Vila Morangueira, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
Objeto:	Aquisição de materiais de expedientes em concordância ao Processo: 202200006006909 - Emenda: 2726/2021 para atender a Secretaria Municipal de Educação de Montividiu.
Valor Global:	R$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura.
Data de assinatura	09/12/2025
Forma de Pagamento:	Os valores devidos pelos produtos entregues, será pago mediante ordem de compras, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Dotação Orçamentária:	Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.339039.16 Dotação Orçamentária: 21.2101.12.365.1324.2097.339039.16 Dotação Orçamentária: 21.2101.12.365.1324.2098.339039.16 Dotação Orçamentária: 21.2101.12.366.0403.2099.339039.16 Dotação Orçamentária: 21.2101.12.367.0403.2101.339039.16

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu - GO, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:537E398B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PP 054.2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14599/2025

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no **dia 06 de Janeiro de 2026, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **contratação de empresa para o fornecimento de gás medicinal, locação e aquisição de cilindros**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações somente pelos contatos: (64) 3629-1530 Sala de Licitações ou pelo e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br

Montividiu/GO, aos 09 de Dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D9C3096B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 055.2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO PRESENCIAL SRP - N.º 055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4716/2025

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no **dia 07 de Janeiro de 2026, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **aquisição de utensílios de copa, cozinha e materiais descartáveis, visando atender as necessidades das Secretarias e Fundos**. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações somente pelos contatos: (64) 3629-1530 Sala de Licitações ou pelo e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br

Montividiu/GO, aos 09 de Dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:611001B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025 - ADM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13305/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2025

Objeto: aquisição de rações para cães e gatos.

PROMITENTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34.

DETENTORA: RAÇÕES SF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Goiás, Lt. 01 B, Qd. 42, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 35.965.237/0001-91. Ganhadora dos itens: 1, 2 e 5, no valor total de R$ 110.540,00 (CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).
PODER EXECUTIVO - 10.1024.04.122.0052.2009.339030.06.
Data de assinatura: 04/12/2025.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 09 de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:42564629

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de MUTUNÓPOLIS - Extrato de Contrato - Processo nº 10188/2025, Inexigibilidade nº 1451/2025, contrato nº 52/2025. **MARCOS ANTONIO MAGALHAES DA SILVA DJ MACALÉ STORE** CNPJ n°: 61.256.071/0001-44. **Objeto:** a Contratação de Show musical artístico para a programação de "Fim de Ano", sendo o artista "DANIEL & SAMUEL", conforme condições e especificações contidas no termo de referência. Valor Total do Contrato. R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: até 31/12/2025. Data da Ass.: 01/12/2025.

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:4A959017

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 48/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 48/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, processo termo aditivo 1610/2025.
CONTRATANTE: FUNPRESNA DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: W F BORGES JUNIOR
OBJETO:2º termo aditivo de Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de distribuição online de conteúdo através da integração ao Siprev Gestão, implantado em formato de Cloud, hospedado em data center próprio atendendo as necessidades do FUNPRESNA do Município de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.600,00 (nove e seiscentos reais).
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Nazário, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:4EF958D7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal De Educação.
PROCESSO: 1685/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Livros Escolares, para atender as necessidades dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nazário-GO.

FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no art. 74 E 75, da Lei 14.133/2024.

FAVORECIDO: F R DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R 70, Nº 386, Qd: 25, 1.40, SALA 02, EDIFÍCIO RIO JORDÃO, SETOR CENTRAL, GOIANIA-GO
CEP: 74.055-120
VALOR ESTIMADO: R$ 479.655,00

Nazário/GO, 09 de dezembro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:680E186B

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025

AVISO LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 02/2025

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 23 de dezembro de 2025, às 13h00min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto **Registro de Preços para futura e eventual**contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender a frota do municipio de Nazario/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.portaldecompraspublicas.com.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:2AAF2018

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025

AVISO LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 03/2025

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 23 de dezembro de 2025, às 14h30min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto **Registro de Preços para futura e eventual**Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, etc...) em quaisquer lugares do país, que atendam legislações específicas, bem como as conversões dos dados existentes no município de Nazário, o treinamento de todos os funcionários na utilização dos sistemas locados e o suporte e manutenção destes sistemas. Os sistemas locados devem atender às seguintes áreas: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência e E-Sic, Nota Fiscal Eletrônica, Aplicativo de Gestão, tudo em conformidade com as especificações técnicas, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Nazário, e suas diversas secretarias e Fundos. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.portaldecompraspublicas.com.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:76DD19BC

PODER EXECUTIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº36/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal De Administração.

PROCESSO: 1710/2025

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento de confecção em apoio a micro empresa/indústria, manutenção das atividades da secretaria municipal de administração do município de Nazário-GO, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no art. 74 E 75, da Lei 14.133/2024.

FAVORECIDO: RODRIGO DUARTE SIQUEIRA

ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAYÃO, ESQ. COM A R. JOSÉ PERERIRA DA MOTA, QD. 09, Nº 63, SETOR RODOVIARIO, NAZÁRIO-GO.

CEP: 76.180-000

VALOR ESTIMADO: R$ 18.000,00

Nazário/GO, 09 de dezembro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:32DDF1BC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2024

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
Contratada: **DIOCESE DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS** CNPJ**:** 01.226.927/0001-07
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 99/2024 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de locação de imóvel localizado na Av. José Gonçalves Filho, Qd. 41, Lt. 09, Centro, destinado as atividades precípuas da Secretaria de Assistência Social, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 18.108,00 (dezoito mil cento e oito reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:E0F98E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024

1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **H DE U BORGES-JORNAL-ME CNPJ** 09.061.663/0001-90
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato /2022 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de **Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias acopladas, incluindo também a edição e produção do material gravado, transformando-o, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Nazário e suas secretárias, em vídeo, matéria ou documentário,** afim de atender as necessidades das atividades ligadas aos da secretaria de Saúde
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente da Contratação da CPL

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:D7E3375C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025

AVISO LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 01/2025

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 23 de dezembro de 2025, às 08h00min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto **Registro de Preços para futura e eventual**contratação de empresa para realização de exames no município de Nazario/GO**.** Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.portaldecompraspublicas.com.br

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:3225CACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 39/2024

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 39/2024

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: FCG CLINICA DE EXAME E DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 27.969.051/0001-82.
Objeto: 2º termo aditivo de contrato para o credenciamento de empresa com disponibilidade de profissionais para prestação de serviços especializados na área da saúde para suprir as necessidades do hospital municipal vereador José Severino de Aguiar, postos de Saúde da estratégia da Saúde da família e secretaria municipal de saúde de Nazário-GO, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de Fonoaudiólogo II, Médico Cardiologista, Médico Pediatra I, Médico Ortopedista I, em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 225.500,00, (duzentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais);
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:044F1231

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024. Objeto: prestação de banda larga para atender a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, R$ 1.019,40 (um mil e dezenove reais e quarenta centavos), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos) mensais. CONTRATADA: OBANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – FIBER LINK , CNPJ nº 26.478.880/0001-08. CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 31.175.552/0001-64.
Nerópolis, 09 de dezembro de 2025.

FLÁVIO JUNIO DE FREITAS.
Diretor Presidente - CODENE.

Publicado por:
Divina Rosilda de Oliveira Caixeta
Código Identificador:C8DF8F8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2025

Dispensa de Licitação nº 187/2025.
Processo Administrativo nº 12790/2025.

A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de embalagens (sacolas) natalinas 40x50, destinadas ao acondicionamento de kits e itens a serem distribuídos às famílias atendidas pelos programas socioassistenciais deste município, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.
CONTRATADO: BOUTIQUE DO PAPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ: 60.928.234/0001-25
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 21.175,00 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais) Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis-GO, 09 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:5205C722

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025. Objeto: prestação de serviços técnicos- especializados na área jurídica á procuradoria Municipal consistentes na elaboração de orientações em consultoria jurídica vincula á gestão pública administrativa municipal (gabinete e procuradora); orientações de ações judiciais complexas perante a 1ª instancia (TJGO), elaboração de pareceres sobre matérias diversas nas áreas jurídico-administrativas que demandem conhecimento técnico e especialização sem usurpar as atividades regulares e cotidianas da Procuradoria Municipal, bem como prestação de serviços técnicos especializados visando o patrocínio e/ou defesa e/ou consultas, acompanhadas dos respectivos pareceres jurídicos, em processos que tramitem junto ao tribunal de contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), além do atendimento de diligencias de natureza jurídica e /ou administrativa, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026, no valor total de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensal. CONTRATADA: TOBIAS A. RODRIGUES E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 07.127.651/0001-96. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 09 de dezembo de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:400B5808

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 024/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 024/2025, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 237/2025. **OBJETO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO ACRESCIMO DE 21,24% AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES. **CONTRATADA**: FF ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ. 07.749.644/0001-01. **VIGÊNCIA**: 05 DE DEZEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADORA ADRIELLY ÂNGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – FF ENGENHARIA MEIO AMBIENTE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ. 07.749.644/0001-01. –

JOVAILSON FALEIRO DE FREITAS –
Representante Legal .

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:AFFA0CEE

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 176/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 176/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 7202/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **JOÃO VICTOR A DIAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;**

CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DO MÉDICO **DR. JOÃO VICTOR ALMEIDA DIAS**, CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 (POR MEIO/PELA EMPRESA JOÃO VICTOR A DIAS LTDA) COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL ***DE ATÉ*** **R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)** – 08 (OITO) PLANTÕES – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 115.200,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.29.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; 55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ***DE ATÉ*** **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DO DIA ***02 DEZEMBRO DE 2025;*** E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO -** E A EMPRESA: **JOÃO VICTOR A DIAS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3F3D8186

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 185/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 185/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025 EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO N. 7115/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: **ISABELLA REILE FIRMINO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA MÉDICA **DRA. ISABELLA REILE FIRMINO**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 (POR MEIO/PELA EMPRESA ISABELLA REILE FIRMINO), CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL **DE ATÉ R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** – 12 (DOZE) PLANTÕES POR MÊS – CHEGANDO-SE AO VALOR TOTAL/GLOBAL ***DE ATÉ*** **R$ 172.800,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.34; 55.29.10.302.2023.2.310.3.3.90.34; CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA **DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR **02 DE DEZEMBRO DE 2025**; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO -** E A EMPRESA: **ISABELLA REILE FIRMINO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4C40862F

FMS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO FMS N. 104/2025

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO, ATRAVÉS/POR MEIO/ PELA EMPRESA VENTURA MED LTDA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 3586/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **DISTRATANTE;** e, de outro lado, a **Sra. EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO VENTURA,** brasileira, solteira, médica, portadora do RG n. 17771439 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 019.609.761-41, CRM/GO n. 31637, cuja contratação se dará/será pela empresa: **VENTURA MED LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 49.548.071/0001-12, com endereço/sede na R R-10 com Rua Orestes Mendonça, Qd. 05, Lt. 03-A, Andar 1, s/n, Major Sinfronio, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, neste ato denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE, visto interesse particular.
RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a DISTRATADA estará desligada da prestação dos serviços do Contrato FMS n. 104/2025, a partir do dia 01/12/2025, cujo objeto possui o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/do médica **Dra. EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO VENTURA**, credenciada através do Edital de Credenciamento n. 001/2025 (por meio/pela empresa VENTURA MED LTDA), conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PLANTÕES POR MÊS	QTD MÊS	VL./PLANTÃO	VL. TOTAL/MES
01	Contratação em Regime de Credenciamento da médica Dra. EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO VENTURA – CPF n. 019.609.761-41, CRM/GO n. 31637	22	12 MESES	R$ 1.200,00	**R$ 26.400,00**
Valor Total/Global					**R$ 316.800,00**

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Nona do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE **efetuar o pagamento dos serviços executados** até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 08 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Distratante

Ventura Med LTDA
EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO VENTURA
Contratada

ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º- .....
CPF.....

2.º- .....
CPF.....

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:6258688B

FMS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO FMS N. 113/2025

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO VENTURA, ATRAVÉS/POR MEIO/ PELA EMPRESA VENTURA MED LTDA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 4345/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **DISTRATANTE;** e, de outro lado, a **Sra. EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO VENTURA,** brasileira, solteira, médica, portadora do RG n. 17771439 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n. 019.609.761-41, CRM/GO n. 31637, cuja contratação se dará/será pela empresa: **VENTURA MED LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 49.548.071/0001-12, com endereço/sede na R R-10 com Rua Orestes Mendonça, Qd. 05, Lt. 03-A, Andar 1, s/n, Major Sinfronio, Palmeiras de Goiás-GO, CEP 76.190-000, neste ato denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE, visto interesse particular.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a DISTRATADA estará desligada da prestação dos serviços do Contrato FMS n. 113/2025, a partir do dia 01/12/2025, cujo objeto possui o seguinte teor:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/do médica **Dra. EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO VENTURA**, credenciada através do Edital de Credenciamento n. 001/2025 (por meio/pela empresa VENTURA MED LTDA), conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PLANTÕES POR MÊS	QTD MÊS	VL./PLANTÃO	VL. TOTAL/MES
01	Contratação em Regime de Credenciamento da médica Dra. EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO VENTURA – CPF n. 019.609.761-41, CRM/GO n. 31637	10	12 MESES	R$ 600,00	**R$ 6.000,00**
Valor Total/Global					**R$ 72.000,00**

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Nona do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE **efetuar o pagamento dos serviços executados** até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 08 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal De Saude De Palmeiras De Goias-FMS
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Distratante

Ventura Med LTDA
EMMANUELLE KISSIA PINHEIRO VENTURA
Contratada

ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º-
.....CPF.....
2.º- .....CPF.....

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:E9D8F962

FMS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO FMS N. 91/2025

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SRA. RAYNE SANTOS SOUZA, ATRAVÉS/POR MEIO/ PELA EMPRESA RAYNE S SOUZA LTDA, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1418/2025, EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2025 E FORMALIZADO PELO PROCESSO 3056/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **DISTRATANTE;** e, de outro lado, a **Sra. RAYNE SANTOS SOUZA,** brasileira, solteira, médica, portadora do RG n. 5510726 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n. 030.742.131-75, CRM/GO n. 26172, cuja contratação se dará/será pela empresa: **RAYNE S SOUZA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 37.184.815/0001-88, com endereço/sede na R Dep. Antonio Q. Barreto, n.05, Centro, Palminopolis-GO, CEP 75.990-000, neste ato denominada **DISTRATADA**, resolvem rescindir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE, visto interesse particular.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a DISTRATADA estará desligada da prestação dos serviços do Contrato FMS n. 91/2025, a partir do dia 01/12/2025, cujo objeto possui o seguinte teor:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de/do médica **Dra**. **RAYNE SANTOS SOUZA**, credenciado através do Edital de Credenciamento n. 001/2025 (através/por meio/pela empresa RAYNE S SOUZA LTDA) com plantões de 12/h, conforme determinado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilâcia Sanitária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VL./PLANTÃO	VL. TOTAL/MES
01	Contratação mediante dispensa de licitação n. 11/2025 da médica Dra. RAYNE SANTOS SOUZA – CPF n. 030.742.131-75, CRM/GO n. 26172	SV/PLANTÕES	14/plantões de 12hs	R$ 1.200,00	**R$ 16.800,00**
Valor Total/Global					**R$ 201.600,00**

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Nona do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE **efetuar o pagamento dos serviços executados** até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 08 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Distratante

Rayne s Souza LTDA
RAYNE SANTOS SOUZA
Contratada

ANDRESSA KAROLINE JUSTINO DE ASSUNÇÃO BONIFÁCIO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º- .....CPF.....
2.º-.....CPF.....

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:47E878E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 199/2023.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A SR. HENRIQUE FERREIRA GABAN, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **LOCATÁRIO**; e, de/do outro lado, a Sr. **HENRIQUE FERREIRA GABAN,** brasileira, solteiro, engenheiro civil, portadora do RG n. 2678771 - PC/DF, inscrita no CPF sob o n. 020.769.091-09, residente e domiciliada na T 36, n. 2802, Setor Bueno, Goiânia -GO, CEP 74.223-055, adiante denominada **LOCADOR,** resolvem firmar o presente instrumento de termo aditivo em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 3514/2023,** com fundamento na Lei 14.133/2021 e posteriores alterações, em especial no que diz respeito à **Inexigibilidade de Licitação n.59/2023** preceituada em seu artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 e **Parecer jurídico n. 0506/2023-AJL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato n. 199/2023, firmado aos 16 (dezesseis) de agosto do ano de 2023, bem como, reajusta o valor acumulado de 01(um) ano do IGP-M no percentual de 6,33%, conforme C.I. ADM n. 210/2025 e parecer jurídico n. 1233/2025, e ainda, considerando as novas certidões de dotação expedida pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Palmeiras de Goiás. Destarte, o caput cláusula terceira, o caput da cláusula quarta e cláusula quinta do instrumento primitivo, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste contrato correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária: **22.38.06.181.2002.2.007.3.3.90.36;**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente locação terá vigência de **40 (quarenta) meses e 16 (dezesseis) dias**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo **12 (doze) meses** referente ao contrato original, **4 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias** referente a prorrogação advinda do 1° Termo Aditivo, e **12 (doze) meses** advindo do 2° Termo Aditivo e **12 (doze) meses** advindo do 4° Termo Aditivo, esse último compreendido entre **01/01/2026 a 31/12/2026** e se necessário poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, bem como reajustado, mediante comum acordo entre as partes, tudo em/de conformidade com a legislação pertinente, e com a feitura/realização de respectivo termo aditivo.

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO

O **LOCATÁRIO** se obriga a pagar a LOCADOR (A), a título de aluguel, o seu Valor Global de **R$ 75.619,09 (setenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e nove centavos)**, sendo **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, do contrato original, **R$ 8.359,92 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais noventa e dois centavos)** da prorrogação do 1° Termo Aditivo, sendo pago do seguinte forma: 04 (quatro) parcelas de R$ 1.844,10 (mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) , 01 (uma) parcelas de R$ 983,52 (novecentos e oitenta e três reais cinquenta e dois centavos) referente aos 16 dias do mês dezembro de 16 à 31; **R$ 22.129,20 (vinte e dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos)** referente a prorrogação do 2º Termo Aditivo**;** e **R$ 23.529,97 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos)** referente a prorrogação do 4º Termo Aditivo**, sendo pago da seguinte forma 12 (doze) parcelas de R$ 1.960,83 (mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)** conforme especificações contidas abaixo:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, os representantes das partes assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas

Palmeiras de Goiás - GO, 09 de dezembro de 2025.

Município de Palmeiras de Goiás
PAULO SILVA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Locatário

HENRIQUE FERREIRA GABAN
Locador

Testemunhas:
1º_____CPF_____
2º_____CPF_____

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0E2B7830

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2025
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **23/12/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **por ITEM, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição, instalação e montagem de salas de aula modulares, por meio de ata de registro de preços, para atender as crescentes demandas por vagas da educação infantil e fundamental no município, através da Secretaria Municipal de Educação.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 10 de dezembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:CAA814FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 229/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 2269/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 7726/2025, SENDO O PRESENTE UMA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 56/2025 JUNTO AO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, COM FUNDAMENTO NA LEI 14.133/2021, MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM, DESINSTALAÇÃO E TRANSPORTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS PROMOVIDOS PELO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES,**

CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA E A DEVIDA PUBLICAÇÕES, EXCLUSIVAMENTE PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA DESTINADA AOS EVENTOS "NATAL LUZ 2025" E "SHOW DE RÉVEILLON". FINDO O PRAZO OU CUMPRIDA A FINALIDADE, O CONTRATO EXTINGUIR-SE-Á AUTOMATICAMENTE. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 425.863,60 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:B514748C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 228/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 228/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.7433/2025, **INEXIGIBILIDADE N. 78/2025**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A **, OK MUSIC EVENTOS E PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DOS CANTORES "ZÉ HENRIQUE E GABRIEL" A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, REFERENTE AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO (RÉVEILLON) DO ANO DE 2025, ATENDENDO O GABINETE; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL/TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).** ESTE VALOR INCLUI AS DESPESAS ORIUNDAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DOS ARTISTAS E DA BANDA. **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **OK MUSIC EVENTOS E PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA.**

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:0E7F025C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO – 1° DE VALOR AO CONTRATO Nº 084/2024.

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**
Contratado: **MIX TELECOM EIRELI.**
Objeto: Aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº. 084/2024, Pregão Presencial nº 011/2024, Contratação de serviços de internet de alta velocidade, por meio guiado (cobre ou fibra óptica), com conexão permanente, independentemente do tempo de utilização ou quantidade de bytes trafegados, em link dedicado, para suprir as necessidades da prefeitura de Perolândia/GO, conforme Termo de Referência, firmado em 04/06/2024, com vigência de 12 (Doze) meses, pelas normas contidas na Lei nº 14.133/2021, visando o aditivo de 2.6066% ao valor do contrato, para a inclusão de 1 novo ponto de acesso a internet na Nova Cede do Centro de Equoterapia.

Dotação Orçamentária

06.11.10.301.0084.2.174 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
02.34.18.541.0082.2.822 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO DAS ATIV. DA SECR. DO MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.03.04.124.0072.2.107 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO DAS ATIV. SEC. DE ADMIN. E RECURSOS HUMANOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.03.04.124.0072.2.811 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO DAS ATIV. DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.07.04.123.0072.2.105 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.12.12.361.0075.2.125 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.12.12.361.0075.2.127 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.12.12.365.0075.2.129 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.19 04.122.0072.2.101 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.20.20.606.0079.2.158 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.26.26.782.0081.2.164 – 3.3.90.39.00 -- GESTÃO DAS ATIV. DA SECR. DE TRANSPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.29. 15.452.0078.2.154 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO DAS ATIV. DA SECR. DE DESENV. URBANO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.30.15.452.0077.2.147 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO DAS ATIV. DA SECR. DE INFRAESTRUTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.31.27.812.0760.2.138 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO ATIV. DA SECR. ESPORTES, TURISMO E CULTURA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.32.04.122.0072.2.103 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO ATIV. DA SEC. E PLANEJ. E EXECUÇÃO FINANCEIRA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
04.32.04.123.0072.2.818 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA DIRET. DE ARRECADAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.19.08.122.0085.2.801 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.19.08.241.0085.2.190 – 3.3.90.39.00 – GESTÃO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INST. DE IDOSOS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
07.19.08.243.0085.2.192 – 3.3.90.39.00 - GESTÃO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS-SCFV - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

O valor Global: **R$ 94.468,00 (Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais).**
Fundamento Legal: art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 05 de Dezembro de 2025.

ANA MARIA BALZ
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:7EEF4B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 051/2025

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA/GO**

Contratado: **(a) LEMES DA FRANÇA CONSULTORIA E CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA LTDA.**

Objeto: Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. 051/2025, firmado em 01/04/2025, mediante processo de Inexigibilidade de nº 044/2025, sendo o objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria contábil ao Poder Executivo, especialmente relacionadas na coleta, processamento, armazenamento, organização e disponibilização de informações referentes às receitas e despesas totais com aplicação de recursos em orçamento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 13688/2025,** e pelas normas contidas na Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária

04.32.04.122.0072.2.103-3.3.90.34.00 – GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. PLANEJ. E EXECUÇÃO FINANCEIRA – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

O valor Global: **R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).**

Vigência: 12 **(DOZE) meses, iniciando em 31/12/2025 e findando em 31/12/2026.**

Fundamento Legal: art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Perolândia, Estado de Goiás, aos **30 de Dezembro de2025**.

ANA MARIA BALZ
Secretária de Administração
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:4F6A2513

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7797/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7797/2025

O **MUNICIPIO DE PIRANHAS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno. Inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência, n° 700, Centro, Piranhas. Goiás. Através do **FUNDO MUNICIPAL, DO-MEIO. AMBIENTE - (FAMMA)** inscrito no CNPJ: 34.745.453/0001-69. Neste ato representado pela sua Gestora Sr.ª **DANIELLE REIS PINHEIRO,** Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FAMMA, brasileira, casada, Secretária Municipal do Meio Ambiente, inscrita no CPF sob o nº 015.107.671-50, residente e domiciliada, Piranhas - GO, CEP: 76.230-000, neste ato designado simplesmente CONCEDENTE e, **COOPERATIVA DE TRABALHO MATERIAIS RECICLAVEIS RENOVAR**, estabelecida na Rod BR 060, a esquerda sentida Goiânia, Goiás, KM 309. Zona Rural, em Piranhas Goiás, CEP: 76.230-0000, inscrita no CNPJ sob. N° 55.680.853/0001- 03, representado pelo Conselho de Administração Presidente **SR. YAGO MARTINS RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, coletor de material reciclável, portador do RG – 5407270 - SPTC/GO, CPF: 033.144.391-05, nascido em 26/01/1993, residente na Rua Laurindo Ribeiro Carvalho Neto, 80, Qd. 02, Lt. 11, Jardim Primavera, Piranhas - Goiás CEP 76.230-000 sendo eleito Diretor Presidente**; SR. FABIO ALVES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, coletor de material reciclável, portador do RG - 4632559 DGPC-GO, CPF: 022.531.371-54, nascido em 20/08/1984, residente na Avenida Brasil Central, 1007, Centro, Piranhas - Goiás CEP 76.230-000, sendo eleito Diretor Comercial; **A SRA. JESSICA BENICIA FERREIRA DOS SANTOS,** brasileira, divorciada, coletora de material reciclável, portadora do RG - 24017760 SEJSP-MT, CPF: 046.532.021-09, nascida em 15/01/1992, residente na Rua Idalina A Faria, sn, Qd.1ª, Lt. 10, Setor Santo Antônio, Piranhas-Goiás CEP 76.230-000. Doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **apostilamento ao termo de fomento nº 003/2025**, visando alterar para a **Fonte: 100** em todas as dotações orçamentárias previstas na Cláusula Quarta do termo original, sem alteração de valores ou de objeto, em conformidade com o art. 65, § 8º, e o art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente contrato passarão a correr à conta das seguinte dotação orçamentária, ficando alterada para a Fonte: 100 em todas elas:

22.13.04.122.0297.2111.3.3.90.43.00
Ficha 0100
Fonte 100

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Fomento nº 003/2025**, que continua em pleno vigor.
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o registro de alterações contratuais decorrentes de fatos administrativos ou legais, sem necessidade de termo aditivo, bastando o devido registro nos autos.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas-GO, 09 de dezembro de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora Executivo Municipal
Contratante

Cooperativa de Trabalho Materiais Reciclaveis Renovar
CNPJ sob. N° 55.680.853/0001- 03
SR. YAGO MARTINS RIBEIRO
CPF: 033.144.391-05
Presidente
Contratada

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:00CB0BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 079/2025

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 079/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e das Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO que, a empresa **BRUNA FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no** CNPJ nº.63.726.078/0001-08, apresentou as certidões negativas de regularidade fiscal e o menor orçamento.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação necessita de suporte jurídico especializado para a adequada instrução, organização e acompanhamento de seus processos administrativos, especialmente aqueles relacionados às contratações públicas essenciais ao funcionamento das unidades escolares. A pasta possui elevada demanda por elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR), Documentos de Formalização de Demanda (DFD), estimativas de preços, minutas de editais e contratos, além da necessidade de orientação contínua às equipes administrativas que lidam diretamente com procedimentos de aquisição de materiais, serviços, manutenção, transporte escolar, alimentação escolar e demais ações vinculadas às atividades educacionais.
A complexidade normativa imposta pela Lei nº 14.133/2021, somada ao volume crescente de demandas administrativas da Secretaria, exige atuação especializada para assegurar que os processos sejam instruídos de forma adequada, com observância das regras legais, eficiência na tramitação e mitigação de riscos administrativos. A contratação permitirá maior segurança jurídica, padronização documental, redução de falhas procedimentais, otimização do tempo das equipes internas e maior celeridade na conclusão dos processos.
Assim, a necessidade da contratação decorre da imprescindibilidade de suporte técnico-jurídico contínuo capaz de auxiliar a Secretaria Municipal de Educação no planejamento, instrução, formalização e acompanhamento de suas contratações públicas, garantindo a conformidade dos atos administrativos, a eficiência da gestão e o atendimento adequado das demandas educacionais do município.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica à Secretaria Municipal de Educação, consistindo na elaboração, análise e acompanhamento de processos administrativos vinculados às atividades da pasta, especialmente aqueles relacionados aos procedimentos preparatórios de contratação pública, tais como Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR), Documentos de Formalização de Demanda (DFD), estimativas de preços, instrução processual, minutas de editais e contratos, além de orientação jurídica contínua às unidades administrativas da Educação no âmbito de suas competências. Os serviços incluem, ainda, suporte jurídico-operacional às demandas específicas da Secretaria, abrangendo organização documental, adequação normativa e interlocução técnica necessária ao regular andamento dos processos de aquisição, adesão e gestão de instrumentos administrativos correlatos, observadas as atribuições já estabelecidas em outros instrumentos da Administração,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **BRUNA FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no** CNPJ nº.63.726.078/0001-08, nos termos da proposta de contratação apresentada nos valores abaixo representados.
O presente contrato tem valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** divididos em **06 (seis)** meses de prestação de serviços, com o valor mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** que se referem à execução da integralidade dos serviços quantificados e descritos em seu objeto.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Piranhas - GO, aos 02 de dezembro de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES
Gestora do Executivo Municipal de Piranhas - GO

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:101343B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 455/2025 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 455/2025
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9427/2025

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, co**m sede na Avenida Independência, nº 700, Praça Santo Antônio, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.168.145/0001-69, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob n. 44.369.977/0001-56.

CONTRATADA: empresa: **BRUNA FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no** CNPJ nº.63.726.078/0001-08.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de assessoria e consultoria para Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica à Secretaria Municipal de Educação, consistindo na elaboração, análise e acompanhamento de processos administrativos vinculados às atividades da pasta, especialmente aqueles relacionados aos procedimentos preparatórios de contratação pública, tais como Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR), Documentos de Formalização de Demanda (DFD), estimativas de preços, instrução processual, minutas de editais e contratos, além de orientação jurídica contínua às unidades administrativas da Educação no âmbito de suas competências. Os serviços incluem, ainda, suporte jurídico-operacional às demandas específicas da Secretaria, abrangendo organização documental, adequação normativa e interlocução técnica necessária ao regular andamento dos processos de aquisição, adesão e gestão de instrumentos administrativos correlatos, observadas as atribuições já estabelecidas em outros instrumentos da Administração, conforme Termo de Referência anexo.
PRAZO e VALOR GLOBAL: O presente contrato tem valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** divididos em **06 (seis) meses** de prestação de serviços, com o valor mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** que se referem à execução da integralidade dos serviços quantificados e descritos em seu objeto.
FUNDAMENTO LEGAL: fundamento nos termos do art. 75, II da lei 14.133/2021

Piranhas, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Secretária Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B69E4783

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9679/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 – MUNICÍPIO DE NOVO GAMA/GO
CONTRATANTE: Município de Piranhas – GO, por meio do Fundo Municipal de Educação – FME (CNPJ 44.369.977/0001-56) e Fundo Municipal de Gestão do FUNDEF (CNPJ 04.256.122/0001-02), representados por sua Gestora, Sra. Kelly Cynara Castro Bites.
CONTRATADA: ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 48.161.151/0001-58, com sede na Rua Abílio Alves de Castro, CEP 74333-127, representada por Ana Célia Martins Rosa.
OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES COMPLETOS, COM VISTAS AO ATENDIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS/GO, COM O CUSTEIO ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E EMENDA PARLAMENTAR Nº 800.1/2024. E PROCESSO Nº 202500005013110.**
VALOR TOTAL: R$ 99.987,20 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 010/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.
ASSINAM:
Fabio Lasserre Sousa Borges – Prefeito Municipal
Kelly Cynara Castro Bites – Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME
Ana Célia Martins Rosa – Representante da Contratada

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:A3D6673C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2660/2025

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - GOIÁS **EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2660/2025	
PROCESSO CREDENCIAMENTO	**Nº 001/2025**
CONTRATANTE:	FMS - MUNICIPIO DE PIRANHAS – GO.
CONTRATADA:	**APG CONSULTORIO CLINICO OFTALMOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ: 25.385.499.0001-23 com endereço na Av.T-2, Nº1810,SALA 06, QD.34, LT.16, Goiania-GO,CEP:74.210-010,email:aniceziojunior@gmail.com, TELEFONE:(62)991245994, Proprietário: ANICEZIO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, inscrita no CPF Nº: 843.857.311-87, Médica, CRM/GO 12394.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**CREDENCIAMENTO DE CIRURGIAS DE CATARATAS REFERENTE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 315 (SEI Nº 56916969).**
VIGENCIA:	12 MESES
VALOR TOTAL:	**R$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**
DATA DA ASSINATURA	09 DE DEZEMBRO DE 2025
PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.	

DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Gestor Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:DAEE4165

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2660/2025

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - GOIÁS **EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2660/2025	
PROCESSO CREDENCIAMENTO	**Nº 001/2025**
CONTRATANTE:	FMS - MUNICIPIO DE PIRANHAS – GO.
CONTRATADA:	**APG CONSULTORIO CLINICO OFTALMOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ: 25.385.499.0001-23 com endereço na Av.T-2, Nº1810,SALA 06, QD.34, LT.16, Goiania-GO,CEP:74.210-010,email:aniceziojunior@gmail.com, TELEFONE:(62)991245994, Proprietário: ANICEZIO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, inscrita no CPF Nº: 843.857.311-87, Médica, CRM/GO 12394.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**CREDENCIAMENTO DE CIRURGIAS DE CATARATAS REFERENTE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 315 (SEI Nº 56916969).**
VIGENCIA:	12 MESES
VALOR TOTAL:	**R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**
DATA DA ASSINATURA	09 DE DEZEMBRO DE 2025

PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Gestor Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:72792E90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTA PARA DECORAÇÃO NATALINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 046/2025

DESPACHO DECISÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado para contratação, por dispensa de licitação, de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços destinados à instalação da iluminação natalina na sede da Câmara Municipal de Pirenópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexado.

O Parecer Jurídico opinou pela plena regularidade do procedimento, destacando que o Termo de Referência atende à Lei nº 14.133/2021, que há justificativa da demanda, que foram realizadas pesquisas de preços e verificações de regularidade fiscal das empresas participantes e que a proposta enviada após o prazo estabelecido no Aviso nº 7787/2025 — encerrado às 17h do dia 02/12/2025 — deve ser desconsiderada por intempestividade, mesmo que apresentasse menor valor. Consta no processo que a empresa ANDREONNY DA COSTA MARQUES, inscrita no CNPJ 57.133.585/0001-35, apresentou proposta tempestiva, atendendo a todas as exigências do aviso e à documentação de habilitação. Os valores apresentados foram: R$377,30 referentes aos materiais necessários e R$1.499,99 referentes aos serviços de instalação da iluminação natalina.

Ressalta-se, conforme orientação jurídica, que as notas fiscais deverão ser emitidas separadamente, discriminando material e mão de obra, para adequada classificação e controle contábil.

Diante do exposto e considerando o atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, acolho integralmente o Parecer Jurídico e decido:

1. Desconsiderar e desclassificar a proposta apresentada em 03/12/2025, por ter sido enviada após o prazo limite fixado no Aviso nº
7787/2025.

2. Declarar vencedora a empresa ANDREONNY DA COSTA MARQUES, CNPJ 57.133.585/0001-35, pelos valores apresentados e dentro da tempestividade e regularidade exigidas.

3. Autorizar a contratação direta da referida empresa, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhamento constante nos autos.

4. Determinar o prosseguimento do processo para emissão das Notas de Empenho e posterior formalização do instrumento correspondente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Pirenópolis, 04 de dezembro de 2025.

ADALBERTO DE BASTOS MOREIRA MELO
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:38A32360

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025 - A Prefeitura Municipal de Posse - GO, através da comissão de contratação, torna pública a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FISICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSICA E MÃO DE OBRA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL. O credenciamento ocorrerá a partir das 08h:00 do dia 10/12/2025 até 31/12/2028, na sua sede da Prefeitura Municipal de Posse-Go, situada na Rua Robson Ricardo Barbosa, Qd 26, Lt 02, setor Augusto José Valente, CEP: 73.906-006, Posse – GO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico
https://acessoainformacao.posse.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_cnt, e na sede da Prefeitura Municipal situada na Av Pe Trajano n 55, CEP 73.900-598, Posse – GO. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO –
Agente de Contratação – 09/12/2025

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:ABD28E32

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2025

A Prefeitura Municipal de Posse - GO, realizará licitação dia 23/12/2025 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos tipo pick up transformada em ambulância (zero quilômetro), conforme processos nº 202500005012065 e nº 202500005012160 e 01 (um) veículo sedan conforme processo nº 202500005022350 para o fundo municipal de saúde, 02 (dois) veículos (zero quilômetro) tipo pick up sendo 01 (uma) para atender as necessidades da secretaria de educação e 01 (uma) para o fundo municipal de meio ambiente, conforme plano de trabalho 79797082 SEI 20250005012711 do Município de Posse/Go. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: https://www.bnc.org.br
https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central – Sala de Licitações e contratos, Posse – GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/

JUCELIA RAMOS SILVA -
Pregoeira – 10/12/2025

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:F08C25E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO N 108/2025

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 108/2025, Credenciamento nº02/2025, Processo Administrativo nº 2016/2025, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, contratado: VOCE SAUDAVEL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 44.126.922/0001-15.
Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:4581CF4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA CONTRATO 138/139

PREFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ERRATA
A Secretaria Municipal de Saúde faz a seguinte correção no contrato 138/2025 do credenciamento 002/2025:
Onde lê-se: CONTRATO **Nº138/2025;**
Lê-se: CONTRATO **Nº139/2025.**
Com o seguinte objeto: Contratação de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12 HORAS.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:972E69A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2025

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025 - ADESÃO Nº 005/2025
Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025, PROCESO Nº 042/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**.**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL/GOIÁS
CONTRATADO: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 17.435.476/0001-58.
VALOR: R$ 944.408,39 (novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e trinta e nove centavos).
OBJETO: Aquisição de acessórios e equipamentos visando à manutenção da iluminação pública e suprimentos elétricos diversos em atendimento a demanda do Município de Professor Jamil.

Professor Jamil, 10 de dezembro de 2025.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A0EDD2B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE RUBIATABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO/GO
O Fundo Municipal de Educação de Rubiataba, Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, torna público a ADESÃO À ATA DE REGISTRO PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, referente ao Processo Administrativo nº 1111/2024, deflagrado pelo Município de NAZÁRIO/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.373.620/0001-39, cujo o objeto é a futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO. O vencedor/fornecedor desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é a empresa TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.099.595/0001-87. Rubiataba-GO, 05 de dezembro de 2025.

GISELE GURGEL BARBOSA,
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Gurgel Barbosa
Código Identificador:EF6B5457

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SANTA BARBARA DE GOIAS

PORTARIA Nº 526/2025

Declara a modalidade de Interesse Social a Regularização Fundiária Urbana do núcleo urbano denominado Centro, situado no Município de Santa Bárbara de Goiás, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, instituiu normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana – Reurb, possibilitando a titulação de ocupantes em áreas urbanas consolidadas, observadas as funções sociais da cidade e da propriedade;
CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, regulamenta os procedimentos da Reurb, disciplinando aspectos administrativos e jurídicos necessários à sua efetiva implementação;
CONSIDERANDO que a modalidade de Interesse Social (Reurb-S) é aplicável às situações de núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, nos termos da legislação federal supracitada;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito à moradia digna, à segurança jurídica da posse e à promoção da inclusão social das famílias residentes no núcleo urbano denominado XXXX, localizado neste Município;
CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 02/2025, que possibilitou o cadastramento, a manifestação de interesse e a seleção dos núcleos urbanos a serem submetidos ao processo de Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a modalidade de **Interesse Social (Reurb-S)** a Regularização Fundiária Urbana do núcleo urbano denominado Centro, situado no território do Município de Santa Bárbara de Goiás, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, o Decreto Federal nº 9.310/2018 e demais normas pertinentes.
Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Agência Goiana de Habitação S.A. - Agehab, adotar as medidas necessárias à instrução, condução e conclusão do processo de Regularização Fundiária Urbana do núcleo referido no artigo anterior.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

JOB MARTINS DE DEUS
Prefeito de Santa Bárbara de Goiás

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:ED361198

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.739

DECRETO Nº 1.739, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o desmembramento dos lotes de terra que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, bem como o art. 2, incisos I e IV, da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e o art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017, de sorte a considerar o pedido formulado nos autos do processo administrativo de nº 30348, de 12 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO de uma chácara de nº 09, da quadra 13, situado na Rua 03, no loteamento denominado ‘’Chácaras Santa Luzia’’, neste Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade-GO sob a matrícula nº 8.325, propriedade de LORENA LOREN LEITE GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.493.921-70, LIVIA LEITE GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.347.721-71, e MARIA TEREZINHA LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.284.891-15.

Art. 2º Da operação de DESMEMBRAMENTO surgirão 2 (dois) lotes, a saber, Chácara 09, com área de 1.919,68 m², e Chácara 9A, com área de 4.080,32 m² conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes, conforme o projeto assinado pelo engenheiro civil Gustavo Carvalho de Melo, inscrito no CREA-GO sob o nº 5068959235/SP, cuja Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) fora consignada sob o nº 1020250307491.

Art. 4º As áreas objeto do desmembramento aprovado no art. 1º estão localizadas na “Zona Especial de Interesse Social” do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 25, de 15 de fevereiro de 2016, da Lei Municipal nº 1.620 de 11 de junho de 2015 e seus sucedâneos legais.

Art. 5º A viabilidade técnica da operação pretendida fora atestada pelo parecer nº 60/2025/SEPLANH, e a regularidade jurídico-formal pelo parecer nº 141/2025/PGM.
Art. 6º Nos termos dos art. 100 e 101 da Lei Complementar nº 32, de 22 de dezembro de 2017, deverá o contribuinte registrar o desmembramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão do Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

Art. 7° Revoga-se o Decreto nº 1.711, de 14 de novembro de 2025.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 2 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:EA5045AC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.745

DECRETO Nº 1.745, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Designação de Função de Confiança a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 56 e no Anexo III da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Função de Confiança FC – IX, de complexidade compatível, à servidora ANGELITA EDUARDO DA SILVA FERREIRA, ocupante de cargo efetivo, em razão do desempenho de atividades estratégicas compatíveis, no respectivo setor de lotação, com atribuições de relevante interesse público e adicionais àquelas previstas no quadro de carreira do servidor, a partir de dezembro de 2025.

Art. 2º A Função de Confiança é gratificação temporária específica e observará as regras estabelecidas no art. 56, inciso IV, da Lei Complementar 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 3 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E894D0C1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.753

DECRETO Nº 1.753, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui e nomeia a Comissão do Programa Trindade Construção e Reforma.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Programa Trindade Construção e Reforma, que será composta pelos seguintes membros:

I – ANAIR MARIA BITTENCOURT, CPF 340.793.191-34, Presidente;
II – LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS, CPF 038.252.761-55, Membro;
III – DÊSE JULIETA BATISTA, CPF 264.092.321-87, Membro;
IV – CIRLENE MARIA DA SILVA, CPF 397.742.791-15, Membro.

Art. 2º Compete à Comissão elaborar as minutas, instruir o procedimento e coordenar os atos preparatórios necessários à publicação do Edital de Seleção de Famílias do Programa Trindade Construção e Reforma, bem como executar as atividades de avaliação, seleção, classificação e acompanhamento previstas no referido Edital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 9 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F2410BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O Município de Trindade, Estado de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 15/24-SMS, torna público que os contratos de credenciamento oriundos do Edital de Credenciamento nº 003/2024, firmados com profissionais de saúde e prestadores de serviços – pessoa física, terão sua vigência prorrogada por meio de Termo Aditivo.

Em razão do interesse público, da necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população e do disposto no art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a vigência de todos os contratos de credenciamento originados do Edital nº 003/2024 fica prorrogada pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de março de 2026, mediante assinatura de Termo Aditivo específico entre as partes.

As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, mantendo-se integralmente válidas durante o período prorrogado.

TRINDADE, Estado de Goiás, aos 8 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LEONARDO IZIDORIO CARDOSO FILHO
Presidente da Comissão de Contratação
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:321214FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GAMELEIRA DE GOIAS - FME
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6574/2025

O Município de Gameleira de Goiás - GO, torna público que fará realizar no dia **16/12/2025 às 10:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida 03, n.º 516438, Centro, CEP: 75.184-000, na Cidade de Gameleira de Goiás - GO, licitação na modalidade dispensa de licitação do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação para serviço de reforma das escolas da rede pública municipal de

Gameleira de Goiás, conforme especificações do termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3322-3152 ou e-mail licitacoes@gameleiradegoias.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.gameleiradegoias.go.gov.br

KALINE MORAIS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:5473328E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás autorizada a conceder aos Vereadores e aos Servidores Públicos do Poder Legislativo, diárias destinadas a cobertura das despesas de viagens a serviço da Câmara Municipal e de interesse público.

Parágrafo Primeiro - O interessado deverá formular requerimento próprio solicitando as diárias, expressamente informando a quantidade, o destino e a finalidade.

Parágrafo Segundo - Após o retorno das viagens deverão ser apresentados os comprovantes que confirma que foi realizado a viagem no destino e ao fim proposto.

Art. 2º - As viagens realizadas a serviço da Câmara Municipal deverão ser autorizadas por meio de Portarias editadas pelo presidente do Poder Legislativo, expressamente mencionadas a quantidade de diárias, o destino e a finalidade, autorizando a tesouraria a proceder a transferência dos valores em conta do beneficiado.

Art. 3º - Não será admitido reembolso de diárias, sem que antes tenha havido prévia autorização.

Art. 4º - Não terá indenização sobre combustíveis ou transportes das referidas viagens, nem antecipado e nem indenizado.

Art. 5º - As diárias referidas no Art. 1º desta Resolução poderá ser de natureza sem pernoite, com pernoite e ambas, de acordo com o destino e estadia, obedecendo os seguintes itens e valores conforme tabela abaixo:

TABELA DE DESTINO E VALORES

ITEM	DESTINO	NATUREZA	VALOR
1.1	Caçu - GO	Sem Pernoite	100,00
1.2	Itarumã - GO	Sem Pernoite	100,00
1.3	Itajá - GO	Sem Pernoite	100,00
1.4	Lagoa Santa - GO	Sem Pernoite	100,00
1.5	Jataí - GO	Sem Pernoite	100,00
1.6	Mineiros - GO	Sem Pernoite	100,00
1.7	São Simão - GO	Sem Pernoite	100,00
1.8	Cachoeira Alta - GO	Sem Pernoite	100,00
1.9	Quirinópolis - GO	Sem Pernoite	100,00
1.10	Rio Verde - GO	Sem Pernoite	100,00
1.11	Santa Helena - GO	Sem Pernoite	100,00
1.12	Outras cidades não previstas	Sem Pernoite	100,00
1.13	Goiânia - GO	Sem Pernoite	250,00
1.13.1	Goiânia - GO	Com Pernoite	400,00
1.14	Brasília - DF	Sem Pernoite	300,00
1.14.1	Brasília - DF	Com Pernoite	600,00
1.15	Outras capitais não previstas	Sem Pernoite	300,00
1.15.1	Outras capitais não previstas	Com Pernoite	600,00

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor em a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

ROGERIO DE SOUSA MOTA
Presidente

CELMAR SEVERINO DE PAULA
Vice - Presidente

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
1ª Secretária

ATAIDE ALVES DE SOUSA
2º Secretário

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:D9E20835

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
TERMO DE ADESÃO Nº 007/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 DE 24/10/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2025 – DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

TERMO DE ADESÃO Nº 007/2025
À ata de registro de preço nº 007/2025 de 24/10/2025
processo licitatório nº 013/2025
pregão eletrônico Nº008/2025 – DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

Considerando, a solicitação do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito de Buriti Alegre – Goiás;

Considerando, a autorização para adesão à **Ata de Registro de Preços nº 007/2025 de 24 de outubro de 2025, do Pregão Eletrônico nº 008/2025, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI,** Órgão Gerenciador da ata, conforme correspondência autorizando a adesão, datada de 08 de dezembro de 2025;

Considerando o aceite à adesão emitido pela empresa **BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 28.487.983/0001-51**, por meio de autorização enviada e datada de 09 de dezembro de 2025;

Considerando, a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE, o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **Garibaldo Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade Profissional n° 50.542 OAB/GO, e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira, n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, **ADERIR** a **Ata de Registro de Preços nº 007/2025 do Pregão Eletrônico nº 008/2025, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI,** na condição de **"CARONA"**, para contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para enfeite natalinos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO;

DECLARAR, para todos os fins, que através do Processo nº 7808/2025, a Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO, **ADERE**, como **"Carona"**, a **Ata de Registro de Preços nº 007/2025 do Pregão Eletrônico nº 008/2025, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS – CIMESMI,** para contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para enfeites natalinos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, nos itens especificados e quantidades discriminadas a seguir, junto à empresa **BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** pessoa jurídica devidamente inscrita no **CNPJ Nº 28.487.983/0001-51.**

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequente a esta anuência, fica deste já **RATIFICADO**, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o termo de referência, sendo a descrição dos itens e valores, conforme especificações abaixo:

BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 28.487.983/0001-51**, situada na Rua Aristides Bibiano De Carvalho, Nº253, Qd. I, Lt.05, Vilamooca, Goiânia-Go, Cep 74.720-550, neste ato representado pelo senhor Saulo Pinheiro Ferreira, brasileiro, sócio/proprietário, portador da cédula de identidade RG nº 4428100, expedida pela DGPC/GO, em 03/01/2000, e do CPF nº. 014.555.701-41, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANT.	UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	VR TOTAL
00078	700	Metro	67253	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M VERDE COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360º	R$ 8,45	R$ 5.915,00
00080	3.500	Metro	67254	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M BRANCO QUENTE COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360º.	R$ 8,45	R$ 29.575,00
00084	1.000	MT	00777	CORDÃO PARALELO 2X25MM BRANCO	R$ 3,85	R$ 3.850,00
00086	1.000	M	13415	CABO PP 2X2,5MM	R$ 4,70	R$ 4.700,00
00088	100	UN	67255	ABRAÇADEIRA NYLON 200X2,5MM PCT	R$ 4,63	R$ 463,00
00089	100	UN	67256	ABRAÇADEIRA NYLON 200X3,6MM PCT	R$ 7,05	R$ 705,00
				TOTAL GERAL DA ADESÃO		**R$ 45.208,00**

Buriti Alegre (GO), 09 de dezembro de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ nº 28.487.983/0001-51

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:51897A00

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no presente processo de nº 788/2025;
Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;
Considerando o oficio de autorização do município São Luís de Montes Belos – Goiás para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 012/2025, em anexo;
Considerando o aceite da empresa 58.828.095 RAFAEL DE ASSIS GONCALVES para a Adesão à Ata de Registro de Preços conforme em anexo;
Considerando finalmente, que a referida empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidade fiscal, DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços acima descrita, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, previsto no anexo deste Termo conforme dados abaixo.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTADO EM ATA	TOTAL REGISTRADO EM ATA
1	AÇO INOX ESOVADO COM GRAVAÇÃO UV CMYK, COM 4 FUROS, COM BUCHAS E PARAFUSO PARA ACABAMENTO COM 10 ANOS DE GARANTIA. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	METRO	25	R$ 2.850,00	R$ 71.250,00
2	APLICAÇÃO DE ADESIVO AUTOMOTIVO EM PLOTTER DA MARCA ORACAL COM GARANTIA DE 5 ANOS. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO.	METRO	150	R$ 150,00	R$ 22.500,00
3	APLICAÇÃO DE ADESIVO EM PVC 3MM DA MARCA IJ30 DA 3M COM GARANTIA DE 5 ANOS BRILHO E FOSCO, IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO.	METRO QUADRADO	75	R$ 210,00	R$ 15.750,00
4	APLICAÇÃO DE PELICULA INSULFILM DA MARCA 3M COM BLOQUEIO UV DE ATÉ 97% COM GARANTIA DE 5 ANOS. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO.	METRO QUADRADO	75	R$ 230,00	R$ 17.250,00
5	COBERTURA FOTOGRÁFICA /VIDEO COM DRONE - ENTREGA DE SERVIÇO COM VIDEO PRODUZIDO E FOTOS EDITADAS. INCLUSO DESLOCAMENTO E DESPESAS EXTRAS.	DIA	25	R$ 3.499,00	R$ 87.475,00
6	IMPRESSÃO EM ADESIVO SEM INSTALAÇÃO DA MARCA IJ30 DA 3M COM GARANTIA DE 5 ANOS BRILHO E FOSCO, IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO.	METRO QUADRADO	50	R$ 75,00	R$ 3.750,00
7	INSTALAÇÃO DE ACM ADESIVADO COM ESTRUTURA DA MARCA ALUCOMAXX COM PINTURA KYNAR 500 3MM. ESTRUTRA EM METALON 20X20 NA CHAPA #18. ADESIVO DA MARCA IJ30 DA 3M COM GARANTIA DE 5 ANOS BRILHO E FOSCO, IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. ACM COM GARANTIA DE 5 ANOS. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	METRO QUADRADO	50	R$ 1.450,00	R$ 72.500,00
8	INSTALAÇÃO DE ACM COM ESTRUTURA DA MARCA ALUCOMAXX COM PINTURA KYNAR 500 3MM. ACM COM 5 ANOS DE GARANTIA. ESTRUTRA EM METALON 20X20 NA CHAPA #18. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	METRO QUADRADO	75	R$ 1.300,00	R$ 97.500,00
9	INSTALAÇÃO DE ACRILICO RECORTADO DA MARCA BOLD COM 5MM DE QUALQUER COR COM 5 ANOS DE GARANTIA. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	METRO	40	R$ 1.300,00	R$ 52.000,00
10	INSTALAÇÃO DE LETRA CAIXA EM ACRILICO E LED. EXPANSÃO DE 5CM. ACRILICO DA MARCA BOLD COM 3MM E LED DA MARCA PHILIPS 2700K E 220V COM 5 ANOS DE GARANTIA. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	METRO	40	R$ 2.300,00	R$ 92.000,00
11	INSTALAÇÃO DE PVC EXPANDIDO 20MM DA MARCA BOLDCELL. PVC COM 5 ANOS DE GARANTIA. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	METRO	75	R$ 1.100,00	R$ 82.500,00
12	INSTALAÇÃO ESTRUTA EM METALON 20X20 #18. COM APLICAÇÃO DE ANTICORROSIVOS 10 ANOS DE GARANTIA. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	METRO	100	R$ 1.300,00	R$ 130.000,00
13	LONA (BANNER E FAIXA) COM CABOS DE MADEIRA PONTEIRAS PLÁSTICAS E CORDA 440GR DA MARCA STAR FLEX COM TRAMA 500X500. IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. COM GARANTIA DE 5 ANOS BRILHO E FOSCO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO.	METRO QUADRADO	100	R$ 95,00	R$ 9.500,00
14	LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS 440GR DA MARCA STAR FLEX COM TRAMA 500X500. ILHÓS APLICADO DE 20CM EM 20CM. IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. COM GARANTIA DE 5 ANOS BRILHO E FOSCO. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO.	METRO QUADRADO	150	R$ 95,00	R$ 14.250,00
15	MEDALHA EM METAL FUNDIDO, CORES OURO, BRONZE E PRATA NO TAMANO DE DE 8X8CM. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O	UNIDADE	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00

	TÉRMINO DO SERVIÇO				
16	MEDALHA RECORTADA A LASER EM ACRILICO ACRILICO DA MARCA BOLD COM 5MM COM TAMANHO DE 8X8CM. PERSONALIZADA EM ADESIVO TRANSPARENTE DA MARCA IJ30 DA 3M COM GARANTIA DE 5 ANOS, IMPRESSÃO COM TINTA ECO-SOL MAX ORIGINAL DA ROLAND, MÁQUINA PROGRAMADA EM 12 PASS, 1440X2880 RESOLUÇÃO DPI. EMPRESA COM CERTIFICADO DE NR-35 ITEM 35.3.2 E NR-12. INCLUSO O DESLOCAMENTO DA EQUIPE, LIMPEZA TOTAL DO LOCAL DA APLICAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO SERVIÇO	UNIDADE	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
					R$ 772.725,00

A presente adesão está de acordo com o art. 86, §2º da Lei Nacional 14.133/2021.

Buriti de Goiás – GO, 26 de novembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:174099F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 220/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, empresa **ENTREPONTO ENXOVAIS LTDA,** com título do estabelecimento: **ENTREPONTO ENXOVAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 28.803.868/0001-49, com sede/endereço na Avenida T13, n. 1390, Q. 162, L. 09 A 14, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.230-050, neste ato representada por sua sócia a **Sra. LIDIANNE DE MORAIS BATISTA,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n. 4963186 - DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 020.096.931-59, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 6605/2025, Pregão eletrônico n. 176/2025**, com fundamento na Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste aditivo a retificação por erros materiais detectados no valor total do Item/Lote 72/72 da cláusula primeira e no valor total da cláusula quinta do Contrato N. 220/2025, firmado em 28 de novembro de 2025. Para **ONDE ESTÁ ESCRITO: "R$ 645,00", "TOTAL R$ R$ 214.588,81"** e **"R$ 214.588,81 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)". LEIA-SE: "R$ 654,00," "TOTAL R$ 214.597,81" e "R$ 214.597,81 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos)"**. Destarte a cláusulas primeira e quinta do instrumento primitivo, que cuida "DO VALOR DO CONTRATO" respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

(...)

ITEM/ LOTE	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL. UNT.	TOTAL
(...)						
72/72	30	UN	Galhos e ramos decorativos natalinos **pick frutas vermelhas com maçã e ramos artificiais 64x28 cm**. Produzidos com haste flexível e acabamento natalino realista.	Fatex	R$ 21,80	**R$ 654,00**
(...)						
TOTAL R$ 214.597,81						

(...)

CLAÚSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 214.597,81 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).**

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, por si e seus sucessores em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Palmeiras de Goiás - GO, 05 de dezembro de 2025.

Município De Palmeiras De Goiás – GO
Secretário Municipal de Administração
PAULO SILVA DE CAMARGO
Contratante

ALEX CAMARGO DE ASSUNÇÃO
Chefe De Gabinete
Gestor do Contrato

Entreponto Enxovais LTDA
LIDIANNE DE MORAIS BATISTA
Contratada

CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1°- .....CPF.....
2°- .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EBF0D6CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202500005013110
Órgão: Fundo Municipal de Educação – FME / Secretaria Municipal de Educação
Interessado: Secretaria Municipal de Educação – SME
Objeto: Aquisição de uniformes escolares completos, correspondentes aos itens 01/01, 01/02, 01/03 e 01/04 da ARP nº 10/2025 – Município de Novo Gama/GO.
Empresa Fornecedora: ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 48.161.151/0001-58 (Marca Mocassino)
Origem dos Recursos: Emenda Parlamentar nº 800.1/2024.

I – RELATÓRIO
O presente processo administrativo trata do pedido formulado pela **Secretaria Municipal de Educação**, por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 257/B 2025, visando à **aquisição de uniformes escolares completos** destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Piranhas/GO.
A demanda está amparada pela **Emenda Parlamentar nº 800.1/2024**, destinada especificamente ao fortalecimento das ações do ensino municipal, com foco na aquisição dos referidos uniformes.
Após a instrução processual, foram juntados:
DFD – Solicitação da Demanda;
Estudo Técnico Preliminar;
Termo de Referência;
Justificativa de Vantajosidade (documento completo);
Prova de existência de saldo da ARP;
Comprovação de que a ARP nº 10/2025 permite adesão por órgãos não participantes;
Cotações de mercado para comprovação da vantajosidade;
Manifestação jurídica emitida nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021;
Declaração de disponibilidade de fornecimento pela empresa ADVICE ASS. EMPRESARIAL LTDA;
Minuta contratual.
Com base na documentação apresentada, passa-se à fundamentação.
II – FUNDAMENTAÇÃO
1. Da possibilidade jurídica da adesão
A adesão à Ata de Registro de Preços está prevista no **art. 86 da Lei 14.133/2021**, desde que:
haja justificativa da vantajosidade;
exista permissão expressa no instrumento convocatório e na própria ARP;
haja saldo disponível;
seja comprovada a manutenção da habilitação da empresa, nos termos do art. 17, §4º.
Todos os requisitos foram integralmente atendidos, conforme demonstrado na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.
2. Da vantajosidade econômica
A análise comparativa juntada ao processo demonstra que o valor registrado na ARP — **R$ 99.987,20** — é substancialmente inferior às três cotações de mercado apresentadas:
ESSE Consultoria: R$ 149.248,00
Dudda Ferreira: R$ 143.239,48
Stylus Confecções: R$ 173.856,00
A economia obtida é significativa, representando redução superior a **49%** em relação à menor cotação apresentada.

A vantajosidade econômica é, portanto, **cabalmente comprovada**.

3. Da adequação técnica

Os itens constantes da ARP nº 10/2025 atendem plenamente às necessidades da Rede Municipal, considerando:
uniformes confeccionados conforme normas ABNT aplicáveis;
padronização visual e identidade escolar;
durabilidade e segurança para uso diário;
tamanhos variados adequados para todas as faixas etárias atendidas.

4. Do atendimento dos princípios administrativos

A adesão à ARP fornece:
economicidade,
padronização,
celeridade,
mitigação de riscos,
eficiência operacional,
em estrita observância aos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se, assim, pela regularidade e total conveniência da contratação.

III – DECISÃO ADMINISTRATIVA (HOMOLOGAÇÃO)
Diante do exposto e considerando todos os elementos constantes nos autos, **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos legais, a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025**, originária do Pregão Eletrônico nº 14/2025 do Município de Novo Gama/GO, para contratação da empresa:

ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ 48.161.151/0001-58

Valor total: R$ 99.987,20 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

ITEM/ LOTE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01/01	UN	CAMISETA CONFORME DESCRITIVO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT TAMANHO 2 ANOS AO GG	2.018	R$ 24,90	R$ 50.248,20
01/02	UN	SHORT-SAIA CONFORME DESCRITIVO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT TAMANHO 2 ANOS AO GG	400	R$ 24,81	R$ 9.924,00
01/03	UN	BERMUDA CONFORME DESCRITIVO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT TAMANHO 2 ANOS AO GG	500	R$ 24,33	R$ 12.165,00
01/04	UN	CALÇA CONFORME DESCRITIVO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT TAMANHO 2 ANOS AO GG	700	R$ 39,50	R$ 27.650,00

Para fornecimento dos uniformes escolares constantes dos itens 01/01, 01/02, 01/03 e 01/04, destinados aos estudantes da Rede Municipal de Educação de Piranhas/GO, com recursos provenientes da **Emenda Parlamentar nº 800.1/2024**.

Determino, ainda, o prosseguimento para:

Emissão da Autorização de Fornecimento / Ordem de Fornecimento;

Assinatura do contrato administrativo;

Emissão da nota de empenho;

Tramitação para execução e fiscalização nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.
Cumpra-se.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora do Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Piranhas – GO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:B91F7602

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:000021/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº:2025031604.S ATA Nº: 019/2025

Na data **05/12/2025**, na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço **Rua Paraná – Praça José Neves, s/nº, Qd. 06, Lt. 0 - Setor Oeste.** COMISSÃO DE LICITAÇÃO SAÚDE, o Pregoeiro nos termos, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação n:º **000021/2025** modalidade: **REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO (MENOR PREÇO)**, vista ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e Homologado pelo Diretor Presidente. Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA**, que passa a fazer parte desta tendo sido o referido preço oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedora no certame acima numerado como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA**, conforme especificações e quantitativos contidos no edital– Especificação do Objeto e Estimativa de Preço.

1.2. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, não se obriga a adquirir os itens relacionados do licitante vencedor, nem nas quantidades descritas no edital, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 83, da Lei nº 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

2.1 - A Ata de Registro de Preços firmada em decorrência do presente procedimento licitatório, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura que será logo após a homologação do certame, não podendo ser prorrogada.

2.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE promover as negociações junto aos fornecedores, observando as disposições contidas na alínea "d" do Art. 124, alínea D, Inciso II

2.3 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, monitorará os preços dos produtos/serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

2.4 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.5 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.6 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço

registrado.

2.7 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

2.8 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para aquisição.

2.9 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS:

3.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os abaixo descritos:

Fornecedor Registrado:

1ª) **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.043.834/0001-66**, estabelecida no endereço RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA, 229,**Bairro.** BELA VISTA,**Cidade.** ERECHIM - RS, neste ato representada por IURI RENAN BERGAMIN, portador da CI nº **1082838168** e CPF nº **012.562.530-81** , residente no município de ERECHIM - RS;

2ª) **A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.415.503/0001-77**, estabelecida no endereço RUA LEONILDO CHIAPPINA,**Bairro.** CIDADE INDUSTRIAL,**Cidade.** APUCARANA - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

3ª) **AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.234.423/0001-88**, estabelecida no endereço RUA CONCEIÇÃO PINTO FERREIRA Nº 200 A,**Bairro.** CAIÇARA,**Cidade.** BELO HORIZONTE - MG, neste ato representada por MARCOS RODRIGUES LOPES, portador da CI nº **3894717** e CPF nº **636.457.776-87** , residente no município de BELO HORIZONTE - MG;

4ª) **ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.848.127/0001-29**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por VINICIUS DA COSTA BAPTISTA, portador da CI nº **47372586** e CPF nº **332.425.258-09** , residente no município de GOIATUBA - GO;

5ª) **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.556.958/0001-76**, estabelecida no endereço RU FLORIANO PEIXOTO, 124 – SALA 1 – SANTA PAULA—SÃO CAETANO DO SUL – CEP: 09541-350;

6ª) **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.274.988/0002-19**, estabelecida no endereço **Av. Silvio Bueno de Morais, nº 1001, Pontal Norte, Catalão, GO**, neste ato representada por JOÃO CARLOS DE MELLO, portador da CI nº **7773986** e CPF nº **982.575.958-53**;

7ª) **BENENUTRI COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.720.905/0002-24**, estabelecida no endereço AV. RIO NEGRO N°445, QD. 168 LOTE 09, **Bairro.** BAIRRO PARQUE AMAZÔNIA, **Cidade.** GOIANIA - GO, neste ato representada por FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS, portador da CI nº e CPF nº **021.264.851-96**;

8ª) **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.175.908/0001-12**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

9ª) **BIONDI E BUSH COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.448.548/0001-00**, estabelecida no endereço R. DR. TÁCITO DE ANDRADE, 42,**Bairro.** WASHINGTON BELEZA,**Cidade.** CRUZEIRO - SP, neste ato representada por GRAZEILLA BIONDI MARCONDES DE CASTRO, portador da CI nº **44666934** e CPF nº **331.850.038-02** , residente no município de CRUZEIRO - SP;

10ª) **BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.282.018/0001-57**, estabelecida no endereço RUA CORIOLANO,**Bairro.** VILA ROMANA,**Cidade.** SÃO PAULO - SP, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

11ª) **C&C HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.830.917/0001-60**, estabelecida no endereço T 29,**Bairro.** SETOR BUENO,**Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** Nº:1160 - QUADRA69 LOTE 07;

12ª) **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.457.348/0001-04**, estabelecida no endereço AV BARAO DO RIO BRANCO QD 41 LT 11 JARDIM LUZ APARECIDA DE GOIANIA -GOIÁS,**Bairro.** SETOR JARDIM LUZ,**Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO,**Complemento.** S/N, neste ato representada por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº **990.606.393-91**;

13ª) **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.135.378/0001-77**, estabelecida no RUA 233, 2, QUADRA41-A LOTE 1-E, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.535-340;

14ª) **CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.073.134/0001-33**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

15ª) **CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.700.085/0001-13**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

16ª) **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE ERELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.626.776/0001-60**, estabelecida no endereço RUA GRAÇAS ARANHAN 875 BRCÃO SALA C PINHAIS/PR,**Bairro.** ,**Cidade.** PINHAIS - PR, neste ato representada por JULIO CESAR DE OLIVEIRA, portador da CI nº e CPF nº **613.349.361-53**;

17ª) **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.258.209/0001-15**, estabelecida no endereço RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50,**Bairro.** PASSA VINTE, **Cidade.** PALHOCA - SC, neste ato representada por JOSIE MARIA DOS SANTOS, portador da CI nº **46172378** e CPF nº **036.997.159-06**;

18ª) **CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.836.913/0001-08**, estabelecida no endereço RUA BEIJA FLOR,**Bairro.** LARANJEIRAS,**Cidade.** CAIEIRAS - SP, neste ato representada por MARCELO AUGUSTO CORREIA, portador da CI nº **353380052** e CPF nº **348.398.768-19** , residente no município de CAIEIRAS - SP;

19ª) **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.534.969/0001-39**, estabelecida no endereço Q ASR NE 55 ALAMEDA 6,**Bairro.** PLANO DIRETOR NORTE,**Cidade.** PALMAS - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

20ª) **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **67.729.178/0004-91**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** CAMPO DA MOGIANA, **Cidade.** JAGUARIUNA - SP, **Complemento.** PRAÇA EMÍLIO MARCONATO N 1000 GALPÃO 22 NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF JAGUARIÚNA-SP;

21ª) **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.843.702/0001-56**, estabelecida no endereço AV JK, N 372, SALA 02,**Bairro.** ALTO DA BOA VISTA,**Cidade.** ITUMBIARA - GO, neste ato representada por ALESSANDRO FONSECA SOUSA, portador da CI nº e CPF nº **033.575.501-13** , residente no município de - ;

22ª) **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.418.191/0001-95**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, portador da CI nº **25042642** e CPF nº **143.179.058-33** , residente no município de GOIATUBA - GO;

23ª) **CORUMBA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.442.927/0001-47**, estabelecida no endereço AV: LINO SAMPAIO Nº 61,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** PIRES DO RIO - GO, neste ato representada por KARYNA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL, portador da CI nº **2256354** e CPF nº **645.074.751-04** , residente no município de PIRES DO RIO - GO;

24ª) **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.316.524/0001-14**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, portador da CI nº **7090490447** e CPF nº **019.812.090-77** , residente no município de GOIATUBA - GO;

25ª) **DIMASTER COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.520.829/0001-40**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** BARAO DE

COTEGIPE - RS, neste ato representada por JEFFERSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº **895.749.821-49** , residente no município de - ;

26ª) **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.386.283/0001-13**, estabelecida no endereço RUA JOSE FRARON N 155,**Bairro.** FRARON,**Cidade.** PATO BRANCO - PR, neste ato representada por LUIZ AUGUSTO VARNIER, portador da CI nº **31485487** e CPF nº **396.067.919-04** , residente no município de PATO BRANCO - PR;

27ª) **DINIZ HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.676.293/0001-22**, estabelecida no endereço R J 17 S/N, **Bairro.** MANSOES, **Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO, neste ato representada por DIOGO DE OLIVEIRA DINIZ CAETANO, portador da CI nº e CPF nº **939.711.171-04**;

28ª) **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.180.445/0001-12**, estabelecida no endereço RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39,**Bairro.** LINHO,**Cidade.** ERECHIM - RS, neste ato representada por LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN, portador da CI nº **4028269517** e CPF nº **671.051.570-20** , residente no município de ERECHIM - RS;

29ª) **DISMED DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.833.418/0001-46**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

30ª) **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.279.552/0001-01**, estabelecida no endereço CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD,**Bairro.** ZONA RURAL, **Cidade.** OURO VERDE DO OESTE - PR, neste ato representada por MAICON UILIANS BACKES, portador da CI nº **75934106** e CPF nº **040.825.149-29**, residente no município de OURO VERDE DO OESTE - PR;

31ª) **DLM HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.186.181/0001-04**, estabelecida no endereço RUA CARLOS ESSENFELDER, 2282,**Bairro.** BOQUEIRÃO,**Cidade.** CURITIBA - PR, neste ato representada por DIOGO BEDIN DUMAS, portador da CI nº **86579707** e CPF nº **046.378.379-44** , residente no município de CURITIBA - PR;

32ª) **DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.778.201/0001-26**, estabelecida no endereço AV. BARÃO DE BONITO, 408, **Bairro.** VARZEA, **Cidade.** RECIFE - PE, neste ato representada por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO, portador da CI nº **7329005** e CPF nº **056.554.614-71**, residente no município de RECIFE - PE;

33ª) **EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.940.830/0001-52**, estabelecida no endereço R. Paulo Afonso, N. 549 Q. 21 - L. 11 -São Francisco, Goiânia - GO, 74455-200, neste ato representada por ELIVAN AFONSO BARBOSA, portador da CI nº **2267573** e CPF nº **377.200.741-49**;

34ª) **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.697.852/0001-91**, estabelecida no endereço RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1.180, **Bairro.** CENTRO, **Cidade.** VILA VELHA - ES, neste ato representada por KEVELLIM PONTES FREITAS, portador da CI nº **15486968** e CPF nº **016.099.196-02**, residente no município de VILA VELHA - ES;

35ª) **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.803.038/0001-35**, estabelecida no endereço AV. LIBERDADE, S/N, QD. 161, LT 40, **Bairro.** JARDIM BURITI SERENO, **Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO, neste ato representada por ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA, portador da CI nº **2647896** e CPF nº **898.022.841-49**;

36ª) **FEPMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **47.110.418/0001-15**, estabelecida no endereço RUA 09 S/*N QD 54 LT 14,**Bairro.** VILA BRASILIA, **Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO, neste ato representada por LUCAS BORGES DE BRITO VIDICA DO PRADO, portador da CI nº **5025142** e CPF nº **019.429.901-54** , residente no município de GOIATUBA - GO;

37ª) **FIEL COMÉRCIO PROFISIONAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.243.318/0001-92**, estabelecida no endereço AV. 11 Nº 243, **Bairro.** CIDADE JARDIM, **Cidade.** ITUMBIARA - GO, **Complemento.** SALA 01, neste ato representada por ELIETE DA SILVA GOMES, portador da CI nº **3209867** e CPF nº **575.380.181-15** , residente no município de ITUMBIARA - GO;

38ª) **G.O MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **56.795.674/0001-84**, estabelecida no endereço QUADRA 469 SN LOTE 1F,**Bairro.** PEDREGAL, **Cidade.** NOVO GAMA - GO, neste ato representada por FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE, portador da CI nº **309218603** e CPF nº **335.315.308-01**, residente no município de NOVO GAMA - GO;

39ª) **GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.782.385/0001-40**, estabelecida no endereço R. R 171,**Bairro.** JOSÉ WALTER,**Cidade.** FORTALEZA - CE, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no

---

município de - ;

40ª) **GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **82.873.068/0008-16**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

41ª) **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.521.392/0001-81**, estabelecida no endereço AVENIDA DOM PEDRO II, N° 830, SALA 03,**Bairro.** UNIVERSITÁRIO,**Cidade.** LAGES - SC, neste ato representada por GUSTAVO OLIVEIRA, portador da CI nº **4339811** e CPF nº **087.015.959-38** , residente no município de LAGES - SC;

42ª) **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.743.288/0001-08**, estabelecida na RUA 104 NUMERO Nº 74 SETOR SUL GOIANIA/GO, neste ato representada por WEVERTON LUIZ COELHO, portador da CI nº e CPF nº **633.403.561-49** , residente no município de GOIANA - GO;

43ª) **HOSPGYN HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.239.945/0001-73**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por THIAGO RAMOS BARBOSA, portador da CI nº **7468229** e CPF nº **095.629.851-64** , residente no município de GOIATUBA - GO;

44ª) **HRMEDICAL SOLUCOES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.445.696/0001-93**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

45ª) **IAS TRADE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.675.417/0001-34**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

46ª) **IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.140.256/0001-01**, estabelecida no endereço T 30,**Bairro.** SETOR BUENO,**Cidade.** - ,**Complemento.** N°:SN - QUADRA29 LOTE 07, neste ato representada por JORDANIEL DE SOUSA, portador da CI nº e CPF nº **979.337.161-72**;

47ª) **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.269.791/0001-62**, estabelecida no endereço AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR 1953,**Bairro.** PAIOL GRANDE,**Cidade.** ERECHIM - RS, neste ato representada por CHARLINE ANA MIOTTO BRESSIANI, portador da CI nº **1088773286** e CPF nº **018.339.560-36** , residente no município de ERECHIM - RS;

48ª) **IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.595.813/0001-84**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

49ª) **INDUSTRIAS H A BARONE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.040.383/0001-82**, estabelecida no endereço RUA DR. FERNAO POMPEU DE CAMARGO, 1990,**Bairro.** JARDIM DO TREVO,**Cidade.** CAMPINAS - SP, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

50ª) **INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **56.058.103/0001-67**, estabelecida no endereço RUA DAS MAGNÓLIAS, QD 07, LT 03, BAIRRO PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO;

51ª) **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.889.035/0002-93**, estabelecida no endereço RUA PARTICULAR, 110, **Bairro.** IPIRANGA - SETOR PARTICULAR, **Cidade.** POUSO ALEGRE - MG, neste ato representada por JHONATAN BONI, portador da CI nº **2105024927** e CPF nº **016.789.820-59** , residente no municipio de POUSO ALEGRE - MG;

52ª) **ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **54.322.844/0001-88**, estabelecida no endereço RUA 434, **Bairro.** MORRETES, **Cidade.** ITAPEMA - SC, neste ato representada por RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG, portador da CI nº **8070538262** e CPF nº **957.968.000-00**, residente no município de ITAPEMA - SC;

53ª) **IX MEDICAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **59.131.363/0001-09**, estabelecida no endereço RUA MANDAGUARI,**Bairro.** EMILIANO PERNETA,**Cidade.** PINHAIS - PR, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

54ª) **JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.182.923/0001-84**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIANIA - GO, neste ato representada por RANIERI PEREIRA CORREIA JUNIOR, portador

---

da CI nº **4649049** e CPF nº **020.266.311-66** , residente no município de GOIATUBA - GO;

55ª) **JT MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.892.897/0001-46**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, portador da CI nº **92733777** e CPF nº **054.562.379-03** , residente no município de GOIATUBA - GO;

56ª) **KALK DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.144.389/0001-42**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por RENAN BATISTA DE LIMA E SOUZA, portador da CI nº **3498227** e CPF nº **698.919.311-53** , residente no município de GOIATUBA - GO;

57ª) **KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.685.649/0001-24**, estabelecida no endereço RUA DUQUE DE CAXIAS, 410,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** ERECHIM - RS, neste ato representada por IDALINA FERNANDES CHMIEL, portador da CI nº **8063782695** e CPF nº **742.196.180-15** , residente no município de ERECHIM - RS;

58ª) **KIENTRO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.717.870/0001-04**, estabelecida no endereço RUA 24 DE OUTUBRO,**Bairro.** SANTA CRUZ,**Cidade.** ITAPIRA - SP, neste ato representada por JOSIANE SABINO MATTOS, portador da CI nº **12745047** e CPF nº **055.686.606-11** , residente no município de ITAPIRA - SP;

59ª) **LEILA APARECIDA BONILHA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.434.968/0001-36**, estabelecida no endereço RUA SUCURI, 768,**Bairro.** PIONEIROS CATARINENSE,**Cidade.** CASCAVEL - CE, neste ato representada por LEILA APARECIDA BONILHA, portador da CI nº **44161338** e CPF nº **762.186.869-49** , residente no município de CASCAVEL - CE;

60ª) **LLT DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.295.469/0001-33**, estabelecida no endereço AVENIDA SANTANA DA BOA VISTA,**Bairro.** CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE DE SÃO PAULO,**Cidade.** GUARULHOS - SP, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

61ª) **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.194.914/0002-30**, estabelecida no endereço RUA CAMBAI S/N,**Bairro.** JARDIM HELVECIA,**Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO, neste ato representada por LUCAS DE SOUZA SILVA, portador da CI nº **1654782416** e CPF nº **858.451.145-86** , residente no município de GOIATUBA - GO;

62ª) **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.387.424/0001-70**, estabelecida no endereço **Rua 9 s/nº, Qd. 55-A, Lt. 9, Vila Brasília, CEP: 74.911-080, em Aparecida de Goiânia/GO**, neste ato representada por RUBENS BATISTA MENDANHA, portador da CI nº **89497361** e CPF nº **068.277.449-90**;

63ª) **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.044.418/0001-03**, estabelecida no endereço V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS,**Bairro.** ZONA 11A,**Cidade.** CIANORTE - PR, neste ato representada por MARINA TESTA, portador da CI nº **95359933** e CPF nº **064.458.499-89** , residente no município de CIANORTE - PR;

64ª) **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.034.672/0001-92**, estabelecida no endereço VEREADOR GERMINO ALVES,**Bairro.** SETOR LESTE VILA NOVA,**Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** N°:734 - QUADRA31 LOTE 12 CASA 04;

65ª) **MAQUIRA IND PROD ODONTOLOGICO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.823.205/0001-90**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

66ª) **MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.023.056/0001-65**, estabelecida no endereço RUA SANTIAGO URENHA, 275,**Bairro.** JARDIM BOA VISTA,**Cidade.** SERRANA - SP, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

67ª) **MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.053.942/0001-76**, estabelecida no endereço R ADELIO PINTO DA SILVA, 334, **Bairro.** NOVO HORIZONTE, **Cidade.** PATOS DE MINAS - MG, neste ato representada por MATHEUS LOPES PORTO, portador

da CI nº **18972134** e CPF nº **126.425.316-86**, residente no município de PATOS DE MINAS - MG;

68ª) **MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.977.198/0001-45**, estabelecida no endereço RUA JOSE LUIZ DA ROCHA,**Bairro.** CAMARA,**Cidade.** SERRA - ES, neste ato representada por DANIEL DA COSTA REIS, portador da CI nº **764635** e CPF nº **897.698.057-34** , residente no município de SERRA - ES;

69ª) **MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.220.512/0001-45**, estabelecida no endereço Avenida Geremário Dantas nº. 807 – Sala 734 – Pechincha – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP nº. 22.743-011;

70ª) **MEDICAL CIRÚRGICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **60.683.786/0001-10**, estabelecida no endereço RUA ITACURUÇA, 325,**Bairro.** VILA SANTA CATARINA,**Cidade.** SÃO PAULO - SP;

71ª) **MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.541.898/0001-12**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

72ª) **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.918.668/0001-20**, estabelecida no endereço RUA HENRIQUE SCHWERIN,**Bairro.** JOSÉ BONIFÁCIO,**Cidade.** ERECHIM - RS, neste ato representada por MARITANIA FILIPETTO FOLADOR, portador da CI nº **7039672964** e CPF nº **636.437.740-87** , residente no município de ERECHIM - RS;

73ª) **MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.008.903/0001-60**, estabelecida no endereço RUA MARJO AMERICANO DE SOUZA,**Bairro.** JARAGUA,**Cidade.** BELO HORIZONTE - MG, neste ato representada por LUCAS RIBEIRO VIEIRA, portador da CI nº **13061579** e CPF nº **084.547.006-09** , residente no município de BELO HORIZONTE - MG;

74ª) **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.600.168/0001-17**, estabelecida no endereço CAIO COTRIM 1100,**Bairro.** ITAQUI,**Cidade.** ITAPEVI - SP;

75ª) **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.681.325/0001-57**, estabelecida no endereço RUA TRÊS,**Bairro.** MORRO ALTO,**Cidade.** VESPASIANO - MG, neste ato representada por ERIKA PENHA GAIGHER VIANA, portador da CI nº **11274727** e CPF nº **043.067.556-90** , residente no município de VESPASIANO - MG;

76ª) **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.772.843/0001-28**, estabelecida no endereço RUA CUIABA, 5018,**Bairro.** ALTO ALEGRE,**Cidade.** CASCAVEL - CE, neste ato representada por JAQUELINE ALVES COSTA, portador da CI nº **85949829** e CPF nº **049.541.879-07** , residente no município de CASCAVEL - CE;

77ª) **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.895.525/0001-56**, estabelecida no endereço RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, Nº 66, **Bairro.** JARDIM PRESIDENTE, **Cidade.** GOIANIA - GO, **Complemento.** QD 16 LT 22, neste ato representada por FABIO FIGUEIREDO GONÇALVES, portador da CI nº e CPF nº **248.094.621-53**, residente no município de GOIANIA - GO;

78ª) **OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.334.988/0001-07**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

79ª) **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.707.920/0001-66**, estabelecida no endereço RUA DO LUXEMBURGO,**Bairro.** GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS,**Cidade.** SALVADOR - BA, neste ato representada por MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS, portador da CI nº **66659366** e CPF nº **563.843.351-15** , residente no município de SALVADOR - BA;

80ª) **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.130.979/0001-79**, estabelecida no endereço Gotardo Mazzarollo nº. 16, centro na Cidade de Barão de Cotegipe-RS CEP: 99740-000;

81ª) **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.120.208/0001-17**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI, portador da CI nº **99264217** e CPF nº **061.825.619-98** , residente no município de GOIATUBA - GO;

82ª) **PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.321.488/0001-45**, estabelecida no endereço AVENIDA GOIANAZES, Nº 955, QUADRA 124, LOTE 153, BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.460-590;

83ª) **PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.932.099/0001-47**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

84ª) **PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.374.797/0001-05**, estabelecida no endereço QUADRA 13 LOTE 15,**Bairro.** ORLA OESTE,**Cidade.** PORTO NACIONAL - TO, neste ato representada por ALINE ANTONIAZZI PEREIRA, portador da CI nº **2089024869** e CPF nº **005.213.580-27** , residente no município de PORTO NACIONAL - TO;

85ª) **PREMIUM HOSPITALAR EIRELLE-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.325.768/0001-91**, estabelecida no endereço RUA 02 QD 04 LT 19,**Bairro.** RESIDENCIAL FONTES DAS AGUAS,**Cidade.** GOIANIRA - GO, neste ato representada por LUIS ALFREDO LIMA SILVA, portador da CI nº **20080502835** e CPF nº **064.528.653-23** , residente no município de GOIANIRA - GO;

86ª) **PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.159.591/0001-68**, estabelecida no endereço RUA SÃO PAULO N 39 RIO VERDE GOIAS, **Bairro.** BAIRRO MEDEIROS,**Cidade.** RIO VERDE - GO, neste ato representada por CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, portador da CI nº **2042193** e CPF nº **336.137.371-91** , residente no município de RIO VERDE - GO;

87ª) **PROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.022.656/0001-01**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

88ª) **PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **53.976.974/0001-71**, estabelecida no endereço RUA GUAPORÉ, **Bairro.** JARDIM GUAPORE 2, **Cidade.** LONDRINA - PR;

89ª) **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **81.706.251/0001-98**, estabelecida no endereço , **Rua João Amaral de Almeida 100 - Cidade Industrial,** CURITIBA - PR;

90ª) **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.489.064/0001-05**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

91ª) **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **30.888.187/0001-72**, estabelecida no endereço Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, neste ato representada por SOLIANA VERGINIA BRAGA, portador da CI nº **4108833262** e CPF nº **030.178.600-35**;

92ª) **QB COMERCIO S.A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.760.938/0001-24**, estabelecida no endereço R X 35,**Bairro.** JARDIM OLIMPICO,**Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

93ª) **QUIRON PHARMA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.349.061/0001-40**, estabelecida no endereço RUA ADA NEGRI,**Bairro.** JURUBATUBA,**Cidade.** SÃO PAULO - SP, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

94ª) **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.263.792/0001-90**, estabelecida no endereço RUA BELO HORIZONTE,**Bairro.** NEVA,**Cidade.** CASCAVEL - CE, neste ato representada por ANDERSON DOS SANTOS, portador da CI nº **84555452** e CPF nº **043.294.799-07** , residente no município de CASCAVEL - CE;

95ª) **REALMED HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.847.959/0001-18**, estabelecida no endereço GUIOMAR DE MELO, **Bairro.** RES PORTAL SANTA RITA, **Cidade.** GOIANIA - GO, **Complemento.** N°:140 - QUADRA02 LOTE 32 E 31;

96ª) **REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.634.076/0001-25**, estabelecida no endereço VIEIRA SANTOS, **Bairro.** RES ITAIPU, N°:1882 - QUADRA41 LOTE 32 GOIÂNIA -GO, CEP: 74.356-048, neste ato representada por ANTONIO GILSON CEO, portador da CI nº e CPF nº **034.069.661-36**;

97ª) **RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.815.475/0001-30**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato

---

representada por RAQUEL KOCH, portador da CI nº **6072995787** e CPF nº **006.533.050-10** , residente no município de GOIATUBA - GO;

98ª) **RM HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.029.414/0001-74**, estabelecida no endereço AVENIDA SONNEMBERRG N 544 QUADRA 147 LITES 17 AO 21 CIDADE JARDIM - GOIANIA-GO,**Bairro.** , **Cidade.** GOIANIA - GO, neste ato representada por HERMES DE CASTRO PEREIRA, portador da CI nº e CPF nº **864.202.751-72**;

99ª) **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.676.047/0001-80**, estabelecida no endereço QUADRA 412 NORTE ALAMEDA 8 QI 9 LOTE 7,**Bairro.** PLANO DIRETOR NORTE,**Cidade.** PALMAS - PR, neste ato representada por JOAOZINHO PEREIRA MENDANHA, portador da CI nº **3847294** e CPF nº **850.196.401-82** , residente no município de PALMAS - PR;

100ª) **RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **52.280.387/0001-80**, estabelecida no endereço RUA PREFEITO DELIO BASILIO LEAL,500, **Bairro.** CENTRO, **Cidade.** PARACAMBI - RJ, neste ato representada por RODRIGO ALVES PEREIRA, portador da CI nº **240984633** e CPF nº **157.602.667-13**, residente no município de PARACAMBI - RJ;

101ª) **SALUTE MED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.406.738/0001-94**, estabelecida no endereço Av. Arumã, Nº 259, Quadra 177, Lote 01, Parque Amazônia, Goiânia – GO CEP 74840-060, neste ato representada por FLÁVIA OLIVEIRA WIND, portador da CI nº **4034125** e CPF nº **963.956.801-53**;

102ª) **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **58.426.628/0001-33**, estabelecida no endereço RUA VENDA DA ESPERANÇA, 162,**Bairro.** SOCORRO,**Cidade.** SÃO PAULO - SP, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

103ª) **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.007.465/0001-66**, estabelecida no endereço TRECHO SAI TR 3, LT 1310/1320 SL 202, ZONA INDUSTRIAL, S/Nº, GUARÁ- BRASILIA - DF;

104ª) **SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.699.864/0001-83**, estabelecida no endereço AV LORENZO N 220 QD 05 LT 20, **Bairro.** RESIDENCIAL PORTO SEGURO,**Cidade.** GOIANIA - GO;

105ª) **SEMPRE HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.751.411/0001-29**, estabelecida no endereço RUA C-159 1100 Q 351 L 12 E, **Bairro.** JARDIM AMERICA GOIANIA -GO,**Cidade.** GOIANIA - GO;

106ª) **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.686.134/0001-20**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA, portador da CI nº **3089025765** e CPF nº **018.117.790-00** , residente no município de GOIATUBA - GO;

107ª) **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.927.876/0001-67**, estabelecida no endereço ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA, 515 BAIRRO RESIDENCIAL PARK EXTREMA-MG, **Bairro.** RESIDENCIAL PARK,**Cidade.** EXTREMA - MG;

108ª) **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.944.371/0003-68**, estabelecida no endereço AV. MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES nº 2400 - Bairro Distrito Industrial – Jundiaí/SP, neste ato representada por JOSE PAULO GESSER, portador da CI nº **15457249** e CPF nº **541.063.899-91**;

109ª) **SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.942.594/0001-12**, estabelecida no endereço AV. ANGELO CALEFFI, 365,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** GOIANIA - GO, neste ato representada por JEAN CARLOS MENEGHEL, portador da CI nº **1079150114** e CPF nº **008.436.290-10** , residente no município de GOIATUBA - GO;

110ª) **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.065.614/0001-38**, estabelecida no endereço RUA C-159 Nº 674,**Bairro.** JARDIM AMÉRICA,**Cidade.** GOIANIA - GO,**Complemento.** RUA C-159 Nº 674, neste ato representada por AGNALDO DO CARMO CHAGAS, portador da CI nº **3628359** e CPF nº **895.030.901-72** , residente no município de GOIATUBA - GO;

111ª) **SXMEDIC COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.562.894/0001-95**, estabelecida no endereço R RUA DOS PINHEIROS, S/Nº,**Bairro.** PARQUE PRIMAVERA,**Cidade.** APARECIDA DE GOIANIA - GO,**Complemento.** QUADRA11

LOTE 09 GALPAO01;

112ª) **T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.696.932/0001-74**, estabelecida no endereço RUA GARIBALDI, 366,**Bairro.** CENTRO,**Cidade.** OSORIO - RS, neste ato representada por MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM, portador da CI nº **8079215516** e CPF nº **001.933.500-84** , residente no município de GOIATUBA - GO;

113ª) **TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.536.135/0001-39**, estabelecida no endereço RUA 74 Nº 152,**Bairro.** CENTRO, **Cidade.** GOIANIA - GO, neste ato representada por FERNANDO GONÇALVES SALES, portador da CI nº e CPF nº **336.748.251-04**;

114ª) **TW SOLUCOES E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **55.674.216/0001-24**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

115ª) **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.595.464/0001-68**, estabelecida no endereço R FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA, **Bairro.** CAJAZEIRAS, **Cidade.** FORTALEZA - CE, neste ato representada por CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES, portador da CI nº **90013006830** e CPF nº **484.301.613-68** , residente no município de FORTALEZA - CE;

116ª) **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.864.942/0001-13**, estabelecida no endereço AV. OTAVIO BORIN, 18,**Bairro.** COBILÂNDIA,**Cidade.** VILA VELHA - ES, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

117ª) **UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO APARELHOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **50.328.590/0001-54**, estabelecida no endereço AV: ENG. ARMANDO A. PEREIRA Nº 1293,**Bairro.** VILA GUARANI,**Cidade.** SAO PAULO - SP;

118ª) **URSA COMERCIAL LTDA ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.628.908/0001-38**, estabelecida no endereço ,**Bairro.** ,**Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representada por RAIMUNDO GOMES DA SILVA, portador da CI nº **126475246** e CPF nº **252.393.468-01** , residente no município de GOIATUBA - GO;

119ª) **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.740.794/0001-60**, estabelecida no endereço RUA SAIRA OURO, 210,**Bairro.** JARDIM UNIVERSIDADE, **Cidade.** ARAPONGAS - PR, neste ato representada por IRENE LOPES SALVI, portador da CI nº **40539174** e CPF nº **515.443.269-04**, residente no município de ARAPONGAS - PR;

120ª) **YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **56.066.880/0001-53**, estabelecida no endereço RUA JOSÉ DE ALENCAR, **Bairro.** VARGEM GRANDE, **Cidade.** PINHAIS - PR;

121ª) **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.347.974/0001-23**, estabelecida no endereço RUA ESPIRITO SANTO 1440,**Bairro.** LINHO,**Cidade.** ERECHIM - RS, neste ato representada por , portador da CI nº e CPF nº , residente no município de - ;

Fornecedor: 43556958000176 - ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
373	CATETER DUPLO LÚMEN	BIOMEDICAL	UNIDADE	1200.0000	39,9900	47.988,00
384	CATETER VENOSO CENTRAL 19GA X 12	BIOMEDICAL	UN	100.0000	36,1300	3.613,00
385	CATETER VENOSO CENTRAL 19GA X 8	BIOMEDICAL	UNIDADE	100.0000	40,6300	4.063,00
386	CATETER VENOSO CENTRAL 20GA X 12 CM	BIOMEDICAL	UN	100.0000	40,6400	4.064,00
387	CATETER VENOSO CENTRAL 22GA X 8	BIOMEDICAL	UNIDADE	100.0000	36,0900	3.609,00
388	CATETER VENOSO CENTRAL M 16GA X 24	BIOMEDICAL	UNIDADE	100.0000	37,7300	3.773,00
389	CATETER VENOSO CENTRAL N. 16 GA 12 IN	BIOMEDICAL	UNIDADE	100.0000	37,7300	3.773,00

TOTAL FORNECEDOR: 70.883,00

Fornecedor: 4274988000219 - ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
264	BROMETO DE ROCURÔNIO	VOLPHARMA	FR/AMP	3000.0000	9,9640	29.892,00

TOTAL FORNECEDOR: 29.892,00

Fornecedor: 20720905000224 - BENENUTRI COMERCIAL LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
637	PASTA PERIESTOMA 2650	Coloplast	UNIDADE	200.0000	63,9000	12.780,00

TOTAL FORNECEDOR: 12.780,00

Fornecedor: 36830917000160 - C&C HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
10	ADENOSINA	HIPOLABOR	AMP	500.0000	9,0900	4.545,00
11	AGUA DESTILADA FR 1000 ML	JP	FR	5000.0000	8,6100	43.050,00
271	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G	PROCARE	UNIDADE	400.0000	4,0000	1.600,00
272	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G 3 ½"	PROCARE	UNIDADE	2000.0000	3,6800	7.360,00
273	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 27G 3 ½"	PROCARE	UNIDADE	2000.0000	3,9300	7.860,00
280	ALCOOL 70. GEL ANTISSÉPTICO	PROLINK	FR	9000.0000	5,2600	47.340,00
281	ALCOOL 70. INPM 1000 ML	ANHANGUERA	FR	13000.0000	5,0300	65.390,00
284	ALGODAO HIDROFILO ABSORVENTE,PACOTE C/ 500 G	MELHORMED	PCT	3000.0000	10,9800	32.940,00
483	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL ZINCADO (ALGODÃO)	CREMER	UNIDADE	15000.0000	7,8000	117.000,00
495	FILME PARA RAIO X, DRYVIEW DVE LASER IMAGING FILM, 11X14	CARESTREAM	CX	120.0000	1.197,9700	143.756,40
496	FILME PARA RAIO X, DRYVIEW DVE LASER IMAGING FILM, 20 X25 CM	CARESTREAM	CX	220.0000	515,1500	113.333,00
555	FITA HIPOALERGÊNICA INFANTIL OU PARA PELE SENSÍVEL	CREMER	UNIDADE	1500.0000	7,9000	11.850,00
592	LÂMINAS PARA BISTURI DESCARTÁVEIS N. 11	TOPMED	CX	250.0000	20,0000	5.000,00
593	LÂMINAS PARA BISTURI DESCARTÁVEIS N. 15	TOPMED	CX	250.0000	19,4900	4.872,50
594	LÂMINAS PARA BISTURI DESCARTÁVEIS N. 23	TOPMED	CX	250.0000	21,6500	5.412,50
632	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO	JZIKI	UN	100.0000	48,7500	4.875,00
783	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 100x100	ZERMATT	PCT	2000.0000	75,9900	151.980,00
784	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 120x120	ZERMATT	PCT	2000.0000	108,6900	217.380,00

TOTAL FORNECEDOR: 985.544,40

Fornecedor: 26457348000104 - C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
14	ALBUMINA HUMANA	KEDRION	MT	700.0000	135,0000	94.500,00
25	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO	EUGIA	MT	15000.0000	7,5000	112.500,00
26	AMPICILINA	EUGIA	UNIDADE	1600.0000	4,0800	6.528,00
48	CEFTAZIDIMA SOL. INJ. 1G IM/IV	ABL	FR/AMP	3000.0000	8,7500	26.250,00
49	CEFTRIAXONA SOL. INJ. 1G - EV	BIOCHIMICO	FR/AMP	31000.0000	2,4900	77.190,00
51	CEFTRIAXONA IM 1G 1+DIL3,5ML	EUROFARMA	FR/AMP	10000.0000	4,7000	47.000,00
53	CETOPROFENO SOL.INJ. 100 MG I.M 2 ML	CRISTALIA	AMP	24000.0000	1,0000	24.000,00
54	CETOPROFENO SOL.INJ. 100 MG I.V PO LIOF.	CRISTALIA	FR/AMP	30000.0000	2,0900	62.700,00
58	CIPROFLOXACINA SOL.INF.400 MG	HALEX ISTAR	BOLSAFR	3000.0000	8,7500	26.250,00
64	CLARITROMICINA	UNIAO QUIMICA	FR	5000.0000	25,0000	125.000,00
73	CLORETO DE SÓDIO SOL.INJ.0.9% 500ML	EQUIPLEX	BOLSA/FR	37000.0000	2,7900	103.230,00
80	CLOREXIDINA ANTISSÉPTICA AQUOSA A 2,0% FR.1000ML	VIC PHARMA	FR	5500.0000	5,3000	29.150,00
82	CLOREXIDINA AQUOSA A 1,0% FR.1000ML	VIC PHARMA	FR	5500.0000	8,3000	45.650,00
86	CLOREXIDINA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 4% FR.1000ML	VIC PHARMA	FR	5500.0000	18,8900	103.895,00
108	DIAZEPAM SOL. INJ. 10 MG	SANTISA	AMP	8000.0000	0,7300	5.840,00
130	ENOXAPARINA SODICA SOL.INJ.60MG	VIATRIS / (60MG/0,6ML)	SERINGA	8000.0000	15,9900	127.920,00
142	FLUMAZENIL	CRISTALIA	AMP	400.0000	5,3200	2.128,00
153	GLICOSE SOL. INJ. 5% FR 500 ML	EQUIPLEX	BOLSA/FR	15800.0000	3,9900	63.042,00
164	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO SOL. INJ. 500MG	UNIÃO QUIMICA	FR/AMP	22000.0000	3,7500	82.500,00
170	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH	CSL BEHRING / (300MCG. 2ML)	UNIDADE	500.0000	213,7100	106.855,00
200	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA SOL INJ. 10 MG/ML	BIOLAB	AMP	400.0000	2,8800	1.152,00
223	PENICILINA G CRISTALINA	FRESENIUS	FR	1000.0000	10,3000	10.300,00
235	RINGER LACTATO	EQUIPLEX	BOLSA/FR	3100.0000	5,0000	15.500,00
238	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML	PRATI DONADUZZI	FR	200.0000	2,0900	418,00
242	SIMETICONA	AIRELA	FR	10000.0000	0,0800	800,00
244	SULFADIAZINA DE PRATA	NATIVITA / (30GR)	UNIDADE	25500.0000	3,8000	96.900,00

246	SULFATO DE MAGNÉSIO SOL.INJ.10%	SAMTEC	AMP	600.0000	0,9800	588,00

253	TARTARATO DE METOPROLOL	HALEX ISTAR	UNIDADE	50.0000	14,0000	700,00
254	TENOXICAM SOL.INJ.20MG	CRISTALIA	FR/AMP	18000.0000	5,3000	95.400,00
266	AGULHA 13×0,45MM (26G X ½")	DESCARPACK	UNIDADE	12000.0000	0,0700	840,00
269	AGULHA 40 × 1,2 MM (18G X 1 ½")	DESCARPACK	UNIDADE	12000.0000	0,0700	840,00
270	AGULHA DESCARTAVEL 20 X0,55 COM BISEL	DESCARPACK	UNIDADE	10000.0000	0,0700	700,00
282	ALCOOL 92,8% 1000ML	ITAJA	FR	1800.0000	6,8200	12.276,00
304	BOBINA PARA ELETROCARDIOGRAMA, PAPEL TERMOSSENSIVEL	PAPERMED	UNIDADE	3500.0000	21,2000	74.200,00
340	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,0	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,4100	1.205,00
341	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 3,5	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,4200	1.210,00
374	CATETER EPIDURAL PARA ANESTESIA, DESCARTAVEL NR 16G	PORTEX	UNIDADE	50.0000	59,9850	2.999,25
380	CATETER INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 24G	DESCARPACK	UNIDADE	45000.0000	0,9500	42.750,00
390	CINTO IMBILIZAÇÃO ARANHA ADULTO	SS RESGATES	UNIDADE	20.0000	61,3900	1.227,80
438	DETERGENTE MULTIENZIMATICO CONCENTRADO	PROLINK	GL	860.0000	61,9900	53.311,40
442	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 27.	DESCARPACK	UNIDADE	1500.0000	0,2300	345,00
450	DRENO DE TÓRAX COM FILAMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL N. 12	MEDSHARP	UNIDADE	25.0000	3,5500	88,75
451	DRENO DE TÓRAX COM FILAMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL N. 14	MEDSHARP	UNIDADE	25.0000	3,5500	88,75
452	DRENO DE TÓRAX COM FILAMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL N. 16	MEDSHARP	UNIDADE	25.0000	3,5500	88,75
453	DRENO DE TÓRAX COM FILAMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL N. 18	MEDSHARP	UNIDADE	25.0000	3,5500	88,75
454	DRENO DE TÓRAX COM FILAMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL N. 20	MEDSHARP	UNIDADE	25.0000	3,5500	88,75
455	DRENO DE TÓRAX COM FILAMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL N. 24	MEDSHARP	UNIDADE	25.0000	3,6900	92,25
456	DRENO DE TÓRAX COM FILAMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL N. 28	MEDSHARP	UNIDADE	25.0000	3,6900	92,25
457	DRENO DE TÓRAX COM FILAMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL N. 30	MEDSHARP	UNIDADE	25.0000	4,6900	117,25
458	DRENO DE TÓRAX COM FILAMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL N. 32	MEDSHARP	UNIDADE	25.0000	4,6900	117,25
459	DRENO DE TÓRAX COM FILAMENTO RADIOPACO, ESTÉRIL N. 36	MEDSHARP	UNIDADE	25.0000	4,6900	117,25
463	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO, P/ MONITORIZAÇÃO	DESCARPACK	PCT	12000.0000	8,0200	96.240,00
464	EQUIPO COM DUPLA VIA (Y)	DESCARPACK	UNIDADE	15000.0000	0,5100	7.650,00
474	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUÍNEA ADULTO	LAMEDID	UNIDADE	2500.0000	3,4300	8.575,00
569	GLUTARALDEIDO A 2% COM ATIVADOR C/ 5000 ML, REG MS	RIOQUIMICA	GL	200.0000	67,9900	13.598,00
573	INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERILIZAÇAO A VAPOR,	CLEAN UP	UNIDADE	10000.0000	1,5000	15.000,00
574	INDICADOR TESTE BOWTE & DICK	CLEAN-UP	UN	10000.0000	5,2000	52.000,00
575	INTEGRADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO	CLEAN UP	UN	10000.0000	0,2100	2.100,00
598	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6,5	DESCARPACK	PAR	7000.0000	1,1400	7.980,00
599	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0	DESCARPACK	PAR	7000.0000	1,1300	7.910,00
600	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5	DESCARPACK	PAR	7000.0000	1,1400	7.980,00
601	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0	DESCARPACK	PAR	2500.0000	1,1300	2.825,00
602	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,5	DESCARPACK	PAR	7000.0000	1,1300	7.910,00
613	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO	WELL LEAD	UNIDADE	8000.0000	5,6400	45.120,00
628	MINI BICICLETA ERGOMÉTRICA PORTÁTIL COM RELÓGIO DIGITAL	ARKTUS	UNIDADE	3.0000	210,0000	630,00
633	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M, 100 %	HARBO MEDICAL	RLS	1000.0000	43,9000	43.900,00
638	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO RETA 16 CM	ABC	UN	100.0000	14,9900	1.499,00
649	PLACA DE HIDROCOLOIDE	MISSNER	UNIDADE	200.0000	8,1000	1.620,00
749	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO G	SS RESGATES	UNIDADE	30.0000	15,9900	479,70
757	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10 CM X 10 CM	SULMEDICAL	UNIDADE	15.0000	21,4600	321,90
758	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 10 CM X 15 CM	SULMEDICAL	UNIDADE	15.0000	23,4400	351,60
759	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15 CM X 15 CM	SULMEDICAL	UNIDADE	15.0000	25,6200	384,30
760	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 15 CM X 20 CM	SULMEDICAL	UNIDADE	15.0000	33,4200	501,30
761	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 26 CM X 36 CM	SULMEDICAL	UNIDADE	15.0000	75,1100	1.126,65
777	TUBO DE SILICONE N.204	MEDICONE	MT	50.0000	122,3900	6.119,50
778	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	UNITEC	UNIDADE	8000.0000	9,1300	73.040,00
785	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 150x150	ZERMATT	PCT	2000.0000	140,0000	280.000,00

TOTAL FORNECEDOR:

2.371.632,40

Fornecedor: 9135378000177 - CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
17	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 30MG/ 5 ML 120 ML ORAL ADULTO	FARMACE	FR	2500.0000	2,3650	5.912,50
23	AMIODARONA SOL. INJ. 150 MG / 3 ML IV	HIPOLABOR	AMP	2000.0000	2,8100	5.620,00
30	BENZILPENICILINA BENZATINA SOL.INJ. 600.000 UI IM	TEUTO	AMPS	18500.0000	5,5590	102.841,50
47	CEFAZOLINA SODICA	BLAU	FR/AMP	600.0000	4,0690	2.441,40
50	CEFTRIAXONA SOL. INJ. 500MG EV	FRESENIUS KABI	FR/AMP	18000.0000	4,3900	79.020,00
61	CITRATO DE FENTALINA SOL. INJ 50MCG/ ML -10ML	HIPOLABOR	AMP	3000.0000	2,9450	8.835,00
77	CLORETO DE SUXAMETONIO SOL . INJ. 100MG	UNIAO QUIMICA	FR/AMP	200.0000	14,8200	2.964,00
95	CLORIDRATO DE TRAMADOL	TEUTO	UNIDADE	15000.0000	0,9990	14.985,00
123	DOPAMINA, CLORIDRATO	TEUTO	AMP	800.0000	2,7900	2.232,00
137	FENITOINA SODICA	HIPOLABOR	AMP	600.0000	2,1950	1.317,00
138	FENOBARBITAL	CRISTALIA	AMP	500.0000	2,5500	1.275,00
139	FERRO (III) POLIMALTOSADO (NORIPURUM)	BLAU	FR/AMP	1000.0000	8,9900	8.990,00
155	HALOPERIDOL SOL.INJ.5MG/ML 5ML IM	UNIAO QUIMICA	AMP	2000.0000	1,2800	2.560,00
191	METILERGOMETRINA, MALEATO	UNIAO QUIMICA	AMP	3000.0000	2,0390	6.117,00
192	METILPREDINISOLONA, SUCCINATO SOL. INJ. 40 MG	UNIAO QUIMICA	FR/AMP	400.0000	19,1000	7.640,00
197	MIDAZOLAM SOL.INJ.15MG/3ML	TEUTO	AMP	10000.0000	1,6200	16.200,00
205	NEOSTIGMINA, METILSULFATO	UNIAO QUIMICA	AMP	1200.0000	1,1800	1.416,00
214	OMEPRAZOL+ SOLUCAO DILUENTE	BLAU	AMP	9000.0000	6,9600	62.640,00
237	ROPIVACAINA	HYPOFARMA	AMPS	400.0000	19,9400	7.976,00
241	SEVOFLURANO (LIBERAÇÃO RESTRITA A CASOS ESPECIAIS)	UNIAO QUIMICA	FR	100.0000	172,8700	17.287,00
255	TENOXICAM SOL.INJ.40MG	UNIAO QUIMICA/GENOM	FR/AMP	18000.0000	7,9400	142.920,00
267	AGULHA 25 × 0,7 MM (22G X 1")	DESCARPACK	UNIDADE	10000.0000	0,0660	660,00
268	AGULHA 25× 0,8 MM (21G X 1")	DESCARPACK	UNIDADE	10000.0000	0,0660	660,00
407	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25 CM - ALVA	CREMER	PC	300.0000	53,6000	16.080,00
408	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM ALVA, COR BRANCA	CREMER	PC	300.0000	131,2200	39.366,00
440	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 19	DESCARPACK	UN	1500.0000	0,2000	300,00
441	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 25	DESCARPACK	UN	1500.0000	0,2100	315,00
467	EQUIPO MACROGOTAS PADRÃO	DESCARPACK	UNIDADE	25000.0000	0,7100	17.750,00
470	EQUIPO MICROGOTAS PADRÃO	MEDIX	UNIDADE	6500.0000	1,1500	7.475,00
553	FITA ADESIVA INDICADORA PARA ÓXIDO DE ETILENO (ETO)	CIEX	UNIDADE	1000.0000	4,9200	4.920,00
577	IODOPOVIDONA PVPI - SOL DEGERMANTE 10% C/ 1% DEGERMANTE	VIC PHARMA	UNIDADE	1500.0000	41,9800	62.970,00

TOTAL FORNECEDOR: 651.685,40

Fornecedor: 7626776000160 - CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE ERELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
673	SONAR MODELO PORTÁTIL	JUMPER	UNIDADE	80.0000	315,0000	25.200,00

TOTAL FORNECEDOR: 25.200,00

Fornecedor: 18258209000115 - CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
623	MÁSCARA PARA BIPAP/CPAP "G"	XIAMEN COMPOWER	UNIDADE	150.0000	247,4700	37.120,50
624	MÁSCARA PARA BIPAP/CPAP "M"	XIAMEN COMPOWER	UNIDADE	150.0000	271,6900	40.753,50
625	MÁSCARA PARA BIPAP/CPAP "P"	XIAMEN COMPOWER	UNIDADE	150.0000	271,3300	40.699,50

TOTAL FORNECEDOR: 118.573,50

Fornecedor: 67729178000491 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
32	BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO +	CRISTALIA 1029802860129	AMP	3000.0000	3,6950	11.085,00
125	DROPERIDOL	CRISTALIA 1029800780071	AMP	400.0000	11,8150	4.726,00
215	ONDANSETRONA, CLORIDRATO SOL. INJ. 2MG/ML	HIPOLABOR 1134301990014	AMP	32000.0000	0,9590	30.688,00

TOTAL FORNECEDOR: 46.499,00

Fornecedor: 46676293000122 - DINIZ HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
120	DIPIRONA + ORFENADRINA	E M S	AMP	2000.0000	0,0000	0,00
143	FORMALDEIDO 37%	INDALABOR	LITRO	200.0000	19,3600	3.872,00
240	SALBUTAMOL FR 5MG/10ML	HIPOLABOR	FR	600.0000	29,6100	17.766,00
276	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G12	PROCARE	PCTE	80.0000	26,7600	2.140,80
277	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B12	PROCARE	PCTE	80.0000	33,4100	2.672,80
301	ATADURA ORTOPEDICA 20 CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO	CREMER	PCT	4000.0000	13,9900	55.960,00
303	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	TECNOPRINT	UNIDADE	3500.0000	49,0000	171.500,00
487	ESPONJA HEMOSTÁTICA GELATINA STANDARD	MAQUIRA	CX	100.0000	0,0000	0,00
511	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES, ORGÂNICO, N.. 2-0, COM 75 CM	BIOLINE	CX	500.0000	134,3300	67.165,00
524	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, N. 3-0	BIOLINE	CX	500.0000	132,3000	66.150,00
542	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO, N. 3-0, AGULHA 3,5	BIOLINE	CX	450.0000	121,4300	54.643,50
686	SONDA DE FOLEY N. 18 C/ 3 VIAS	SOLIDOR	CX	50.0000	0,0000	0,00
687	SONDA DE FOLEY N. 20 C/ 2 VIAS	SOLIDOR	CX	150.0000	0,0000	0,00
692	SONDA DE FOLEY N. 26 C/ 2 VIAS	SOLIDOR	CX	50.0000	0,0000	0,00
712	SONDA ENTERAL NASOGÁSTRICA N. 05 LONGA	MARKMED	PCT	500.0000	0,0000	0,00
714	SONDA ENTERAL NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA	MARKMED	PCT	400.0000	1,0600	424,00
724	SONDA ENTERAL NASOGÁSTRICA N. 16 LONGA	MARKMED	PCT	400.0000	1,2500	500,00
754	TEGADERM COM GEL DE CLOREXIDINA - TAMANHO 10 CM X 12 CM	3M	UNIDADE	2000.0000	35,3600	70.720,00
755	TEGADERM COM GEL DE CLOREXIDINA - TAMANHO 10 CM X 15,5 CM	3M	UNIDADE	2000.0000	35,3600	70.720,00
756	TEGADERM COM GEL DE CLOREXIDINA - TAMANHO 8,5 CM X 11,5 CM	3M	UNIDADE	2000.0000	70,6400	141.280,00
770	TESTE DE URÉASE	ECO	CX	300.0000	93,1700	27.951,00

TOTAL FORNECEDOR: 753.465,10

Fornecedor: 25279552000101 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
4	ACETILCISTEINA 600MG/5G DO GRANULADO ADULTO	CISTEINA	ENV	1500.0000	0,7010	1.051,50
15	AMBROXOL (MUCOLIN)	NATIVITA	FR	200.0000	18,9590	3.791,80
16	AMBROXOL, CLORIDRATO GOTAS 7,5MG/ML 50ML GOTAS	NATIVITA	FR	2500.0000	3,6780	9.195,00
112	DICLORID.DE FLUNARIZINA	VERTIZAN	cpr	1000.0000	0,0990	99,00
232	PROPRANOLOL	OSORIO	UNIDADE	1000.0000	0,0390	39,00

TOTAL FORNECEDOR: 14.176,30

Fornecedor: 8778201000126 - DROGAFONTE LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
52	CETAMINA	CRISTALIA-SP (SP)	FR	400.0000	83,9990	33.599,60
249	SULFATO DE MORFINA SOL.INJ.10MG/ML	HIPOLABOR-MG (MG)	AMP	3000.0000	1,6200	4.860,00
251	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA SOL.INJ.0,1MG	CRISTALIA-SP (SP)	AMP	1000.0000	3,4200	3.420,00
252	SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA SOL.INJ.0,2MG	CRISTALIA-SP (SP)	AMP	1000.0000	6,0340	6.034,00

TOTAL FORNECEDOR: 47.913,60

Fornecedor: 10940830000152 - EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
44	CARVAO ATIVADO PO COM 250 GRAMAS	PHARMASU	UND	20.0000	128,6700	2.573,40

TOTAL FORNECEDOR: 2.573,40

Fornecedor: 8697852000191 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
648	PINÇA KOCHER RETA 16 CM	FUTURE	UNIDADE	100.0000	36,4500	3.645,00

767	TESOURA CURVA 15 CM	FUTURE	UNIDADE	50.0000	25,0800	1.254,00
769	TESOURA RETA 15 CM	FUTURE	UNIDADE	50.0000	26,3200	1.316,00

TOTAL FORNECEDOR: 6.215,00

Fornecedor: 22803038000135 - FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
274	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G10	PROCARE	PCTE	80.0000	26,5000	2.120,00

285	ALMOTOLIA PARA 100ML	J PROLAB	UNIDADE	200.0000	3,4500	690,00
319	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28	procare	UNIDADE	50.0000	10,6200	531,00
320	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30	SOLIDOR	UNIDADE	50.0000	14,0800	704,00
321	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.32	SOLIDOR	UNIDADE	50.0000	13,1800	659,00
322	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.34	SOLIDOR	UNIDADE	50.0000	13,1800	659,00
323	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.36	SOLIDOR	UNIDADE	50.0000	10,2900	514,50
324	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.38	SOLIDOR	UNIDADE	50.0000	12,2300	611,50
325	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.40	SOLIDOR	UNIDADE	50.0000	15,8800	794,00
337	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 10,0	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	4,5000	2.250,00
363	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N. 3.5	SAFER	UNIDADE	50.0000	9,2700	463,50
375	CATETER INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 14G	DESCARPACK	UNIDADE	50000.0000	1,0900	54.500,00
376	CATETER INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 16G	'DESCARPACK	UNIDADE	50000.0000	1,1200	56.000,00
377	CATETER INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 18G	'DESCARPACK	UNIDADE	50000.0000	0,8600	43.000,00
381	CATETER INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 26G	DESCARPACK	UNIDADE	3000.0000	1,3500	4.050,00
382	CATETER MONO LÚMEN	MEDIKA	UNIDADE	1200.0000	95,6400	114.768,00
394	CLIPS PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	CASEX	PCT	400.0000	7,0000	2.800,00
406	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM C/500	CREMER	PCT	300.0000	30,5100	9.153,00
431	CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL 15 X 30 CM	POLAR FIX	UNIDADE	1000.0000	1,6700	1.670,00
445	DRENO DE PENROSE N. 2. EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO	MADEITEX	PC	25.0000	13,0600	326,50
460	ECRÃ / PLACA DE FÓSFORO 24X30 CM PARA CASSETE CARESTREAM CR	carestreaM	UNIDADE	4.0000	7.300,0000	29.200,00
526	FIO CIRÚRGICO N.. 0 - ALGODÃO E POLIÉSTER - 45 CM	TECHNOFIO	CX	100.0000	92,9520	9.295,20
541	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO, N. 3-0, AGULHA 3,0	TECHNOFIO	CX	450.0000	100,0000	45.000,00
545	FIO GUIA / BOUGUIE ADULTO CURTO REUTILIZÁVEL	FOYOMED	UNIDADE	60.0000	41,9000	2.514,00
546	FIO GUIA / BOUGUIE ADULTO LONGO REUTILIZÁVEL	FOYOMED	UNIDADE	60.0000	44,9000	2.694,00
547	FIO GUIA / BOUGUIE NEONATAL REUTILIZÁVEL	FOYOMED	UNIDADE	60.0000	28,9000	1.734,00
548	FIO GUIA / BOUGUIE PEDIÁTRICO REUTILIZÁVEL	FOYOMED	UNIDADE	60.0000	42,9900	2.579,40
579	KIT 4 SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM SILICONE POR GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA	FOYOMED	UNIDADE	100.0000	399,0000	39.900,00
580	KIT CAMPO CIRÚRGICO 1,00X1,00, BRIM PESADO LAVÁVEL	MODA CIRURGICA	UNIDADE	100.0000	79,0000	7.900,00
581	KIT CANELEIRA PROFISSIONAL COM FECHO EM VELCRO - PAR	ARKTUS	UNIDADE	3.0000	130,0000	390,00
584	KIT DE HALTERES EMBORRACHADOS	ARKTUS	UNIDADE	3.0000	295,3300	885,99
585	KIT DE PLACA E BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILESTOMIA	CASEX	UNIDADE	200.0000	45,0000	9.000,00
586	KIT FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS - TIPO THERABAND	ARKTUS	UNIDADE	20.0000	132,0300	2.640,60
618	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N. 2,5	FOYOMED	UND	50.0000	26,5600	1.328,00
621	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N. 5	FOYOMED	UND	50.0000	25,0300	1.251,50
631	OTOSCÓPIO	MIKATOS	UNIDADE	10.0000	255,0000	2.550,00
700	SONDA DE MALECOT DE SILICONE N. 20	WELL LEAD	UNIDADE	30.0000	14,1500	424,50
701	SONDA DE MALECOT DE SILICONE N. 22	WELL LEAD	UNIDADE	30.0000	14,1500	424,50
702	SONDA DE MALECOT DE SILICONE N. 24	WELL LEAD	UNIDADE	30.0000	14,1500	424,50
703	SONDA DE MALECOT DE SILICONE N. 26	WELL LEAD	UNIDADE	30.0000	14,1500	424,50
704	SONDA DE MALECOT DE SILICONE N. 28	WELL LEAD	UNIDADE	30.0000	14,1500	424,50
705	SONDA DE MALECOT DE SILICONE N. 30	WELL LEAD	UNIDADE	30.0000	14,1500	424,50
706	SONDA DE MALECOT DE SILICONE N. 32	WELL LEAD	UNIDADE	30.0000	14,1500	424,50
707	SONDA DE MALECOT DE SILICONE N. 34	WELL LEAD	UNIDADE	30.0000	23,4000	702,00
708	SONDA DE MALECOT DE SILICONE N. 36	WELL LEAD	UNIDADE	30.0000	14,1500	424,50
709	SONDA DE MALECOT DE SILICONE N. 38	WELL LEAD	UNIDADE	30.0000	14,1500	424,50
710	SONDA DE MALECOT DE SILICONE N. 40	WELL LEAD	UNIDADE	30.0000	14,1500	424,50

TOTAL FORNECEDOR: 460.073,69

Fornecedor: 49243318000192 - FIEL COMÉRCIO PROFISIONAL LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
606	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO P	INOVEN	CX	10000.0000	12,9900	129.900,00
607	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G	INOVEN	CX	10000.0000	12,9400	129.400,00
608	LUVAS DESCARTÁVEIS TAMANHO PP	INOVEN	CX	10000.0000	12,9900	129.900,00

TOTAL FORNECEDOR: 389.200,00

Fornecedor: 56795674000184 - G.O MEDICAL LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
62	CITRATO DE FENTANILA SOL.INJ. 0,05 MG/ML	HIPOLABOR	AMP	2000.0000	1,8900	3.780,00
96	CLORPROMAZINA CLORIDRATO	CRISTALIA	AMPS	1000.0000	2,9000	2.900,00
133	ESPIRONOLACTONA 100MG	HIPOLABOR	cpr	200.0000	0,5800	116,00
162	HEPARINA SOL.INJ.5.000 UI F/A 1ML	CRISTALIA	FR	1000.0000	7,7300	7.730,00
178	LIDOCAINA + EPINEFRINA SOL. INJ. 2%	HYPOFARMA	FR/AMP	1000.0000	5,1900	5.190,00
179	LIDOCAINA + EPINEFRINA SOL. INJ. 1%	HYPOFARMA	FR/AMP	3000.0000	7,3600	22.080,00
181	LIDOCAINA ISOBARICA	HYPOFARMA	AMPS	1500.0000	1,5900	2.385,00
185	LORATADINA 10MG	CIMED	cpr	400.0000	0,0600	24,00
190	METILDOPA 250MG	HIPOLABOR	CPRS	500.0000	0,4200	210,00
193	METILPREDINISOLONA, SUCCINATO SOL. INJ. 125MG	BLAU	FR/AMP	400.0000	11,1300	4.452,00
196	MIDAZOLAM SOL.INJ.50MG/10M	HIPOLABOR	AMP	3000.0000	2,9400	8.820,00
212	OCITOCINA	BLAU	AMPS	1500.0000	2,9400	4.410,00
217	OXACILINA	BLAU	FR/AMP	1000.0000	3,9000	3.900,00
218	OXACILINA SÓDICA	BLAU	AMP	1000.0000	4,3900	4.390,00
219	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO	BLAU	FR/AMP	18000.0000	7,4000	133.200,00
225	PIPERACILINA + TAZOBACTAM	MYLAN	AMPS	1000.0000	14,8300	14.830,00
230	PROPOFOL AMP.20ML	MIDFARMA	FR/AMP	1000.0000	7,9100	7.910,00
248	SULFATO DE MORFINA 30 MG	CRISTALIA	CPRS	200.0000	2,4000	480,00
258	VANCOMICINA SOL.INJ. 1MG	ABL	FR/AMP	1000.0000	18,7900	18.790,00
378	CATETER INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 20G	DESCARPACK++	UNIDADE	40000.0000	0,7600	30.400,00
379	CATETER INTRAVENOSO DE SEGURANÇA 22G	DESCARPACK	UNIDADE	45000.0000	0,7600	34.200,00
433	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO (FOAM)	MISSNER	UNIDADE	1000.0000	32,4900	32.490,00
551	FITA ADESIVA DE USO GERAL EM AMBIENTE HOSPITALAR	MISSNER	UNIDADE	500.0000	6,9300	3.465,00

TOTAL FORNECEDOR: 346.152,00

Fornecedor: 5743288000108 - HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
471	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO	7LIVES / MINDRAY	UN	6000.0000	24,6000	147.600,00

TOTAL FORNECEDOR: 147.600,00

Fornecedor: 20140256000101 - IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
432	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA	CURATEC	UNIDADE	1000.0000	14,0800	14.080,00
779	URGOCLEAN AG	URGO MEDICAL	UNIDADE	1000.0000	129,9000	129.900,00
780	URGOTUL AG - CURATIVO PRIMÁRIO 10X12 CM	URGO MEDICAL	UNIDADE	1000.0000	184,9000	184.900,00

TOTAL FORNECEDOR: 328.880,00

Fornecedor: 56058103000167 - INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
20	AMICACINA,SULFATO SOL. INJ. 100 MG/2ML IV/IM	TEUTO	AMP	500.0000	6,6000	3.300,00
34	BROMETO DE FENOTEROL	PRATI	FR	2500.0000	0,0000	0,00

40	BUPIVACAINA ISOBARICA - ESTOJO ESTERELIZADO	CRISTÁLIA	AMP	400.0000	7,4400	2.976,00
90	CLORIDRATO DE FENILEFRINA	CRISTÁLIA	AMP	400.0000	16,1100	6.444,00
94	CLORIDRATO DE PETIDINA	CRISTÁLIA	UNIDADE	1500.0000	12,6400	18.960,00
124	DOXICICLINA	RANBAXY	AMP	1000.0000	168,9600	168.960,00
171	ISOFLURANO	BIOCHIMICO	FR	200.0000	221,4900	44.298,00

173	LEVOBUPIVACAINA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA SOL. INJ.0,25%	CRISTÁLIA	FR/AMP	300.0000	34,6800	10.404,00
176	LEVOBUPIVACAINA ISOBARICA	CRISTÁLIA	AMP	300.0000	45,7100	13.713,00
222	PARACETAMOL SOL. INJ. 10 MG/ML	HALEX	AMP	20000.0000	6,8200	136.400,00
275	AGULHA PARA SUTURA CILÍNDRICA DE AÇO INOXIDÁVEL G11	LABOR	PCTE	80.0000	45,5900	3.647,20
278	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B10	LABOR	PCTE	80.0000	39,9600	3.196,80
279	AGULHA PARA SUTURA CORTANTE CIRCULAR DE AÇO INOXIDÁVEL 3/8 B11	LABOR	PCTE	80.0000	40,3200	3.225,60
300	ATADURA ORTOPEDICA 15CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO	CREMER	PCTE	4000.0000	13,2500	53.000,00
302	BANDAGEM TRIANGULAR 1,60 M X 1,10 M EM ALGODÃO CRU	ORTOFEX	UNIDADE	500.0000	16,8100	8.405,00
424	CONJUNTO SISTEMA DUPLO T BARAKA COM BALÃO DE LÁTEX 5L - ADULTO GRANDE	OXIGEL	UNIDADE	10.0000	696,8200	6.968,20
500	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE POLIGLACTINA 910, NÚMERO 2-0, COM 70 CM	BIOLINE	CX	50.0000	444,1800	22.209,00
503	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL N.. 2-0 - CATGUT CROMADO - 75 CM	BIOLINE	CX	100.0000	139,1600	13.916,00
507	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL N.. 5-0 - CATGUT CROMADO - 75 CM	BIOLINE	CX	100.0000	107,9900	10.799,00
508	FIO CIRÚRGICO, POLIGLACTINA 910, NÚMERO 3-0, COMPRIMENTO 70 CM	BIOLINE	CX	80.0000	464,9900	37.199,20
509	FIO CIRÚRGICO, POLIGLACTINA 910, NÚMERO 3-0, COMPRIMENTO DE 70 CM	BIOLINE	CX	80.0000	464,9900	37.199,20
510	FIO CIRÚRGICO CATGUT CROMADO, ABSORVIDO, ORGÂNICO N.. 0, 75 CM	BIOLINE	CX	100.0000	128,9000	12.890,00
518	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO E POLIÉSTER, NÃO ABSORVÍVEL, N.. 0, SEM AGULHA	BIOLINE	CX	150.0000	368,9900	55.348,50
519	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA 910, N. 4-0, COM 70 CM	BIOLINE	CX	100.0000	469,7900	46.979,00
520	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA 910, N. 5-0, COM 70 CM	BIOLINE	CX	150.0000	397,8800	59.682,00
521	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA 910, N. 0, COM 90 CM	BIOLINE	CX	100.0000	397,6800	39.768,00
522	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLACTINA 910, ABSORVÍVEL, N. 1, COM 70 CM	BIOLINE	CX	100.0000	397,9200	39.792,00
523	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, N. 2-0	BIOLINE	CX	500.0000	199,9900	99.995,00
525	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, N. 3-0, FIO COM 75 CM	BIOLINE	CX	500.0000	579,9900	289.995,00
534	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL POLIGLECAPRONE 25 4-0	BIOLINE	CX	100.0000	200,0000	20.000,00
538	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL POLIÉSTER CALIBRE 0, COM AGULHA 1/2	BIOLINE	CX	100.0000	210,8900	21.089,00
549	FIO POLIGLACTINA 910 - VIOLET 0 - 150 CM LAÇADO - 1/2 CÍRCULO - 40MM	BIOLINE	CX	100.0000	419,9900	41.999,00
550	FIO POLIGLACTINA 910 LAÇADO 2-0, 150CM, AGULHA 1/2 CIR, 4.0CM R	BIOLINE	CX	50.0000	419,9900	20.999,50
583	KIT CESÁREA, COMPOSTO POR 1 FIO ABSORVÍVEL (CATGUT SIMPLES OU POLIGLACTINA 910)	SHALON	CX	150.0000	89,1300	13.369,50
590	KIT SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EM SILICONE-(PEG) 22FR X 60	MEDICONE	UNIDADE	100.0000	99,9900	9.999,00
735	SONDAS DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 10 FR	CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	8.0000	580,9900	4.647,92
736	SONDAS DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 12 FR	CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	8.0000	580,9900	4.647,92
742	SONDAS DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 8 FR	CIRURGICA FERNANDES	UNIDADE	8.0000	579,9900	4.639,92
776	TRAQUEIA NEONATAL PARA VNI SEM VÁLVULA EXALATÓRIA	VENTCARE	UNIDADE	10.0000	400,3800	4.003,80

TOTAL FORNECEDOR: 1.395.065,26

Fornecedor: 12889035000293 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
1	ACEBROFILINA XAROPE 10MG/ML ML 120 ML USO ORAL ADULTO	Cimed	FR	150.0000	4,2490	637,35
2	ACEBROFILINA XAROPE 25MG/5ML 120ML USO ORAL INFANTIL	Cimed	FR	600.0000	3,2890	1.973,40
107	DEXPANTENOL 30 GRAMA	Cimed	Unid	500.0000	3,5890	1.794,50
480	ESPAÇADOR BI-VALVULADO - TAM G	Premium Care	UNIDADE	200.0000	16,9840	3.396,80
481	ESPAÇADOR BI-VALVULADO - TAM M	Premium Care	UNIDADE	200.0000	16,9840	3.396,80

TOTAL FORNECEDOR: 11.198,85

Fornecedor: 54322844000188 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
587	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO	dyasist	UNIDADE	80.0000	498,4600	39.876,80

TOTAL FORNECEDOR: 39.876,80

Fornecedor: 28387424000170 - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
83	CLOREXIDINA AQUOSA A 1,0% FR.100ML	RIOHEX	FR	5500.0000	1,9300	10.615,00

288	AMBU, MASCARA E RESERVATORIO	FOYOMED reanimador adulto em pvc	UN	20.0000	96,2900	1.925,80
289	AMBU, MASCARA E RESERVATÓRIO INFANTIL	FOYOMED reanimador em pvc	UNIDADE	20.0000	92,9900	1.859,80
296	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M, 100 % ALGODAO	CREMER cysne	CX	300.0000	38,9900	11.697,00
310	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	DESCARPACK	UNIDADE	2000.0000	9,8000	19.600,00
311	CAIXA P/ DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 3 LITROS	DESCARPACK	UNIDADE	2000.0000	4,0900	8.180,00
395	COLA PARA BOLSA DE COLOSTOMIA	CONVATEC STOMAHESIVE	UNIDADE	200.0000	51,2400	10.248,00
493	FILME PARA ENDOSCOPIA, UPC-21L , COLOR PRINTING PACK , SONY	SONNY UPC21L	CX	50.0000	1.200,0000	60.000,00
556	FITA HOSPITALAR DE SEDA (TÊXTIL)	CREMER 199024	UNIDADE	1500.0000	18,6100	27.915,00
589	KIT SONDA DE GASTROSTOMIA NUTRIPORT KANGAROO EM NÍVEL DA PELE 24FR X 3,0CM	BLENTA	UNIDADE	100.0000	949,9900	94.999,00
661	SABONETE ANTISSÉPTICO COM PHMB 500ML	PIELSANA	UN	500.0000	44,5900	22.295,00
669	SERINGA DESCARTÁVEL 50/60 ML - BICO LUER SLIP OU LUER LOCK	DESCARPACK	UNIDADE	2000.0000	1,3500	2.700,00
670	SERINGA PLASTICA EPIDURAL DESC. ANEST. EPIDURAL 10CC LUER LOCK	SR	UNIDADE	3000.0000	15,7400	47.220,00
693	SONDA DE GASTROSTOMIA N. 12 FR	WELL LEAD	UNIDADE	60.0000	47,1400	2.828,40
694	SONDA DE GASTROSTOMIA N. 14 FR	WELL LEAD	UNIDADE	60.0000	47,1400	2.828,40
695	SONDA DE GASTROSTOMIA N. 16 FR	WELL LEAD	UNIDADE	60.0000	47,1400	2.828,40
696	SONDA DE GASTROSTOMIA N. 18 FR	WELL LEAD	UNIDADE	60.0000	47,1400	2.828,40
697	SONDA DE GASTROSTOMIA N. 20 FR	WELL LEAD	UNIDADE	60.0000	47,1400	2.828,40
698	SONDA DE GASTROSTOMIA N. 22 FR	WELL LEAD	UNIDADE	60.0000	47,1400	2.828,40
699	SONDA DE GASTROSTOMIA N. 24 FR	WELL LEAD	UNIDADE	60.0000	47,1400	2.828,40
740	SONDAS DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 20 FR	BCI MEDICAL em PVC	UNIDADE	8.0000	450,0000	3.600,00
764	TENDA PARA OXIGENAÇÃO NEONATAL	OLIDEFF mod. T-1	UNIDADE	5.0000	936,9900	4.684,95
786	WRAPS PARA ESTERILIZAÇÃO 50x50	AMCOR	PCT	2000.0000	21,5600	43.120,00

TOTAL FORNECEDOR: 390.458,35

Fornecedor: 9034672000192 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
19	AMICACINA, SULFATO SOL. INJ. 500 MG/2ML IV/IM	TEUTO	AMP	1000.0000	3,3700	3.370,00
136	ETOMIDATO	BLAU	AMP	1000.0000	9,6000	9.600,00
156	HALOPERIDOL, DECANOATO SOL.INJ. 50MG/ML IM	UNIÃO QUIMICA	AMP	800.0000	4,5000	3.600,00
245	SULFATO DE EFEDRINA	UNIÃO QUIMICA	AMPS	400.0000	4,9400	1.976,00
299	ATADURA ORTOPEDICA 10CM X 1,0M, FIBRAS 100 ALGODAO	NEVE	PACOTE	4000.0000	8,9000	35.600,00
472	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO	BIOMASS	UNIDADE	12000.0000	0,7200	8.640,00

TOTAL FORNECEDOR: 62.786,00

Fornecedor: 45053942000176 - MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
100	CURATEC GEL COM PHMB + EDTA	CURATEC	FR	300.0000	83,6650	25.099,50

TOTAL FORNECEDOR: 25.099,50

Fornecedor: 29220512000145 - MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
640	PINÇA CRILE (MOSQUITO) CURVA	MCN INSTRUMENTOS	UNIDADE	100.0000	18,0000	1.800,00
641	PINÇA CRILE (MOSQUITO) RETA	MCN INSTRUMENTOS	UNIDADE	100.0000	18,0000	1.800,00
642	PINÇA CRILE CURVA 16 CM	MCN INSTRUMENTOS	UNIDADE	100.0000	25,0000	2.500,00
643	PINÇA CRILE RETA 16 CM	MCN INSTRUMENTOS	UNIDADE	100.0000	25,0000	2.500,00
644	PINÇA HALSTEAD - PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA, 12 CM, ABC	MCN INSTRUMENTOS	UNIDADE	100.0000	16,0000	1.600,00
647	PINÇA KOCHER CURVA 16 CM	MCN INSTRUMENTOS	UNIDADE	100.0000	25,0000	2.500,00

650	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	MCN INSTRUMENTOS	UNIDADE	100.0000	22,4000	2.240,00
651	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	MCN INSTRUMENTOS	UNIDADE	100.0000	28,8000	2.880,00

TOTAL FORNECEDOR: 17.820,00

Fornecedor: 60683786000110 - MEDICAL CIRÚRGICA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
428	CUFÔMETRO INSUFLADOR MEDIDOR DE CUFF TRAQUEAL	ERKA	UNIDADE	2.0000	1.899,9900	3.799,98
443	DISPOSITIVO DE TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA	MAKE LINE	UNIDADE	8.0000	81,1500	649,20

772	TRAQUEIA ADULTO PARA VNI SEM VÁLVULA EXALATÓRIA "G"	MAKE LINE	UNIDADE	15.0000	378,3400	5.675,10
773	TRAQUEIA ADULTO PARA VNI SEM VÁLVULA EXALATÓRIA "M"	HSINER	UNIDADE	15.0000	124,9900	1.874,85
774	TRAQUEIA ADULTO PARA VNI SEM VÁLVULA EXALATÓRIA "P"	HSINER	UNIDADE	15.0000	239,9900	3.599,85

TOTAL FORNECEDOR: 15.598,98

Fornecedor: 12600168000117 - MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
434	CURATIVO FILME TRANSPARENTE (PU - POLIURETANO)	MEPORE® FILM	UNIDADE	1000.0000	39,5300	39.530,00

TOTAL FORNECEDOR: 39.530,00

Fornecedor: 58955250000156 - OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
308	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX N. 3	VITAL	UNIDADE	20.0000	7,8000	156,00
309	CABO PARA BISTURI EM AÇO INOX N. 4	VITAL	UNIDADE	20.0000	8,1000	162,00
354	CÂNULA NASAL DE ALTO FLUXO - ADULTO	MEDFLEX	UNIDADE	30.0000	0,0000	0,00
355	CÂNULA NASAL DE ALTO FLUXO - PEDIÁTRICA	MEDFLEX	UNIDADE	40.0000	0,0000	0,00
364	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N.4	VITALGOLD	UNIDADE	50.0000	15,4800	774,00
391	CIRCUITO UNIVERSAL ADULTO COM 02 TRAQUEIAS EM SILICONE	VENTCARE	UNIDADE	50.0000	399,9800	19.999,00
392	CIRCUITO UNIVERSAL INFANTIL C/ 02 TRAQUEIAS EM SILICONE	VENTCARE	UNIDADE	50.0000	415,9800	20.799,00
396	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO G	APH	UM	50.0000	10,8000	540,00
399	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO PP	APH	UNIDADE	50.0000	10,8000	540,00
411	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 18 (INFANTIL), 2 VIAS	MEDSHARP	UNIDADE	50.0000	24,4700	1.223,50
412	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 20	MEDSHARP	UNIDADE	50.0000	24,4700	1.223,50
435	CURATIVO HIDROCOLOIDE	VITALDERME	UNIDADE	800.0000	14,8000	11.840,00
530	FIO DE KIRSHNER 1,0 MM	ORTOBIO	UNIDADE	50.0000	9,3500	467,50
531	FIO DE KIRSHNER 1,5 MM	ORTOBIO	UN	50.0000	9,7000	485,00
532	FIO DE KIRSHNER 2,0 MM	ORTOBIO	UN	50.0000	12,5000	625,00
533	FIO DE KIRSHNER 2,5 MM	ORTOBIO	UN	50.0000	12,8000	640,00
565	GARROTE REUTILIZÁVEL COM TRAVA OU FIVELA	GT	UNIDADE	300.0000	5,8000	1.740,00
572	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL T	APH	UNIDADE	50.0000	94,0000	4.700,00
588	KIT PRANCHA EM POLITILENO RESGATE	APH	KIT	10.0000	424,0000	4.240,00
597	LOÇÃO HIDRATANTE - PIELSANA	PIELSANA	UNIDADE	200.0000	34,4800	6.896,00
656	PROTETOR DE QUEIMADURAS E EVISCERAÇÕES	APH	UND	50.0000	13,5800	679,00
737	SONDAS DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 14 FR	BCI	UNIDADE	8.0000	489,9800	3.919,84
738	SONDAS DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 16 FR	CBI	UNIDADE	8.0000	484,9800	3.879,84
739	SONDAS DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 18 FR	BCI	UNIDADE	8.0000	489,9800	3.919,84
741	SONDAS DE SENGSTAKEN-BLAKEMORE 21 FR	BCI	UNIDADE	8.0000	489,9800	3.919,84
748	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇAO 16 X 180MM C 12 UNIDADES	MSO	PCTE	400.0000	8,9500	3.580,00
750	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO GG	APH	UNIDADE	30.0000	18,8000	564,00
751	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO M	APH	UNIDADE	30.0000	11,7800	353,40
752	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO P	APH	UNIDADE	30.0000	10,0000	300,00
753	TALA PARA IMOBILIZAÇAO DE FRATURAS TAMANHO PP	APH	UNIDADE	30.0000	9,0000	270,00
762	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 30,5 CM X 30,5 CM	INTRACORP	UNIDADE	15.0000	79,1800	1.187,70
763	TELA DE MARLEX EM POLIPROPILENO 7,5CM X 15 CM	INTRACORP	UNIDADE	15.0000	16,4800	247,20
775	TRAQUEIA INFANTIL PARA VNI SEM VÁLVULA EXALATÓRIA	VENTCARE	UNIDADE	10.0000	278,0000	2.780,00

TOTAL FORNECEDOR: 102.651,16

Fornecedor: 27130979000179 - OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
667	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML	SR	UNIDADE	60000.0000	0,1600	9.600,00

TOTAL FORNECEDOR: 9.600,00

Fornecedor: 323214880000145 - PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
8	ACIDO TRANEXAMICO	EMS	UNIDADE	6600.0000	1,4850	9.801,00

31	BENZILPENICILINA BENZATINA SOL.INJ.1.200.000 UI IM	TEUTO	FR/AMP	23500.0000	3,8080	89.488,00
60	CIPROFLOXACINA 500 MG	NEO QUIMICA	cpr	8000.0000	0,1500	1.200,00
81	CLOREXIDINA ANTISSÉPTICA TOPICA AQUOSA A 2,0% FR.100ML	PROLINK	FR	4000.0000	1,2300	4.920,00
98	COLIRIO ANESTÉSICO TETRACAÍNA + FENILEFRINA	ALLERGAN	FR	50.0000	0,0000	0,00
126	ENALAPRIL MALEATO	BELFAR	cpr	200.0000	0,0520	10,40
157	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL COMP. REV. 1,25 MG	NEO QUIMICA	cpr	1000.0000	0,1930	193,00
163	HIDROCLOROTIAZIDA	CIMED	cpr	400.0000	0,0250	10,00
169	IMEPENEM MONOIDRATA + CILASTATINA SODICA	ABL	AMPS	1000.0000	46,8750	46.875,00
180	LIDOCAINA + GLICOSE	CRISTALIA	AMP	500.0000	9,9830	4.991,50
231	PROPOFOL AMP.10ML	CRISTALIA	FR/AMP	1000.0000	6,9220	6.922,00
250	SULFATO DE MORFINA	CRISTALIA	AMPS	200.0000	0,8860	177,20
257	TIOPENTAL	CRISTALIA	UNIDADE	50.0000	46,8750	2.343,75
349	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 7,5	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,0070	1.003,50
351	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 9,0	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,0070	1.003,50
397	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO M	MSO	UM	50.0000	10,6250	531,25
398	COLAR CERVICAL DE EMERGENCIA TAMANHO P	MSO	UNIDADE	50.0000	10,4980	524,90
429	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL (TAMANHO PADRÃO) PÓS-PUNÇÃO	MEDIX	UNIDADE	250.0000	11,3880	2.847,00
437	CURATIVO PARA FERIDAS COM HIDROFIBRA	CASEX	UNIDADE	500.0000	7,8600	3.930,00
439	DISPOSITIVO DE INFUSAO INTRAVENOSA N 23	DESCARPACK	UNIDADE	1500.0000	0,2250	337,50
469	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR	MEDIX	UNIDADE	5000.0000	1,0920	5.460,00
494	FILME PARA MAMOGRAFIA MIN-R 2000 18X24 COM 100 FOLHAS	FUJIFILM	UNIDADE	650.0000	189,0000	122.850,00
558	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL - ADULTO	FRADEL	UNIDADE	5000.0000	6,1600	30.800,00
562	FORMALDEIDO	ICARAI	FR	200.0000	18,4000	3.680,00
564	GARROTE DESCARTÁVEL	VACUPLAST/CRAL	RL	800.0000	16,9000	13.520,00
591	LAMINA PARA BARBEAR	MAXICOR	UNIDADE	100.0000	1,0750	107,50
611	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA	ORTOFEN	UNIDADE	400.0000	6,2400	2.496,00
615	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N. 1	MEDIX	UND	50.0000	12,9850	649,25
616	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N. 1,5	SOLIDOR	UND	50.0000	16,1000	805,00
617	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N. 2	SOLIDOR	UND	50.0000	18,4000	920,00
619	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N. 3	COMPER	UND	50.0000	22,4880	1.124,40
620	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL N. 4	COMPER	UND	50.0000	19,1370	956,85
660	RECIPIENTE DE DRENO DE TORAX 2000 ML	MED SHARP	UN	200.0000	27,4000	5.480,00
666	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML	DESCARPACK	UNIDADE	1000.0000	0,1290	129,00
668	SERINGA DESCARTÁVEL 50/60 ML - BICO CATETER (ORAL/ENTERAL)	DESCARPACK	UNIDADE	2000.0000	1,3340	2.668,00
671	SERINGAS ULTRAFINE II, SERINGA PARA INSULINA	DESCARPACK	UNIDADE	2000.0000	0,2220	444,00
674	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - SISTEMA FECHADO 10FR	BIOBASE	UNIDADE	4000.0000	0,5880	2.352,00
675	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - SISTEMA FECHADO 12FR	BIOBASE	UNIDADE	4000.0000	0,5500	2.200,00
713	SONDA ENTERAL NASOGÁSTRICA N. 06 CURTA	BIOBASE	PCT	400.0000	0,5630	225,20
715	SONDA ENTERAL NASOGÁSTRICA N. 08 CURTA	BIOBASE	PCT	400.0000	0,5250	210,00
716	SONDA ENTERAL NASOGÁSTRICA N. 08 LONGA	BIOBASE	PCT	400.0000	0,7500	300,00
717	SONDA ENTERAL NASOGÁSTRICA N. 10 CURTA	BIOBASE	PCT	400.0000	0,5380	215,20
718	SONDA ENTERAL NASOGÁSTRICA N. 10 LONGA	BIOBASE	PCT	400.0000	0,6630	265,20
719	SONDA ENTERAL NASOGÁSTRICA N. 12 CURTA	BIOBASE	PCT	400.0000	0,5500	220,00
720	SONDA ENTERAL NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA	BIOBASE	PCT	400.0000	0,7850	314,00

721	SONDA ENTERAL NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA	BIOBASE	PCT	400.0000	0,5600	224,00
722	SONDA ENTERAL NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA	BIOBASE	PCT	400.0000	0,9630	385,20
723	SONDA ENTERAL NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA	BIOBASE	PCT	400.0000	0,5750	230,00
725	SONDA URETRAL N. 06 - MARCA MARKEMED OU BIOBASE	BIOBASE	UNIDADE	5000.0000	0,5390	2.695,00
726	SONDA URETRAL N. 08 - MARCA MARKEMED OU BIOBASE	BIOBASE	UNIDADE	5000.0000	0,5100	2.550,00
727	SONDA URETRAL N. 10 - MARCA MARKEMED OU BIOBASE	BIOBASE	UNIDADE	5000.0000	0,5300	2.650,00
766	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO	CIRURGICA CERON	UNIDADE	30.0000	34,5000	1.035,00

TOTAL FORNECEDOR: 385.270,30

Fornecedor: 05159591000168 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
5	ACETILCISTEÍNA SOL. INJ 100MG/ML	U.QUIMICA	FR/AMP	18000.0000	2,7800	50.040,00
9	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COM VITAMINA A E FRASCO C/ 200ML	NUTRIEX	FR	8300.0000	3,7800	31.374,00
12	AGUA DESTILADA AMP 10ML	ISOFARMA	FR	130000.0000	0,1500	19.500,00
13	AGUA OXIGENADA 1 LITRO	VIC PHARMA	LT	2000.0000	4,2800	8.560,00
22	AMIODARONA COMP. 200 MG	GEOLAB	cpr	2000.0000	0,3700	740,00
24	AMOXICILINA	UNICHEM	AMPS	10000.0000	0,1900	1.900,00
27	ANFOTERICINA B	CRISTÁLIA	FR	1000.0000	36,6900	36.690,00
29	ATROPINA, SULFATO	SANTISA	AMP	5000.0000	0,6600	3.300,00
33	BICARBONATO DE SÓDIO	SAMTEC	PCTE	1000.0000	0,7700	770,00
38	BROMETO N BUTIL ESCOPOLAMINA	HIPOLABOR	UNIDADE	12000.0000	0,8300	9.960,00
39	BROMOPRIDA	WASSER	UNIDADE	8000.0000	1,0700	8.560,00
45	CEFALEXINA	UNIAO QUIMICA	cpr	18000.0000	0,4400	7.920,00
46	CEFALOTINA	ABL	FR/AMP	12000.0000	4,1300	49.560,00
56	CIMETIDINA	HYPOFARMA	AMPS	18000.0000	0,8000	14.400,00
57	CINARIZINA	RANBAXY	UNIDADE	2000.0000	0,4900	980,00
59	CIPROFLOXACINA SOL.INF.200 MG	HALEXISTAR	BOLSA/FR	3000.0000	6,3300	18.990,00
65	CLENIL A - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	CHIESI	FLACONETE	1500.0000	6,4200	9.630,00
67	CLONIDINA, CLORIDRATO	MAWDSLEYS	cpr	1000.0000	0,3200	320,00
69	CLORETO DE POTÁSSIO	ISOFARMA	UN	12000.0000	0,2900	3.480,00
70	CLORETO DE SÓDIO SOL.INJ.17,55% 10ML	ISOFARMA	AMP	5000.0000	0,3300	1.650,00
71	CLORETO DE SÓDIO SOL.INJ.0.9% 1000ML	EUROFARMA	BOLSA/FR	5000.0000	5,9700	29.850,00
72	CLORETO DE SÓDIO SOL.INJ.0.9% 100ML	HALEXISTAR	BOLSA/FR	18000.0000	2,2800	41.040,00
74	CLORETO DE SÓDIO SOL.INJ.0.9% 250ML	HALEXISTAR	BOLSA/FR	42000.0000	2,7000	113.400,00
75	CLORETO DE SÓDIO SOL. INJ. 0,9 % - AMP. 10 ML	ISOFARMA	AMP	60000.0000	0,1600	9.600,00
76	CLORETO DE SÓDIO SOL.INJ. 10% 10ML	ISOFARMA	AMP	5000.0000	0,2700	1.350,00
79	CLOREXIDINA ALCOÓLICA A 0,5%	VIC PHARMA	FR	5500.0000	7,5900	41.745,00
84	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% COM TENSOATIVOS	VIC PHARMA	FR	5500.0000	11,5000	63.250,00
87	CLOREXIDINA SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 4% FR.100ML	VIC PHARMA	FR	5500.0000	2,8500	15.675,00
89	CLORIDRATO DE ETILEFRINA	UNIAO QUIMICA	AMP	6000.0000	1,3000	7.800,00
91	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA SOL. INJ. 20MG/ML	CRISTALIA	AMP	1000.0000	4,8300	4.830,00
92	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG	NOVARTIS	cpr	1000.0000	0,3700	370,00
93	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG	NOVARTIS	CPRS	1000.0000	0,3700	370,00
97	COLAGENASE+CLORANFENICOL	CRISTALIA	Bisnaga	15000.0000	11,2900	169.350,00
99	COMPLEXO B (PLIVITAMINICO)	HYPOFARMA	AMP	18000.0000	0,8100	14.580,00
101	DESLANOSIDEO	UNIAO QUIMICA	AMPS	5500.0000	1,7000	9.350,00
102	DEXAMETASONA CREME DERMATOLÓGICO 1 MG/G	UNIAO QUIMICA	Unid	2000.0000	1,4800	2.960,00
103	DEXAMETASONA 4MG	TEUTO	CPRS	30000.0000	0,1500	4.500,00
111	DICLOFENACO DE SODICO SOL.INJ.25MG/ML	HYPOFARMA	AMP	33000.0000	0,6700	22.110,00
114	DIMENIDRATO + VIT. B6 + GLICOSE D-FRUTOSE	TAKEDA	AMPS	8000.0000	8,0000	64.000,00
117	DIPIRONA GOTAS 500 MG	AIRELA	FR	2000.0000	0,9400	1.880,00
118	DIPIRONA 500MG	PRATI	cpr	30000.0000	0,1100	3.300,00
119	DIPIRONA SOL. INJ. 500 MG / ML	SANTISA	AMP	95000.0000	0,4100	38.950,00
122	DOBUTAMINA, CLORIDRATO	TEUTO	AMP	400.0000	4,8900	1.956,00
127	ENOXAPARINA SODICA SOL.INJ.20MG	MYLAN	SERINGA	1000.0000	9,6000	9.600,00

128	ENOXAPARINA SODICA SOL.INJ. 100 MG	MYLAN	SERINGA	1000.0000	11,2200	11.220,00
129	ENOXAPARINA SODICA SOL.INJ.80MG	MYLAN	SERINGA	1000.0000	24,4800	24.480,00
131	ENOXAPARINA SODICA SOL.INJ.40MG	MYLAN	SERINGA	10000.0000	10,4000	104.000,00
140	FLEX ENEMA (FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + DIBÁSICO)	AIRELA	FR	1000.0000	4,4700	4.470,00
144	FUROSEMIDA SOL. INJ.20 MG	SANTISA	AMP	2000.0000	0,5500	1.100,00
146	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	cpr	6000.0000	0,0400	240,00
147	GENTAMICINA, SULFATO SOL. INJ. 80 MG /ML	SANTISA	AMP	10000.0000	0,8400	8.400,00
148	GENTAMICINA, SULFATO SOL. INJ. 40	HYPOFARMA	AMP	10000.00	0,8200	8.200,00
148	MG/ML	HYPOFARMA	AMP	00	0,8200	8.200,00
152	GLICOSE SOL. INJ. 5% FR 250 ML	HALEXISTAR	BOLSA/FR	15500.0000	3,4000	52.700,00
154	GLUCONATO DE CÁLCIO	ISOFARMA	AMP	1000.0000	1,7600	1.760,00
161	HEPARINA SOL.INJ.5.000 UI F/A 5ML	BLAU	FR	1000.0000	14,3600	14.360,00
165	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO SOL. INJ. 100MG	BLAU	FR/AMP	26000.0000	1,8900	49.140,00
166	HIDROGEL COM ALGINATO + CALCIO	CASEX	UNIDADE	8000.0000	9,4900	75.920,00
167	IBUPROFENO SUSP. ORAL 100MG/ML	CIMED	FR	400.0000	1,7500	700,00
182	LIDOCAINA SPRAY	HIPOLABOR	FR	300.0000	32,5000	9.750,00
183	LIDOCAINA, CLORIDRATO	NEO QUIMICA	UND	3000.0000	3,7900	11.370,00
184	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML	CIMED	FR	10.0000	2,7600	27,60
187	MEROPENEM SOL. INJ. 1G IV	BLAU	FR/AMP	6000.0000	11,8600	71.160,00
188	METFORMINA 850MG	PRATI	cpr	200.0000	0,1200	24,00
195	METRONIDAZOL	HALEIXSTAR	BOLSA	8000.0000	3,8700	30.960,00
203	NALOXONA, CLORIDRATO	HIPOLABOR	AMP	200.0000	5,4100	1.082,00
204	NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA	BELFAR	POM	3200.0000	2,0000	6.400,00
216	ONDANSETRONA, CLORIDRATO SOL.INJ 4MG/ML	HIPOLABOR	AMP	33000.0000	1,0200	33.660,00
226	PREDNISONA COMP.5MG	HIPOLABOR	cpr	400.0000	0,0600	24,00
243	SUCCINATO DE METOPROLOL	CIMED	cpr	400.0000	0,4300	172,00
256	TERBUTALINA	HIPOLABOR	AMP	400.0000	1,1300	452,00
259	VANCOMICINA SOL.INJ.500MG	BLAU	FR/AMP	1000.0000	4,5100	4.510,00
261	VITAMINA K FITOMENADIONA	HIPOLABOR	AMP	12000.0000	1,8900	22.680,00
262	HEMITARTARATO DE METARAMINOL	CRISTALIA	AMP	6000.0000	17,4900	104.940,00
263	CLORIDRATO DE METARAMINOL (ARAMIN)	CRISTALIA	FR/AMP	3000.0000	17,4900	52.470,00
286	ALMOTOLIA PARA 250 ML	J PROLAB	UNIDADE	400.0000	2,3700	948,00
287	ALMOTOLIA PARA 500 ML	J PROLAB	UNIDADE	300.0000	3,2900	987,00
293	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,80 M 13 FIOS POR CM2	CREMER	PACOTE	11000.0000	0,0000	0,00
307	BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA - INFANTIL	CONVATEC	CX	250.0000	225,2200	56.305,00
312	CAL SODADA 4,5 LITROS	ATRASORB	LT	4.0000	200,5500	802,20
313	CÂNULA DE GUEDEL N.01	DESCARPACK	UNIDADE	200.0000	1,1000	220,00
314	CÂNULA DE GUEDEL N.02	DESCARPACK	UNIDADE	200.0000	1,0700	214,00
315	CÂNULA DE GUEDEL N.03	DESCARPACK	UNIDADE	200.0000	1,0900	218,00
316	CÂNULA DE GUEDEL N.04	DESCARPACK	UNIDADE	200.0000	1,0700	214,00
317	CÂNULA DE GUEDEL N.05	DESCARPACK	UNIDADE	200.0000	1,0900	218,00
318	CÂNULA DE GUEDEL N.06	DESCARPACK	UNIDADE	200.0000	1,0900	218,00
326	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3,5	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,6200	1.310,00
327	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4,0	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,6200	1.310,00
328	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.4,5	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,6200	1.310,00
330	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.6,0	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,7400	1.370,00
331	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.6,5	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,6200	1.310,00
334	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,6200	1.310,00
335	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	3,0300	1.515,00
336	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.9,0	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	3,2600	1.630,00
338	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 2,0	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,7100	1.355,00
350	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 8,5	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,6500	1.325,00
356	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 5	VITALGOLD	UNIDADE	50.0000	12,0600	603,00
357	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 6	VITALGOLD	UNIDADE	50.0000	12,0100	600,50
358	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 7	VITALGOLD	UNIDADE	50.0000	10,0000	500,00
359	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 7,5	VITALGOLD	UNIDADE	50.0000	12,0600	603,00

360	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 8	VITALGOLD	UNIDADE	50.0000	9,9100	495,50
361	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 8,5	VITALGOLD	UNIDADE	50.0000	12,0600	603,00
362	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/ CUFF N. 9	VITALGOLD	UNIDADE	50.0000	11,5500	577,50
365	CANULA P/ TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/ CUFF N.5	VITALGOLD	UNIDADE	50.0000	12,1100	605,50
366	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/CUFF N.5,5	VITALGOLD	UNIDADE	50.0000	12,0600	603,00
367	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC C/CUFF N.6,5	VITALGOLD	UNIDADE	50.0000	11,5500	577,50
368	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC	VITALGOLD	UNIDADE	50.0000	12,0100	600,50

368	S/CUFF N. 5,5	VITALGOLD	UNIDADE	50.0000	12,0100	600,50
369	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA EM PVC S/CUFF N.3	VITALGOLD	UNIDADE	50.0000	12,8600	643,00
393	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	VITALGOLD	UNIDADE	1000.0000	0,3100	310,00
401	COLETOR DE URINA INFANTIL (MASCULINO)	ADVANTIVE	PCTE	150.0000	2,8800	432,00
402	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO SACO	LETOMED	UNIDADE	7000.0000	0,2900	2.030,00
403	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA C/FILTRO	LABOR	UNIDADE	2500.0000	2,9300	7.325,00
413	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 26	HEALTH	UNIDADE	50.0000	28,5700	1.428,50
414	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 28	HEALTH	UNIDADE	50.0000	28,5700	1.428,50
415	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 30	HEALTH	UNIDADE	50.0000	29,9400	1.497,00
416	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 32	HEALTH	UNIDADE	50.0000	28,7500	1.437,50
417	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 36	HEALTH	UNIDADE	50.0000	27,9300	1.396,50
418	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 38	HEALTH	UNIDADE	50.0000	32,1500	1.607,50
419	CONJUNTO DRENAGEM TORACICA (MEDIASTINAL) N. 40	HEALTH	UNIDADE	50.0000	30,1700	1.508,50
444	DRENO DE PENROSE N. 1. EM LÁTEX NATURAL ATÓXICO	WALTEX	PC	25.0000	12,3900	309,75
446	DRENO DE PENROSE N. 3. EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO	WALTEX	PC	25.0000	22,7700	569,25
447	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO), AGULHA NR. 3,2MM	VITALSULC	UNIDADE	25.0000	18,1700	454,25
448	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO), AGULHA NR. 4,8 MM	VITALSULC	UNIDADE	25.0000	17,1300	428,25
449	DRENO DE SUCÇÃO POR SISTEMA FECHADO (PÓS OPERATÓRIO), AGULHA NR. 6,4 MM	VITALSULC	UNIDADE	25.0000	17,8600	446,50
465	EQUIPO DE DUAS VIAS NEONATAL	TKL	UNIDADE	2500.0000	0,6600	1.650,00
473	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	TKL	UN	10000.0000	0,7900	7.900,00
482	ESPAÇADOR BI-VALVULADO - TAM P	MULTILASER	UNIDADE	200.0000	18,0000	3.600,00
485	ESPATULA DE AYRES COM 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	1800.0000	7,4600	13.428,00
486	ESPECULO VAGINAL P	KOLPLAST	UNIDADE	4000.0000	0,9600	3.840,00
488	ESTETOSCOPIO ADULTO COM OLIVAS EM PLASTICO	SOLIDOR	UN	80.0000	12,1700	973,60
489	ESTETOSCOPIO INFANTIL COM OLIVAS EM PLASTICO	SOLIDOR	UN	150.0000	12,0100	1.801,50
499	FIO ALGODÃO/POLIÉSTER 2-0 - 75 CM - AGULHA 3/8 CÍRCULO - 3,0 CM - PONTA R	TECHNOFIO	CX	50.0000	41,0800	2.054,00
501	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL N.. 0 - CATGUT CROMADO - 75 CM - AGULHA 1/2	TECHNOFIO	CX	50.0000	0,0000	0,00
502	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL N.. 0 - CATGUT CROMADO - ORGÂNICO - 150 CM	TECHNOFIO	CX	80.0000	0,0000	0,00
504	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL N.. 2-0 - CATGUT SIMPLES - 150 CM	TECHNOFIO	CX	50.0000	0,0000	0,00
505	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL N.. 2-0 - CATGUT SIMPLES - 75 CM	TECHNOFIO	CX	100.0000	0,0000	0,00
515	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO E POLIÉSTER, NÃO ABSORVÍVEL, N.2-0,	TECHNOFIO	CX	200.0000	0,0000	0,00
516	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO E POLIÉSTER, NÃO ABSORVÍVEL, N.3-0	TECHNOFIO	CX	200.0000	0,0000	0,00
517	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO E POLIÉSTER, NÃO ABSORVÍVEL, N.. 0, AGULHA 4,0	TECHNOFIO	CX	200.0000	0,0000	0,00
527	FIO CIRÚRGICO N.. 2-0 - ALGODÃO E POLIÉSTER - 15 x 45 CM - SEM AGULHA	TECHNOFIO	CX	100.0000	0,0000	0,00
528	FIO CIRÚRGICO N.. 2-0 - ALGODÃO E POLIÉSTER - 3 x 45 CM	TECHNOFIO	CX	100.0000	0,0000	0,00
529	FIO CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL DE POLIÉSTER, N.. 2	TECHNOFIO	CX	100.0000	0,0000	0,00
535	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL 3-0 - POLIPROPILENO - MONOFILAMENTAR, AGULHA 26 MM	TECHNOFIO	CX	100.0000	0,0000	0,00
537	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL 5-0 - POLIPROPILENO - AZUL - 75 CM	TECHNOFIO	CX	100.0000	0,0000	0,00
539	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO, N. 2-0, 150CM	TECHNOFIO	CX	250.0000	0,0000	0,00
540	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO, N. 2-0, 45CM	TECHNOFIO	CX	100.0000	0,0000	0,00
543	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO, N. 4-0	TECHNOFIO	CX	450.0000	0,0000	0,00
544	FIO DE SUTURA, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, ESTÉRIL, MONOFILAMENTO, N. 5-0	TECHNOFIO	CX	150.0000	0,0000	0,00
552	FITA ADESIVA HOSPITALAR PARA IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS ESTÉREIS (FITA CREPE)	CIEX	UNIDADE	2000.0000	3,2000	6.400,00
554	FITA ADESIVA INDICADORA QUÍMICA PARA AUTOCLAVE (VAPOR SATURADO)	MISSNER	UNIDADE	1500.0000	3,4900	5.235,00

559	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL - INFANTIL	CPL	UNIDADE	500.0000	7,8200	3.910,00
560	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO	HAOXI	UNIDADE	100.0000	58,7300	5.873,00
561	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO	HAOXI	UNIDADE	100.0000	48,0700	4.807,00

567	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA - GALAO 5 LITROS	NUTRIEX	GL	100.0000	20,7800	2.078,00
612	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO	ADVANTIVE	UNIDADE	8000.0000	5,7100	45.680,00
614	MASCARA DESCARTAVEL COM 03 LAMINAS CX C/50	ODONTOMED	CX	15000.0000	3,9000	58.500,00
622	MASCARA N 95	NUTRIEX	UNIDADE	12000.0000	0,6200	7.440,00
626	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	VITALGOLD	UNIDADE	1500.0000	6,4600	9.690,00
627	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	VITALGOLD	UNIDADE	1500.0000	6,4600	9.690,00
630	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - DE USO HOSPITALAR	VALEPLAST	UNIDADE	250.0000	3,0200	755,00
639	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE	GOLGRAN	UNIDADE	100.0000	16,0900	1.609,00
645	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20 CM	GOLGRAN	UNIDADE	100.0000	241,6900	24.169,00
646	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20 CM INFANTIL	GOLGRAN	UNIDADE	20.0000	244,6000	4.892,00
652	PORTA ALGODÃO HOSPITALAR COM MOLA - AÇO INOX 10 CM X 10 CM	GOLGRAN	UNIDADE	30.0000	62,9100	1.887,30
653	PORTA ALGODÃO HOSPITALAR COM MOLA - AÇO INOX 12 CM X 12 CM	GOLGRAN	UNIDADE	30.0000	89,9800	2.699,40
654	PORTA ALGODÃO HOSPITALAR COM MOLA - AÇO INOX 14 CM X 14 CM	GOLGRAN	UNIDADE	30.0000	89,9800	2.699,40
655	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX, NÃO LUBRIFICADO	BLOWTEX	UN	3000.0000	0,3000	900,00
657	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO AZUL	VITAL	UNIDADE	1500.0000	0,3700	555,00
658	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NASCIDO ROSA	VITAL	UNIDADE	1500.0000	0,3900	585,00
659	PULSEIRA P/IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE C/FECHO	VITAL	UN	5000.0000	0,4300	2.150,00
662	SAPATILHA DESCARTÁVEL PCT 100 UNIDADES	ANAPOLIS	PCT	800.0000	6,0800	4.864,00
663	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML (TUBERCULINA)	SR	UNIDADE	1000.0000	0,1600	160,00
664	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML	DESCARPACK	UNIDADE	85000.0000	0,2500	21.250,00
665	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML	DESCARPACK	UNIDADE	85000.0000	0,3700	31.450,00
678	SONDA DE FOLEY N. 06 C/ 2 VIAS	SOLIDOR	CX	50.0000	3,3200	166,00
679	SONDA DE FOLEY N. 08 C/ 2 VIAS	DESCARPACK	CX	100.0000	3,4600	346,00
680	SONDA DE FOLEY N. 10 C/ 2 VIAS	DESCARPACK	CX	50.0000	3,7300	186,50
681	SONDA DE FOLEY N. 12 C/ 2 VIAS	DESCARPACK	CX	50.0000	3,8800	194,00
682	SONDA DE FOLEY N. 14 C/ 2 VIAS	DESCARPACK	CX	100.0000	3,6000	360,00
683	SONDA DE FOLEY N. 16 C/ 2 VIAS	DESCARPACK	CX	150.0000	3,5200	528,00
684	SONDA DE FOLEY N. 16 C/ 3 VIAS	DESCARPACK	CX	100.0000	4,2900	429,00
685	SONDA DE FOLEY N. 18 C/ 2 VIAS	DESCARPACK	CX	150.0000	4,3100	646,50
688	SONDA DE FOLEY N. 20 C/ 3 VIAS	DESCARPACK	CX	50.0000	3,4300	171,50
689	SONDA DE FOLEY N. 22 C/ 2 VIAS	DESCARPACK	CX	100.0000	3,7200	372,00
690	SONDA DE FOLEY N. 22 C/ 3 VIAS	DESCARPACK	CX	50.0000	3,3600	168,00
691	SONDA DE FOLEY N. 24 C/ 2 VIAS	DESCARPACK	CX	50.0000	3,3500	167,50
747	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇAO 15 X 180MM C 12 UNIDADES	MSO	PCTE	400.0000	10,1400	4.056,00
781	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO (AR COMPRIMIDO)	HAOXI	UNIDADE	60.0000	270,1700	16.210,20

TOTAL FORNECEDOR: 2.079.398,20

Fornecedor: 53976974000171 - PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
603	LUVA DESCARTÁVEL SEM PÓ TAMANHO M	DESCARPACK	CX	6000.0000	14,9700	89.820,00
604	LUVA DESCARTÁVEL SEM PÓ TAMANHO P	DESCARPACK	CX	6000.0000	14,9630	89.778,00
605	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO M	DESCARPACK	CX	10000.0000	14,4500	144.500,00

TOTAL FORNECEDOR: 324.098,00

Fornecedor: 81706251000198 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
18	AMBROXOL, CLORIDRATO XAROPE 15MG/5ML 120ML ORAL INFANTIL	FARMACE	FR	2500.0000	2,3900	5.975,00
141	FLUCONAZOL	FARMACE	UNIDADE	1000.0000	6,0000	6.000,00
260	VASOPRESSINA	BIOLAB	AMP	600.0000	23,9900	14.394,00

TOTAL FORNECEDOR: 26.369,00

Fornecedor: 30888187000172 - PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
234	REPELENTE DE INSETOS	Mayben Repeleben processo:	UNIDADE	200.0000	7,2230	1.444,60
234	REPELENTE DE INSETOS	25351.390671/2024-88	UNIDADE	200.0000	7,2230	1.444,60
370	CAPOTE DESCARTÁVEL COM MANGA TAMANHO G	GOLDMED	UNIDADE	1300.0000	1,7000	2.210,00
371	CAPOTE DESCARTÁVEL COM MANGA TAMANHO M	GOLDMED	UNIDADE	1300.0000	1,7000	2.210,00
372	CAPOTE DESCARTÁVEL COM MANGA TAMANHO P	GOLDMED	UNIDADE	1300.0000	1,7000	2.210,00

TOTAL FORNECEDOR: 8.074,60

Fornecedor: 04847959000118 - REALMED HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
3	ACETILCISTEINA 100MG/5G DO GRANULADO PEDIATRICO	EUROFARMA	ENV	1000.0000	1,0900	1.090,00
43	CARISOPRODOL + VITAMINA B12 + DIPIRONA	NEO QUIMICA	CPR	500.0000	0,4200	210,00
63	CITRATO DE FENTANILA SOL. INJ 50MCG/ML - 2ML	HIPOLABOR	AMP	3000.0000	1,9700	5.910,00
66	CLINDAMICINA, FOSFATO	HYPOFARMA	AMP	2000.0000	2,1800	4.360,00
104	DEXAMETASONA, FOSFATO DE DISSODICO SOL. INJ. 2 MG / ML	FARMACE	AMP	11000.0000	0,5000	5.500,00
105	DEXAMETASONA, FOSFATO DE DISSODICO SOL. INJ. 4 MG / ML	FARMACE	AMP	27000.0000	0,7000	18.900,00
113	DIGOXINA	PHARLAB	cpr	2000.0000	0,1500	300,00
115	DIMETICONA	BELFAR	UNIDADE	20000.0000	0,1900	3.800,00
121	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMESTASONA	NEO QUIMICA	AMP	6000.0000	3,5500	21.300,00
132	EPINEFRINA	HYPOFARMA	AMPS	8000.0000	0,7800	6.240,00
150	GLICOSE SOL. INJ. 25% AMP 10ML	FARMACE	AMP	5000.0000	0,4000	2.000,00
151	GLICOSE SOL. INJ. 50% AMP 10ML	EQUIPLEX	AMP	11000.0000	0,3800	4.180,00
168	IBUPROFENO 600MG	VITAMEDIC	UNIDADE	4000.0000	0,0800	320,00
172	IVERMECTINA	VITAMEDIC	CPR	30000.0000	0,2200	6.600,00
186	MANITOL, SOLUÇÃO SOL.INJ.20%	EQUIPLEX	BOLSA/FR	100.0000	7,0000	700,00
194	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO	SANTISA	AMP	16000.0000	0,4900	7.840,00
206	NIFEDIPINA	MEDQUIMICA	cpr	2000.0000	0,0900	180,00
207	NITROGLICERINA	CRISTALIA	UNIDADE	200.0000	30,0000	6.000,00
208	NITROPRUSSIATO DE SODIO	HYPOFARMA	FR/AMP	200.0000	16,0000	3.200,00
213	ÓLEO MINERAL - LUBRIFICANTE MINERAL	IMEC	UNIDADE	200.0000	2,8900	578,00
228	PROMETAZINA COMP 25MG	TEUTO	cpr	2000.0000	0,1400	280,00
229	PROMETAZINA SOL. INJ.25MG/ML	HIPOLABOR	AMP	14000.0000	2,9000	40.600,00
239	SALBUTAMOL SPRAY	TEUTO	FR	200.0000	9,8000	1.960,00
247	SULFATO DE MAGNÉSIO SOL.INJ.50%	SAMTEC	AMP	900.0000	5,3000	4.770,00
265	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), CAIXA COM 1000 UNIDADES	THEOTO	PCT	7000.0000	4,1300	28.910,00
283	ALCOOL IODADO 0,1% COM 1000ML	RIOQUIMICA	FR	1800.0000	13,0000	23.400,00
291	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL	G.TECH	UN	80.0000	74,9900	5.999,20
294	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80 M 13 FIOS POR CM2	CREMER	PACOTE	10000.0000	15,0000	150.000,00
295	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,80 M 13 FIOS POR CM2	CREMER	PACOTE	11000.0000	22,0000	242.000,00
329	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.5,5	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,6000	1.300,00
332	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	SOLIDOR	UNIDADE	800.0000	2,6000	2.080,00
333	CANULA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	SOLIDOR	UNIDADE	800.0000	2,6000	2.080,00
339	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 2,5	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,4200	1.210,00
342	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 4,0	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,2000	1.100,00
343	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 4,5	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,2000	1.100,00
344	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 5,0	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,5900	1.295,00
345	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 5,5	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,2000	1.100,00
346	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 6,0	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,6000	1.300,00
347	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 6,5	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,5900	1.295,00
348	CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF N. 7,0	SOLIDOR	UNIDADE	500.0000	2,4500	1.225,00
352	CÂNULA NASAL - CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	BIOSANI	UNIDADE	6000.0000	0,8400	5.040,00
353	CÂNULA NASAL - CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL	MEDSONDA	UNIDADE	6000.0000	1,2400	7.440,00

404	COLETOR PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO	MEDSONDA	UNIDADE	600.0000	1,4800	888,00
405	COLETOR UNIVERSAL EM PLASTICO RIGIDO	3B	UNIDADE	300.0000	0,3400	102,00
409	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 15x30 CM	CREMER	UNIDADE	20000.0000	0,9000	18.000,00
410	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM	CREMER	UNIDADE	12000.0000	0,9000	10.800,00
436	CURATIVO HIDROGEL	CASEX	UNIDADE	1000.0000	9,9000	9.900,00
466	EQUIPO FOTOSENSÍVEL (LUZ PROTEGIDA)	BIOBASE	UNIDADE	15000.0000	1,8100	27.150,00
475	EQUIPO VENTILADO COM ENTRADA DE AR	SOLIDOR	UNIDADE	6500.0000	0,8800	5.720,00
476	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTERILIZADAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	KOLPLAST	UNIDADE	6500.0000	0,2800	1.820,00
478	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSÃO COM VELCRO ADULTO	SOLIDOR	UNIDADE	50.0000	58,9900	2.949,50
479	ESFIGMOMAMAMETRO - APARELHO DE PRESSÃO SEM VELCRO ADULTO -FECHO EM METAL	PREMIUN	UN	50.0000	58,9900	2.949,50
484	ESPARADRAPO MICROPORE® HIPOALERGÊNICO (NÃO TECIDO)	MISSNER	UNIDADE	12000.0000	4,0000	48.000,00
497	FILTRO HEPA	BECARE	UNIDADE	6000.0000	12,0000	72.000,00
498	FILTRO RESPIRATÓRIO ADULTO - HMEF/HMF	BECARE	UNIDADE	6000.0000	3,7000	22.200,00
506	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL N.. 3-0 - CATGUT SIMPLES - 75 CM	TECHNOFIO	CX	600.0000	0,0000	0,00
512	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES, ORGÂNICO, N.. 4-0, COM 75 CM	TECHNOFIO	CX	350.0000	0,0000	0,00
513	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES, ORGÂNICO, N. 0, 75 CM, AGULHA 3,5	TECHNOFIO	CX	350.0000	0,0000	0,00
514	FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES, ORGÂNICO, N. 0, 75 CM, AGULHA 4,0	TECHNOFIO	CX	350.0000	0,0000	0,00
536	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL 3-0 - POLIPROPILENO - MONOFILAMENTAR, AGULHA 30 MM	TECHNOFIO	CX	450.0000	0,0000	0,00
571	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% C/ ESTABILIZADOR	PROLINK	GL	1500.0000	12,0000	18.000,00
578	IODOPOVIDONA PVPI - SOL. ALCOOLICA 10% C/ 1% TINTURA	RIOQUIMICA	LT	1500.0000	40,0000	60.000,00
609	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA	MSO	UNIDADE	400.0000	14,0000	5.600,00
634	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 M, 100 %	ZERMAT	RLS	1000.0000	54,9900	54.990,00
635	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100 M, 100 %	ZERMAT	RLS	1000.0000	54,9900	54.990,00
636	PAPEL TOALHA	MULTIPRL	UN	5000.0000	7,3600	36.800,00
676	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - SISTEMA FECHADO 14FR	BIOSANI	UNIDADE	4000.0000	1,2500	5.000,00
677	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA - SISTEMA FECHADO 16FR	BIOSANI	UNIDADE	4000.0000	1,3300	5.320,00
728	SONDA URETRAL N. 12 - MARCA MARKEMED OU BIOBASE	BIOBASE	UNIDADE	5000.0000	0,5000	2.500,00
729	SONDA URETRAL N. 14 - MARCA MARKEMED OU BIOBASE	BIOBASE	UNIDADE	5000.0000	0,5500	2.750,00
730	SONDA URETRAL N. 16 - MARCA MARKEMED OU BIOBASE	BIOBASE	UNIDADE	5000.0000	0,6300	3.150,00
731	SONDA URETRAL N. 18 - MARCA MARKEMED OU BIOBASE	BIOBASE	UNIDADE	5000.0000	0,6400	3.200,00
732	SONDA URETRAL N. 20- MARCA MARKEMED OU BIOBASE	BIOBASE	UNIDADE	5000.0000	0,7800	3.900,00
733	SONDA URETRAL N. 22 - MARCA MARKEMED OU BIOBASE	BIOBASE	UNIDADE	5000.0000	0,7700	3.850,00
744	TALA IMOBILIZADORA DE PAPELÃO - GRANDE	RESGATESP	PCT	2500.0000	33,1900	82.975,00
745	TALA IMOBILIZADORA DE PAPELÃO - MÉDIA	RESGATESP	PCT	2500.0000	26,6900	66.725,00
746	TALA IMOBILIZADORA DE PAPELÃO - PEQUENA	RESGATESP	PCT	2500.0000	21,0900	52.725,00
765	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	INCOTERM	UNIDADE	80.0000	9,0900	727,20

TOTAL FORNECEDOR: 1.310.373,40

Fornecedor: 27634076000125 - REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
298	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0 M, 100 % ALGODAO	CREMER	CX	300.0000	88,1400	26.442,00
305	BOLAS DE EXERCÍCIO	WESTERM	UNIDADE	3.0000	81,5000	244,50
383	CATETER TRIPLO LÚMEN	ALIVE HEART	UNIDADE	1200.0000	117,4500	140.940,00
570	GORRO DESCARTÁVEL PCT/100 UND	LAVIE	PC	1100.0000	5,3200	5.852,00

TOTAL FORNECEDOR: 173.478,50

Fornecedor: 25029414000174 - RM HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
149	GLICERINA	EQUIPLEX	UNIDADE	4000.0000	7,4300	29.720,00
236	RINGER SIMPLES	JP	UNIDADE	9000.0000	4,6100	41.490,00
297	ATADURA GESSADA 15 CM X 3,0M, 100 % ALGODAO	CREMER	CX	300.0000	51,7500	15.525,00
400	COLETOR DE URINA INFANTIL (FEMININO)	MEDK	PCTE	150.0000	2,5600	384,00

568	GLICERINA LÍQUIDA 120MG/ML - 12% 500ML COM ENEMA	EQUIPLEX	FR	1900.0000	7,4300	14.117,00
596	LENÇOL TNT COM ELÁSTICO 90CM X 2M	FLEXPELL	UN	6000.0000	0,6400	3.840,00
771	TIRA-TESTE P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE	ROCHE	CX	8000.0000	26,5000	212.000,00

TOTAL FORNECEDOR: 317.076,00

Fornecedor: 37676047000180 - ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
37	BROMETO DE PANCURONIO	CRISTALIA	UNIDADE	8000.0000	11,9900	95.920,00
42	BUPIVACAINA+ HEMITARTRATO EPINEFRINA	CRISTALIA	AMP	750.0000	21,6000	16.200,00
174	LEVOBUPIVACAINA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA SOL. INJ.0,50%	CRISTALIA	FR/AMP	300.0000	24,7200	7.416,00
175	LEVOBUPIVACAINA + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA SOL. INJ.0,75%	CRISTALIA	FR/AMP	300.0000	44,2000	13.260,00
189	METILDOPA 500MG	PRATI	AMP	300.0000	0,6000	180,00
425	CUBA RIM GRANDE	6B	UNIDADE	20.0000	65,4900	1.309,80
427	CUBA RIM PEQUENA	6B	UNIDADE	20.0000	114,9100	2.298,20
468	EQUIPO MACROGOTAS SEM INJETOR LATERAL	MEDIX	UNIDADE	6500.0000	0,8800	5.720,00
490	FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM EM BORRACHA COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	INDUFLEX	RL	20.0000	11,8300	236,60
491	FAIXA DE SMARCH 2M X 15CM EM BORRACHA, COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	INDUFLEX	RL	20.0000	17,7900	355,80
492	FAIXA DE SMARCH 2M X 20CM EM BORRACHA, COR PADRÃO, COM ELASTICIDADE, REG MS	INDUFLEX	RL	20.0000	23,4500	469,00
563	FRASCO DE VIDRO DE 2000ML, COM TAMPA	AAF	MT	500.0000	0,0000	0,00
566	GAZE HIDROFILA TIPO QUEIJO, 100% 91 CM X 91CM .	ORTOFEN	RL	150.0000	24,6500	3.697,50
595	LENÇOL DESCARTÁVEL	MEDIX	UNIDADE	2000.0000	6,9900	13.980,00
610	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA	ORTOFEN	UNIDADE	400.0000	7,6600	3.064,00
734	SONDA URETRAL N. 24 - MARCA MARKEMED OU BIOBASE	MEDIX	UNIDADE	5000.0000	0,9200	4.600,00
768	TESOURA PONTA ROMBA CORTA VESTES	RESGATE SP	UNIDADE	20.0000	40,5900	811,80

TOTAL FORNECEDOR: 169.518,70

Fornecedor: 52280387000180 - RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
233	PROTETOR SOLAR FATOR 60	ALG SUN	TB	5000.0000	8,9900	44.950,00

TOTAL FORNECEDOR: 44.950,00

Fornecedor: 51406738000194 - SALUTE MED HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
210	NUTRISON SOYA	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	UNIDADE	500.0000	78,0500	39.025,00
211	NUTRISON SOYA MULTI FIBER	PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA	UNIDADE	300.0000	119,2500	35.775,00

TOTAL FORNECEDOR: 74.800,00

Fornecedor: 55007465000166 - SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
55	CILOSTAZOL	E M S	UNIDADE	2000.0000	0,2390	478,00
110	DICLOFENACO DE SODICO 50MG	BRAINFARMA	cpr	20000.0000	0,0390	780,00
116	DINITRATO DE ISOSSORBIDA	E M S	UNIDADE	1000.0000	0,2690	269,00
134	ESPIRONOLACTONA 50MG	E M S	cpr	200.0000	0,3690	73,80
135	ESPIRONOLACTONA 25MG	E M S	CPR	1000.0000	0,1890	189,00
158	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL COMP. REV. 2,5 MG	E M S	cpr	1000.0000	0,4130	413,00
159	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL COMP. REV. 10 MG	E M S	cpr	1000.0000	0,5310	531,00
160	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL COMP. REV. 5 MG	E M S	cpr	1000.0000	0,4440	444,00
227	PREDNISONA COMP.20MG	BRAINFARMA	cpr	600.0000	0,1590	95,40

TOTAL FORNECEDOR: 3.273,20

Fornecedor: 16699864000183 - SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
28	APTAMIL PREMIUM	DANONE	UNIDADE	100.0000	49,9500	4.995,00
68	CLOPIDOGREL	RANBAXY	CPRS	10000.0000	0,3100	3.100,00

TOTAL FORNECEDOR: 8.095,00

Fornecedor: 37751411000129 - SEMPRE HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
7	ACIDO ASCORBICO	FARMACE	FR	14000.0000	0,6600	9.240,00
85	CLOREXIDINA DEGERMANTE A 2% TOPICA	VICPHARMA	FR	5500.0000	2,0400	11.220,00
145	FUROSEMIDA SOL. INJ.10 MG / ML	HYPOFARMA	AMP	10000.0000	0,4300	4.300,00

TOTAL FORNECEDOR: 24.760,00

Fornecedor: 12927876000167 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
6	ACIDO ACETILSALICILICO	BRASTERÁPICA	UNIDADE	10000.0000	0,0290	290,00
21	AMINOFILINA	HIPOLABOR	UNIDADE	5000.0000	1,9000	9.500,00
35	BROMETO DE IPRATROPIO	PRATI DONADUZZI	FR	5000.0000	1,2490	6.245,00
36	BROMETO DE N BUTIL ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA	HYPOFARMA	AMPS	29000.0000	1,1190	32.451,00
78	CLORETO DE SUXAMETONIO SOL. INJ. 500MG	BLAU	FR/AMP	200.0000	19,0000	3.800,00
106	DEXMEDETOMIDINA	VOLPHARMA	FR/AMP	500.0000	7,2000	3.600,00
109	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	CPRS	10000.0000	0,0400	400,00
177	LEVOFLOXACINO	HALEX ISTAR	BOLSA/FR	1000.0000	7,3100	7.310,00
209	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO	HYPOFARMA	AMP	800.0000	1,1990	959,20
220	PARACETAMOL SOL.ORAL 200MG/ML	FARMACE	FR	2000.0000	1,0390	2.078,00
221	PARACETAMOL 750 MG	BRASTERÁPICA	CPRS	4000.0000	0,1100	440,00

TOTAL FORNECEDOR: 67.073,20

Fornecedor: 09944371000368 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
202	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	ACHE	CPRS	500.0000	0,3300	165,00

TOTAL FORNECEDOR: 165,00

Fornecedor: 06065614000138 - SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
41	BUPIVACAINA + GLICOSE PESADA (HIPERBÁRICA)	HYPOFARMA	AMPS	1500.0000	2,9730	4.459,50
88	CLOREXIDINA TOPICA ALCOÓLICA A 0,5%	VIC PHARMA	FR	4000.0000	1,9600	7.840,00
201	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	BIOLAB	CPRS	500.0000	0,1940	97,00
306	BOLSA PARA COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA - ADULTO	CASEX	CX	500.0000	83,2000	41.600,00
477	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO CIRÚRGICA DAS MÃOS C/ CLOREXIDINA	VIC PHARMA	UNIDADE	4000.0000	1,4900	5.960,00
557	FIXADOR CITOLIGICO SPRAY COM 50 ML	KOLPLAST	UNIDADE	50.0000	6,7000	335,00
576	IODOPOVIDONA PVPI - SOL AQUOSA 10% C/ 1% TOPICO	VIC PHARMA	LT	1500.0000	38,2300	57.345,00
782	VASELINA LIQUIDA, FRASCO COM 1000 ML.	VIC PHARMA	UNIDADE	200.0000	32,1900	6.438,00

TOTAL FORNECEDOR: 124.074,50

Fornecedor: 29562894000195 - SXMEDIC COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
430	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO	GOLD MED	UNIDADE	500.0000	6,8600	3.430,00

TOTAL FORNECEDOR: 3.430,00

Fornecedor: 1536135000139 - TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
461	ECRÂN / PLACA DE FÓSFORO 18 X 24 - PARA CASSETE CARESTREAM CR	carestream	und	4.0000	7.300,0000	29.200,00
462	ECRÂN / PLACA DE FÓSFORO35X43 CM / 14X17 in - PARA CASSETE CARESTREAM CR	carestream	UND	4.0000	7.770,0000	31.080,00

TOTAL FORNECEDOR: 60.280,00

Fornecedor: 21595464000168 - UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
198	MISOPROSTOL 200MCG	PROSTOKOS/INFAN	CPR	500.0000	47,8800	23.940,00
199	MISOPROSTOL 25MCG	PROSTOKOS/INFAN	CPR	500.0000	11,1600	5.580,00

TOTAL FORNECEDOR: 29.520,00

Fornecedor: 50328590000154 - UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO APARELHOS

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
420	CONJUNTO SISTEMA DUPLO T BARAKA COM BALÃO DE LÁTEX 0,5L - NEONATAL	UNITEC HOSPITALAR	UNIDADE	10.0000	176,0000	1.760,00
421	CONJUNTO SISTEMA DUPLO T BARAKA COM BALÃO DE LÁTEX 1L - PEDIÁTRICO	UNITEC HOSPITALAR	UNIDADE	10.0000	183,0000	1.830,00
422	CONJUNTO SISTEMA DUPLO T BARAKA COM BALÃO DE LÁTEX 2L - INFANTIL/ADULTO	UNITEC HOSPITALAR	UNIDADE	10.0000	224,0000	2.240,00
423	CONJUNTO SISTEMA DUPLO T BARAKA COM BALÃO DE LÁTEX 3L - ADULTO	UNITEC HOSPITALAR	UNIDADE	10.0000	206,9900	2.069,90
743	SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM RODAS	UNITEC HOSPITALAR	UNIDADE	20.0000	300,0000	6.000,00

TOTAL FORNECEDOR: 13.899,90

Fornecedor: 56066880000153 - YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

ITEM	PRODUTO	MARCA	MEDIDA	QTD.	Menor	V. TOTAL
290	APARELHO DE OTOSCOPIO COM ESPECULOS MISSOURI	MIKATOS	UNIDADE	50.0000	173,9000	8.695,00
292	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PARA AR COMPRIMIDO B2:E475- FRASCO DE 500 ML	JG MORIYA	UNIDADE	250.0000	89,3900	22.347,50
426	CUBA RIM MEDIA	AÇONOX	UNIDADE	20.0000	56,1800	1.123,60
629	NEBULIZADOR HOSPITALAR MD 400 - 4 SAÍDAS (P)	MEDICATE	UNIDADE	20.0000	1.205,5900	24.111,80

TOTAL FORNECEDOR: 56.277,90

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

4.2 - Automaticamente, quando:

a) Por decurso do prazo de vigência;

b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) Pela(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, quando caracterizado o interesse público.

4.3 - Pela Administração, quando:

a) As detentoras descumprirem as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

b) As detentoras não retirarem a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) As detentoras não aceitarem reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente, justificadas pela Administração;

e) As detentoras derem causa à rescisão administrativa de contrato/carta-contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

4.4 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços:

a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nas Sanções Administrativas, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

4.5 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

4.6 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço das detentoras, a comunicação será feita por publicação de acordo com as leis que regem as licitações, considerando-se cancelado o preço registrado no dia subsequente à publicação.

4.7 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento do item.

4.8 – Caso **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE ENTREGA

5.1 – Os objetos licitados deverão ser entregues, no prazo máximo em até 07 (sete) dias uteis, no horário das 08:00 às16:00 horas, de segunda a sexta, exceto sábado, domingo e feriados, no Setor de Almoxarifado , mediante Autorização de Fornecimento emitida pelo ALMOXARIFADO OU DPTO. DE COMPRAS, cujo quantitativo poderá ser variável a

---

critério da mesma

5.2 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, poderá recusar todos e quaisquer objetos em desacordo com a Autorização de Fornecimento, no que se refere à especificação do material com os apresentados na proposta comercial, ou se apresentarem defeitos, avarias decorrentes de fabricação, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado observados no ato da recepção.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

6.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo chefe do almoxarifado e da competente liquidação da despesa.

6.2 - Se o objeto não for entregue conforme especificações, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento.

6.3 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

6.4 - Nenhum pagamento será efetuado a proponente vencedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere o direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso.

6.5 - O Contrato tem a obrigação de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES:

7.1 – DAS SANÇÕES APLICÁVEIS À CONTRATADA:

7.2 – A CONTRATADA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.3 - Caso à contratada se recuse a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo indicado, após devidamente notificada sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida;

7.4 - Ocorrendo a hipótese referida no subitem 7.3, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** determinará a anulação da Nota de Empenho, ficando ainda a contratada assegurados o contraditório e ampla defesa, sujeita às seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da proposta; e

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no prazo de até 5 (cinco) anos;

7.5 – O valor da multa de que trata a alínea "a" do subitem anterior deverá ser recolhido pela contratada inadimplente dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de sua intimação.

7.6 – Decorrido o prazo sem que haja recurso ou manifestação da adjudicatária, o CONTRATANTE, por intermédio da Autoridade Contratante, adotará as medidas cabíveis visando à cobrança por via judicial.

7.7 – DA MULTA COMPENSATÓRIA:

7.8 – A multa compensatória, subitem 7.4, alínea "a", será aplicada a adjudicatária que após devidamente notificada, não comparecer para proceder à assinatura do contrato no prazo indicado configurando o descumprimento total da obrigação assumida conforme preconiza o Art. 90, inciso II, § 5º/Art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/21, independente das demais cominações legais cumulativas.

7.9 - A contratada não incorrerá em multa compensatória quando houver prorrogação do prazo, previamente autorizado pelo órgão licitador em decorrência de impedimentos

---

efetivamente verificados sem que a ela seja imputável à culpa, ou em decorrência de acréscimos ou modificações no objeto inicialmente ajustado respeitado o limite legal.

7.10 – DAS ADVERTÊNCIAS:

7.11 – A advertência será efetuada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para a CONTRATANTE, independentemente da aplicação de multa moratória;

b) Execução insatisfatória ou inexecução da aquisição/serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou inidoneidade;

c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da ou para a CONTRATANTE, a seu critério, desde que não sejam passíveis de sanção mais grave;

7.12 - MULTA MORATÓRIA:

7.13 - A multa moratória, Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: II - multa; da Lei nº 14.133 de 2021, na forma e nos percentuais abaixo estabelecidos serão aplicadas quando a contratada deixar de cumprir ou descumprir de forma parcial ou total as obrigações inerentes ao objeto do contrato, como também as obrigações acessórias legais ou extralegais relacionadas no instrumento contratual, independente das demais cominações legais cumulativas.

7.14 - A multa será cobrada de acordo com o previsto no Art.156, §3º da Lei 14.133/2021 - A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

7.15 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contados da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

7.16 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL:

7.17 - A multa por inexecução parcial ou total do contrato será aplicada quando a contratada incorrer nas hipóteses previstas no instrumento convocatório em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da obrigação não cumprida:

7.18 - Deixar de cumprir integralmente a etapa de fornecimento no prazo avençado inclusive seus acessórios caracterizando o inadimplemento total da obrigação, com lesão ao interesse público, que enseje rescisão unilateral do contrato Multa: 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

7.19 - Cumprir parcialmente o objeto do fornecimento, caracterizando como fornecimento do bem de forma parcelada, que não esteja devidamente autorizado a fazê-la, ou seja, de sucessivas vezes para completar o contratado ou obrigação, de forma incompleta, isto é, não entregar o objeto contratado dentro do limite de quantidade estipulado; Multa: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.20 - Fornecer o bem ou serviço em desacordo com os padrões exigidos pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

7.21 - Se, a partir do 2º (segundo) dia útil, após devidamente notificada, não corrigir ou sanar, os defeitos ou incorreções constatadas em qualquer fase de execução do contrato relativo ao bem fornecido, bem como não realizar a substituição dos equipamentos fornecidos em desacordo com o contratado. Multa: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/carta-contrato.

7.22. - A aplicação da multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente.

7.23 - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

7.24 - A suspensão do direito de licitar e contratar com a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, independente das demais cominações legais cumulativas pode ser aplicada ao licitante ou ao contratado que, de forma dolosa ou culposa prejudicar o andamento ou execução do certame licitatório, e especialmente:

7.25 - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente, no que diz respeito à sua fruição, qualidade e riscos de operacionalização;

7.26 - Cometer quaisquer irregularidades que acarretem ou possam acarretar prejuízos ao órgão licitador;

7.27 - Tiver sofrido, até a data da licitação, condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal ou trabalhista ou previdenciária no recolhimento de quaisquer tributos incluindo-se as contribuições sociais;

7.28 - Praticar atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.29 - Demonstrar, na época da licitação, não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador em virtude de atos ilícitos praticados;

7.30 - Praticar ação com improbidade e premeditada em prejuízo do órgão licitador ou ações que evidenciem interesses escusos ou má-fé;

7.31 - Apresentar ao órgão licitador, quando da licitação, documento falso ou falsificado, no todo ou em parte:

7.32 - PRAZO DE SUSPENSÃO: até 5 (cinco) anos.

7.33 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

7.34 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública será proposta pelo Pregoeiro, pela Divisão de Licitações, Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, a Autoridade competente da CONTRATANTE, visando à aplicação da sanção à licitante ou a contratada, pelas seguintes situações e prazo:

7.35 - Condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.36 - Prática de atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

7.37 - Demonstração de não possuir idoneidade para licitar e contratar com o órgão licitador, em virtude de atos ilícitos praticados;

7.38 - Praticar ação com improbidade ou ações premeditadas que evidenciem interesses escusos ou má fé em prejuízo do órgão licitador;

7.39 - Apresentar na licitação qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, na licitação ou durante a execução do contrato;

7.40 - Se recusar a assinar o contrato quando devidamente convocado caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.

7.41 - PRAZO DE DECLARAÇÃO: até 5 (cinco) anos.

7.42 - DA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.43 - As sanções serão aplicadas pela Autoridade Contratante com exceção da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública.

7.44 - Dos atos praticados pela Autoridade Contratante, caberá recurso à Autoridade Superior o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato o qual deverá ser interposto perante a autoridade recorrida, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informando, para apreciação e decisão da autoridade superior.

7.45 - A declaração de inidoneidade será proposta ao Prefeito mediante parecer fundamentado, a quem caberá decidir e aplicar a sanção.

7.46 - A aplicação das sanções será efetuada mediante autuação em processo administrativo instaurado para esta finalidade, aberto mediante requerimento devidamente fundamentado apresentado pelo Pregoeiro ou pela Divisão de Licitações Contratos e Convênios ou por servidor ou fiscal devidamente designado para fiscalizar o contrato, conforme a situação, observado o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 bem como suas futuras alterações, bem como as diretrizes da Lei nº 9.784/99, no que couber.

7.47 - Após instauração do processo administrativo, será comunicado ao preposto da empresa contratada a situação que gerou a ocorrência e a intenção de aplicação da penalidade abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia. No caso de aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Agência de Saneamento da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE o prazo para o oferecimento de defesa prévia será de 10 (dez) dias úteis a contar da comunicação e abertura de vista dos autos na sede do órgão licitador.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação n.º **000021/2025**, modalidade **REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO - MENOR PREÇO**, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS e seus Anexos, a Proposta da (s) Empresa (s), **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, BENENUTRI COMERCIAL LTDA, C&C HOSPITALAR EIRELI, C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**

FARMACEUTICOS LTDA, CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE ERELI, CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, DINIZ HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, DROGAFONTE LTDA, EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, FIEL COMÉRCIO PROFISIONAL LTDA, G.O MEDICAL LTDA, HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, MEDICAL CIRÚRGICA LTDA, MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, RM HOSPITALAR LTDA, ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS, SALUTE MED HOSPITALAR LTDA, SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, SEMPRE HOSPITALAR LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, SXMEDIC COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA, TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO APARELHOS HOSPITALARES LTDA, YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA; classificada (s) no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o Foro de **GOIATUBA - GO** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9 - CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS

PEDRO HUMBERTO CHAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

_____
LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
PREGOEIRO(A)

_____
FELLIP DAVID CASTILHO OLIVEIRA
Equipe de Apoio

_____
MARCOS ANDRE VIEIRA GOMES
Equipe de Apoio

_____
REGINALDO JUNIOR DE ALENCAR
Equipe de Apoio

Fornecedores:

ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
43.556.958/0001-76

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
04.27.4988/0002-19

BENENUTRI COMERCIAL LTDA
20.720.905/0002-24

C&C HOSPITALAR EIRELI
36.830.917/0001-60

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
26.457.348/0001-04

CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
09.135.378/0001-77

CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE ERELI
07.626.776/0001-60

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
18.258.209/0001-15

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
67.729.178/0004-91

DINIZ HOSPITALAR LTDA
46.676.293/0001-22

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
02.5279.552/0001-01

DROGAFONTE LTDA
08.778.201/0001-26

EB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
10.940.830/0001-52

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
08.697.852/0001-91

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
22.803.038/0001-35

FIEL COMÉRCIO PROFISIONAL LTDA
49.243.318/0001-92

G.O MEDICAL LTDA
56.795.674/0001-84

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
05.743.288/0001-08

IMPERIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20.140.256/0001-01

INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
56.058.103/0001-67

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
12.889.035/0002-93

ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
54.322.844/0001-88

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
28.387.424/0001-70

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09.034.672/0001-92

MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS
29.220.512/0001-45

MEDICAL CIRÚRGICA LTDA
60.683.786/0001-10

MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS
12.600.168/0001-17

OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS
05.895.525/0001-56

OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
27.130.979/0001-79

PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS
32.321.488/0001-45

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
05.159.591/0001-68

PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
53.976.974/0001-71

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
81.706.251/0001-98

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
30.888.187/0001-72

REALMED HOSPITALAR EIRELI
04.847.959/0001-18

REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
27.634.076/0001-25

RM HOSPITALAR LTDA
25.029.414/0001-74

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
37.676.047/0001-80

RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS
52.280.387/0001-80

SALUTE MED HOSPITALAR LTDA
51.406.738/0001-94

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
55.007.465/0001-66

SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA
16.699.864/0001-83

SEMPRE HOSPITALAR LTDA
37.751.411/0001-29

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12.927.876/0001-67

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP
09.944.371/0003-68

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
06.065.614/0001-38

SXMEDIC COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA
29.562.894/0001-95

TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA
01.536.135/0001-39

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
21.595.464/0001-68

UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO APARELHOS
50.328.590/0001-54

YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
56.066.880/0001-53

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:CE11F7B7

